



Arthur Castro / Secom



Em Barreirinha, Governo do Amazonas entrega implementos agrícolas para fortalecer cadeias produtivas da região

As ações reforçam o compromisso do Governo do Estado com o desenvolvimento da região do Baixo Amazonas

Produtores rurais, associações e pescadores foram beneficiados com investimentos do Governo do Amazonas

O Governo do Amazonas entregou, no dia 6 de junho, implementos agrícolas e maquinários para associações e produtores rurais do município de Barreirinha (a 331 quilômetros de Manaus). As ações reforçam o compromisso do Governo do Estado com o desenvolvimento da região do Baixo Amazonas.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), fomentou o setor primário com a entrega de seis toneladas de sal mineral, totalizando 200 sacos, distribuídos para 10 pecuaristas. O investimento é de R\$ 24,9 mil.

O insumo é um dos principais nutrientes para alimentação de animais bovídeos (bovinos e bubalinos), contribuindo para aumentar a produtividade tanto na produção de leite como na de corte, além de gerar uma economia aos produtores.

Também foi entregue um kit de casa de farinha para Associação Arte de Plantar de Pequenos Produtores Rurais da Agrovila do Canarana. O kit é composto por caixa d'água,

tacho, cevador, carro de mão, entre outros materiais, com investimento de R\$ 10,2 mil.

Por meio da Secretaria Executiva de Pesca e Aquicultura (Sepa), o Governo do Amazonas realizou a entrega de três caixas de 170 litros e um notebook para a Associação de Pescadores de Barreirinha.

Na ocasião, o Governo do Estado também repassou dez multicultivadores para a Prefeitura Municipal e uma motocicleta para a Unidade Local (Unloc) do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam). O veículo é destinado ao uso durante os atendimentos aos agricultores familiares e produtores rurais, assistidos pelo órgão em Barreirinha.



Documentação

Além dos investimentos e das entregas de insumos e maquinários, o Governo do Amazonas entregou dois certificados digitais contemplando a Associação Arte de Plantar de Pequenos Produtores Rurais da Agrovila do Canarana e a Associação dos Produtores Rurais e Clube do Laço da Fazenda São Sebastião da Cabeceira do Tucumanduba.

A obtenção de certificados digitais facilita a formalização e a regularização dessas entidades, permitindo que operem com maior segurança jurídica e transparência, além de possibilitar o acesso de forma desburocratizada às políticas públicas governamentais.

Crédito Rosa

Também houve feito a entrega, a uma empreendedora de Barreirinha, de um cheque simbólico do programa Crédito Rosa, administrado pela Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), em parceria com Agência de Fomento do Amazonas (Afeam).

O Crédito Rosa fomenta o desenvolvimento econômico e tem ajudado a melhorar a vida de muitas mulheres. Em Barreirinha, de 2022 a 2025, 119 mulheres foram beneficiadas pelo programa de crédito, com o investimento total de R\$ 746.100.

Governo do Estado destina 3,6 toneladas de alimentos à população em situação de vulnerabilidade em Barreirinha

Arthur Castro/Secom



Na localidade, foram também entregues outros benefícios na área social para promoção da qualidade de vidas das famílias

Durante agenda no município de Barreirinha, na Calha do Baixo Amazonas, o Governo do Amazonas destinou 3,6 toneladas de alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade. Na cidade, foi feita também a entrega de kits de bebê e de linha de crédito para a população.

Por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), o Governo do Amazonas deu início à entrega de 400 cestas de alimentos a famílias do município. Elas são destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade cadastradas, preliminarmente, pela secretaria. Ao todo, o Estado entregou 3,6 toneladas em alimentos.

O Governo do Amazonas também beneficiou 100 grávidas com kits de bebê que auxiliam no enxoval. Eles são divididos nos gêneros feminino e masculino, e visam atender mulheres em vulnerabilidade social.

O Governo do Amazonas beneficiou, ainda, 100 grávidas com kits de bebê que auxiliam no enxoval

Os kits de bebês contêm 1 bolsa personalizada; 1 rolo de fita adesiva para fralda de tecido; 1 calça enxuta tamanho G; 1 calça mijão tamanho G; 4 conjuntos pagão para bebê tamanho G; 6 cueiros tamanho 50cm x 80cm; 10 fraldas de tecido brancas; 10 fraldas de tecido estampadas; 4 pares de meias para bebê; 1 saboneteira; 4 sabonetes para bebê 75g, e 2 pomadas contra assadura 90g.



Investimentos

O Governo do Estado, por meio do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), investiu R\$ 179.900 na compra de um trator agrícola 60cv e uma grade aradora de 12 discos, entregues à Associação Arte de Plantar de Pequenos Produtores Rurais da Agrovila do Caraná (APPPRAC), localizada na zona rural de Barreirinha.

Os equipamentos beneficiam mais de 100 famílias que produzem mandioca, macaxeira, farinha e goma de tapioca, pé-de-moleque, beijuzinho, frutos de abacaxi e outros derivados de cadeias produtivas. A iniciativa fortalece diretamente o trabalho da agricultura familiar, segmento responsável por grande parte da produção de alimentos no Amazonas.

Ilumina+ Amazonas: Governo do Estado envia luminárias de LED para Jutai e Fonte Boa

Alex Pazuello e Diego Peres / Secom



Com essas novas remessas, o Ilumina+ Amazonas passa a contemplar 54 municípios, ampliando o alcance das ações no interior do estado

Os municípios vão receber serviços de modernização da iluminação pública, que proporcionam mais segurança e qualidade de vida

No dia 9 de junho, foi realizado o envio de mais de 2,9 mil luminárias de LED para a modernização do sistema de iluminação pública nos municípios de Fonte Boa e Jutai (a 678 e 750 quilômetros de Manaus, respectivamente). Com essas novas remessas, o Ilumina+ Amazonas passa a contemplar 54 municípios, ampliando o alcance das ações de

infraestrutura e melhoria no interior do estado.

A iniciativa segue o cronograma de execução previsto para atender todos os 61 municípios até o fim deste ano. Segundo o governador, a medida promove impactos econômicos e sociais importantes na vida da população.

O transporte das luminárias está sendo realizado por balsas até os municípios. Fonte Boa receberá 1.777 luminárias, com início da instalação previsto para o dia 19 de junho e conclusão até 10 de julho. Em Jutai, serão implantados 1.190 pontos de luz, com serviços programados para o período de 13 a 23 de julho. O investimento total nas duas cidades é de R\$ 8,2 milhões.

Durante a vistoria, o prefeito de Fonte Boa, Dr. Lázaro Araújo, destacou a relevância do investimento, que além de modernizar a cidade, reforça a segurança e atende a um antigo desejo dos moradores.

Em junho também foi realizado o envio de materiais para Manaquiri (a 60 quilômetros de Manaus), que vai receber 924 pontos de LED. A instalação das luminárias nas vias da cidade será feita até o início de julho.

A ação integra o Programa Ilumina+ Amazonas, executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).



Benefícios

O Ilumina+ Amazonas substitui lâmpadas antigas, de vapor de sódio, mercúrio ou mista, por tecnologia LED, reconhecida pelo baixo consumo, alta durabilidade e menor impacto ambiental. A economia pode chegar a 60% no consumo de energia elétrica, ao mesmo tempo em que eleva a qualidade dos espaços urbanos e a percepção de segurança.

Atualmente, 49 municípios e 245 comunidades rurais e indígenas já contam com a nova iluminação, somando 94,2 mil pontos de LED instalados. A meta é alcançar todos os 61 municípios do interior até 2026, fazendo do Amazonas o primeiro estado do país com iluminação pública 100% em LED.

Divulgação/IOA



Modernização: Imprensa Oficial do Amazonas registra salto de 95% na produção de serviços gráficos

Os serviços gráficos da autarquia dobraram com a modernização do Parque Gráfico com máquinas importadas e de última geração

No Dia da Indústria Gráfica, celebrado em 24 de junho, a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA), informou o crescimento de 95% nas demandas de serviços gráficos, nos últimos três anos, com registros da produção de 474,7 mil, em 2022, e aumento para 926,5 mil, em 2024, de acordo com as estatísticas de atendimento da autarquia.

O diretor-presidente da IOA, João Ribeiro Jr, explica que desde 2021, com o objetivo de qualificar o atendimento e os serviços gráficos, se iniciou uma nova fase, com o processo de modernização do Parque Gráfico e a chegada de máquinas importadas, de última geração, que resultou na capacitação de equipes de servidores para o manuseio do novo maquinário, ampliando o atendimento da autarquia.

“O incentivo do Governo do Amazonas para o serviço gráfico na Imprensa Oficial trouxe resultados positivos, ampliando a divulgação do trabalho de órgãos da administração pública

estadual, que podem contar com a celeridade do atendimento e qualidade de serviços”, ressalta o diretor-presidente.

Outro fator, que deve auxiliar o atendimento das demandas dos serviços gráficos dos órgãos estaduais, é a chegada de novas máquinas que irão suprimir o trabalho ainda manual na autarquia.

“Assim, a equipe do Parque Gráfico da Imprensa Oficial vai conseguir dar mais celeridade do atendimento comercial, receber mais pedidos dos serviços gráficos governamentais, garantindo a agilidade que os órgãos procuram”, destaca Ribeiro.

Modernização e Produção

Entre as máquinas da IOA que agilizaram o atendimento, segundo o gerente administrativo da autarquia, Elimauro Lima, se destaca a impressora Offset Speed Master 4 cores, a mais moderna da região norte e nordeste do Brasil, de origem alemã e importada da China, que triplicou os serviços de impressão de 5.000/hora para 15.000/hora.

Já a gerente de negócios, Suzy Romero, responsável pelo atendimento e execução dos serviços gráficos da IOA ressalta os principais pedidos dos órgãos da administração estadual, dos últimos três anos de flyers (265.875), panfletos (318.600) e folders (460.727) além

da alta demanda da confecção do caderno de provas da Secretaria de Estado de Educação que alcançou quase meio milhão de exemplares, somente em 2023 e 2024.

Servidor da casa há 40 anos, João Batista Macedo da Rocha, também conta como a modernização dos serviços ampliaram o atendimento da Imprensa Oficial.

“A automatização das máquinas, os processos que eram feitos manuais como as dobras de papel e grampeamento fez com que desse mais produção e mudasse a realidade antiga que nós tínhamos”, relata o servidor.

A administração pública estadual, vem atendendo Decreto Nº 40.769 10 de junho de 2019, que estabeleceu a preferência dos serviços gráficos à IOA.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do
Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de
Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social
e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I	
Leis.....	3
Decretos numerados.....	4
Decretos nominais.....	11
CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II	
Secretaria de Estado da Casa Civil.....	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.....	1
Vice Governadoria.....	1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....	2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....	2
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP.....	17
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.....	18
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....	18
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS.....	18
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....	18
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG.....	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB.....	20
Centro de Serviços Compartilhados – CSC.....	20
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC.....	21
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM.....	21
Defesa Civil do Amazonas - DCAM.....	21
Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPADEAM.....	22
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA.....	22
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA.....	22
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN.....	23
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.....	24
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.....	24
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.....	27
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.....	27
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM.....	28
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF.....	28
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM.....	28
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.....	29
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM.....	29
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP.....	30
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....	30
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....	31
Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....	37
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI.....	42
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS.....	42
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS.....	42
CADERNO III - MUNICIPALIDADES	
Apuí.....	1
Carauari.....	2
CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS	
Empresas Privadas.....	1

NESTA EDIÇÃO: 68 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na
internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações,
use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 7.621, DE 03 DE JULHO DE 2025
DECLARA a Utilidade Pública da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE DO AMAZONAS - AASA.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE DO AMAZONAS - AASA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.809.826/0001-50, com sede à Av. Autaz Mirim, nº 7570, Sala 01, Bairro Tancredo Neves, CEP 69087-215, Manaus/AM.

Parágrafo Único. A Utilidade Pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 231038

LEI N.º 7.622, DE 03 DE JULHO DE 2025
CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor ELOY PACAYA YHUARAQUI.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Eloy Pacaya Yhuaraqui, Pastor pela Paz Church - Igreja da Paz, em razão de seus relevantes serviços prestados em favor da sociedade amazonense.

Art. 2.º A outorga do Título ocorrerá em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 231039

LEI N.º 7.623, DE 03 DE JULHO DE 2025
ALTERA, na forma que especifica, a Lei n.º 3.432 de 16 de setembro de 2009, que “*cria a Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência, o Fundo Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas e Institui a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência*”.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º O artigo 9.º da Lei n.º 3.432, de 16 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9.º** A coordenação executiva dos programas e projetos previstos nesta Lei fica a cargo da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD.”

Art. 2.º O parágrafo único do artigo 10 da Lei n.º 3.432, de 16 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10.**.....

Parágrafo único. O fundo de que trata este artigo será administrado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD.”

Art. 3.º O artigo 15 da Lei n.º 3.432, de 16 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 15.** O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Amazonas ficará vinculado à estrutura da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD ou à sua sucessora,

que assegurará as instalações, a estrutura administrativa, financeira e de pessoal necessárias para o adequado desenvolvimento de seus trabalhos.”

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 231040

LEI N.º 7.624, DE 03 DE JULHO DE 2025
DECLARA a Utilidade Pública do Instituto Social Irmã Antônia - ISMA.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amazonas, do Instituto Social Irmã Antônia - ISMA, devidamente inscrito no CNPJ nº 50.610.837/0001-20, sociedade civil sem fins econômicos, com sede na Rua Cajarana, nº 71, Comunidade Ouro Verde, Ramal do Laguinho, CEP 69.415-000, Iranduba/AM.

Parágrafo Único. A utilidade pública prevista no caput aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 231042

LEI N.º 7.625, DE 03 DE JULHO DE 2025
CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor RENATO DE OLIVEIRA GUERREIRO.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Renato de Oliveira Guerreiro, engenheiro mecânico e Diretor-Geral do Conecthus Instituto Tecnologia e Biotecnologia da Amazônia.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 231045

LEI N.º 7.626, DE 03 DE JULHO DE 2025
CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao General de Brigada FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao General de Brigada FRANCISCO DE ASSIS COSTA ALMEIDA JÚNIOR, conforme Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no Plenário Ruy Araújo em data e horário a ser definido posteriormente.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 231047

LEI N.º 7.627, DE 03 DE JULHO DE 2025
CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora DÉBORA SALGUEIRO DE MENEZES.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora Débora Salgueiro de Menezes, conforme Resolução Legislativa n.º 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião

Art. 2.º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 231048

LEI N.º 7.628, DE 03 DE JULHO DE 2025
DECLARA a Utilidade Pública da Associação dos Produtores Rurais do Amazonas- APROAM.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1.º Fica declarada a Utilidade Pública da Associação dos Produtores Rurais do Amazonas - APROAM, com sede localizada na Estrada Manoel Urbano, s/n, área rural de Manacapuru, CEP 69409-899, no município de Manacapuru/AM, fundada em 22 de fevereiro de 2020, com CNPJ nº 36.690.955/0001-65, associação privada sem fins lucrativos, tem como objetivo contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias extrativistas com vistas ao desenvolvimento local e melhoria de qualidade de vida aos comunitários.

Parágrafo único. A Utilidade Pública prevista no *caput* deste artigo aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, ficando o Poder Executivo responsável pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 231049

LEI N.º 7.629, DE 03 DE JULHO DE 2025
DECLARA o Clube dos Desbravadores, mantido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, como Patrimônio Histórico Imaterial do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1º Fica declarado o Clube dos Desbravadores, mantido pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, como Patrimônio Histórico Imaterial do Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 231050

LEI N.º 7.630, DE 03 DE JULHO DE 2025
DECLARA a Utilidade Pública do Instituto de Defesa das Mulheres e Meninas - CASA DE MARIA.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI :

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amazonas, do INSTITUTO DE DEFESA DAS MULHERES E MENINAS - CASA DE MARIA, com sede e foro na cidade de Itacoatiara/AM, situada na Rua Eduardo Ribeiro, s/nº, CEP: 69.104-380 - Bairro Jauary, Município de Itacoatiara/AM, fundado em 15 de março de 2024, com CNPJ nº 55.326.081/0001 06, entidade civil sem fins lucrativos, com atividades direcionadas ao acolhimento e atendimento psicossocial, jurídico e de organicidade social produtiva as mulheres e meninas em situação de vulnerabilidades e violência doméstica e familiar.

Parágrafo único. A utilidade pública prevista no *caput* aplica-se, no que couber, no âmbito do Estado do Amazonas, responsabilizando o Poder Executivo pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 231051

DECRETO Nº 51.985, DE 03 DE JULHO DE 2025.
ABRE crédito adicional especial que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a autorização de abertura de Crédito Especial, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.608 de 26 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional especial no valor de **R\$9.865.507,71 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

www.imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.985, DE 03 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA										
46101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001										
14 122 0001 2003										
14 331 0001 2004										
14 122 0001 2087										
14 122 0001 2643										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
14 122 3229 1507										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 244 3247 2528										
14 242 3247 2607										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
14 122 3310 2773										
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 242 3247 1233										
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001										
14 122 0001 2003										
14 331 0001 2004										
14 122 0001 2087										

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2643										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
14 122 3229 1507										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2262										
14 244 3247 2528										
14 242 3247 2607										
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 242 3247 1233										
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										
Protocolo 231052										

DECRETO Nº 51.986, DE 03 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$21.500.000,00 (VINTE E UM MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.986, DE 03 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2120										
TOTAL										
TOTAL POR SECRETARIA										
Protocolo 231054										

DECRETO Nº 51.987, DE 03 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$18.044.887,00 (DEZOITO MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.987, DE 03 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449	Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural						
	0001	A	1.501.160	3350			794.000,00			
	0001	A	1.501.160	3350			3.271.400,00			
	0001	A	1.501.160	3350			4.500.000,00			
	0001	A	1.501.160	3350			9.479.487,00			
TOTAL						18.044.887,00				
TOTAL POR SECRETARIA										18.044.887,00
Protocolo 231055										

DECRETO Nº 51.988, DE 03 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.009.440,15 (QUINZE MILHÕES, NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.988, DE 03 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	2.600.231	3390		2.400,00			
3231 GESTÃO SUS										
10	121	3231	2508	Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde						
		0001	A	2.600.231	3390		780,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2251	Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS						
		0011	A	2.600.231	3390		14.988.300,15			
10	302	3305	2615	Operacionalização das Ações de Transplante						
		0011	A	2.600.231	3390		17.960,00			
TOTAL							15.009.440,15			
TOTAL POR SECRETARIA										15.009.440,15
Protocolo 231056										

DECRETO Nº 51.989, DE 03 DE JULHO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.900.346,94 (DOZE MILHÕES, NOVECIENTOS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.989, DE 03 DE JULHO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	122	0056	2466	Manutenção da Unidade Administrativa						
		0001	A	1.500.100	3390		621.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		4.379.000,00			
		0001	A	1.500.100	4490			386.000,00		
TOTAL							5.000.000,00 386.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.386.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	122	0056	2466	- Manutenção da Unidade Administrativa						
	0001	A	1.759.285	3390			99.000,00			
TOTAL							99.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										99.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3290	1476	- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau						
	0011	P	1.759.201	4490				1.099.439,26		
TOTAL								1.099.439,26		
TOTAL POR SECRETARIA										1.099.439,26

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		5.000,00			
		0001	A	1.500.121	4490			1.999,00		
TOTAL							5.000,00	1.999,00		
TOTAL POR SECRETARIA										6.999,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28	846	0003	0002	- Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas						
		0001	E	1.801.261	3190	500.000,00				
TOTAL					500.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia						
		0001	A	1.500.121	3390		132.221,98			
TOTAL							132.221,98			
TOTAL POR SECRETARIA										132.221,98

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	3390		14.456,83			
		0001	A	1.500.100	3390		21.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		214.511,50			
3231 GESTÃO SUS										
10	126	3231	2759	- Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital						
		0001	A	1.600.231	3390		81.389,15			

3305 SAÚDE EM REDE										
10	303	3305	2089	- Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado						
		0001	A	1.500.121	3390		448.942,43			
10	302	3305	2240	- Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais						
		0011	A	1.500.121	3390		2.320.206,68			
10	302	3305	2245	- Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil						
		0011	A	1.500.121	3390		176.052,37			
10	302	3305	2251	- Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS						
		0011	A	1.500.100	3390		14.125,83			
10	302	3305	2782	- Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado						
		0001	A	1.500.121	3390		352.762,79			
10	302	3305	2838	- Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas						
		0011	A	1.500.100	3390		642.627,73			

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10	302	3311	2164	- Assistência à Saúde em Traumatolo-Ortopedia e Outras Especialidades						
		0011	A	1.500.100	3390		68.478,13			
		0011	A	1.500.121	3390		59.166,66			
10	302	3311	2486	- Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecções						
		0011	A	1.500.100	3390		36.260,00			
10	302	3311	2557	- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades						
		0011	A	1.500.100	3390		484.884,07			

FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28	846	0003	0002	- Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas						
		0001	E	1.500.121	3190	2.527,85				
TOTAL					2.527,85		4.934.864,17			
TOTAL POR SECRETARIA										4.937.392,02

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14	243	3247	2658	- Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens						
		0001	A	1.700.280	3390		19.959,00			
		0001	A	1.700.280	3390		56.920,00			
TOTAL							76.879,00			
TOTAL POR SECRETARIA										76.879,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17	512	3300	1288	- Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água						
		0002	P	1.501.170	4490		72.540,19			
		0010	P	1.501.170	4490		544.133,88			
TOTAL							616.674,07			
TOTAL POR SECRETARIA										616.674,07

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
25 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica de Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	2.501.285	3390		45.741,61			
TOTAL							45.741,61			
TOTAL POR SECRETARIA										45.741,61
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										12.900.346,94

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190	5.000.000,00				
		0001	A	1.500.100	3390		100.000,00			

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

01 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
		0001	E	1.500.100	3390		150.000,00			

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 302 0056 2057 - Assistência aos Servidores										
		0001	A	1.500.100	3390		136.000,00			
TOTAL							5.000.000,00	386.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.386.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 126 0056 2056 - Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Controle Informatizados										
		0001	A	1.759.285	3390		99.000,00			
TOTAL								99.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										99.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
		0001	A	1.759.201	3390		1.099.439,26			
TOTAL							1.099.439,26			
TOTAL POR SECRETARIA										1.099.439,26

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
		0001	P	1.500.121	3390		1.999,00			
		0001	P	1.500.121	3390		5.000,00			
TOTAL							6.999,00			
TOTAL POR SECRETARIA										6.999,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
		0001	A	1.801.261	3190	500.000,00				
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA										
04 129 3259 2096 - Gestão Administrativa,Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária										
		0001	A	1.500.121	3330		102.221,98			
		0001	A	1.500.121	3390		30.000,00			
TOTAL							132.221,98			
TOTAL POR SECRETARIA										132.221,98

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		118.863,96			
3274 VIGIAR SUS										
10 305 3274 2075 - Operacionalização das Ações de Controle do HIV/AIDS, Tuberculose, Hepatites Virais e Outras ISTs										
		0001	A	1.600.231	3390		81.389,15			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs										
		0011	A	1.500.121	3390		3.297.964,27			
10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
		0011	A	1.500.100	3390		1.127.511,80			
10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas										
		0011	A	1.500.100	3390		14.456,83			
		0011	A	1.500.100	3390		21.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		2.527,85			
		0011	A	1.500.121	3390		273.678,16			
TOTAL							4.937.392,02			
TOTAL POR SECRETARIA										4.937.392,02

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens										
0001 A 1.700.280 4490 76.879,00										
TOTAL 76.879,00										
TOTAL POR SECRETARIA 76.879,00										

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300 1280 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
0001 P 1.501.170 4490 616.674,07										
TOTAL 616.674,07										
TOTAL POR SECRETARIA 616.674,07										

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
25 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001 A 2.501.285 3390 45.741,61										
TOTAL 45.741,61										
TOTAL POR SECRETARIA 45.741,61										
TOTAL DAS ANULAÇÕES 12.900.346,94										

Protocolo 231058

DECRETO Nº 51.990, DE 03 DE JULHO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0681534-57.2022.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo de direito autoral em relação ao pedido de pagamento das diferenças remuneratórias anteriores a maio de 2017, e quanto ao mérito, julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar o reenquadramento da Autora **ANDREZA LUIZA DE ARAUJO FERNANDES**, à Classe B, Referência 4, bem como ao pagamento das diferenças remuneratórias devidas em decorrência do novo enquadramento;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02217/2025-SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010904/2025-20,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ANDREZA LUIZA DE ARAUJO FERNANDES**, Matrícula n.º 190.701-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Patologia Clínica	A	2	Técnico de Patologia Clínica	A	3	2011
		3			4	2013
		4		B	1	2015
	B	1			2	2017
		2			3	2019
		3			4	2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231059

DECRETO Nº 51.991, DE 03 DE JULHO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0478587-77.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença, para determinar a progressão horizontal da Recorrente **ITAIARA PEREIRA DA SILVA**, para a classe A2 a contar de 26/12/2019, para a classe A3 a contar de 26/12/2021 e para a classe A4 a contar de 26/12/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01015/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2036/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005293/2025-07,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **ITAIARA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 240.307-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Enfermeiro	A	1	Enfermeiro	A	2	26/12/2019
		2			3	26/12/2021
		3			4	26/12/2023

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231060

DECRETO Nº 51.992, DE 03 DE JULHO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0422884-64.2023.8.04.0001, que conheceu do recurso e dar-lhe parcial provimento, a fim de determinar o reenquadramento do Apelante **JEAN MICHEL DA SILVA MOURA**, na Classe B, Referência 2, com as devidas atualizações nos vencimentos e o pagamento dos retroativos dos últimos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação, com juros e correção monetária nos termos da Portaria n.º 1.855/2016-PJT, cujos valores deverão ser liquidados em sede de cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02149/2025 - SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1.452/2025-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.003260/2025-50,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JEAN MICHEL DA SILVA MOURA**, Matrícula n.º 208.369-8A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º e 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO NA PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos aos últimos cinco anos anteriores ao ajuizamento da Ação Ordinária n.º 0422884-64.2023.8.04.0001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231061

DECRETO Nº 51.993, DE 03 DE JULHO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 48.934, de 22 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **ROSIMEIRE DAS NEVES BARRETO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.021263/2024-55,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 48.934, de 22 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **ROSIMEIRE DAS NEVES BARRETO**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 107.238-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 48.934, DE 22.01.2024 (D.O.E DE 22.01. 2024)	ROSIMEIRE CABRAL DAS NEVES	ROSIMEIRE DAS NEVES BARRETO

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231062

DECRETO Nº 51.994, DE 03 DE JULHO DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 25.390, de 21 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte relativa à Referência do cargo da servidora **MARIA DE LOURDES CARIOCA DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vista a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.025339/2022-76,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 25.390, de 21 de outubro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte relativa à Referência do cargo da servidora **MARIA DE LOURDES CARIOCA DA SILVA**, Professor, Matrícula n.º 014.293-0D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO N.º 25.390, DE 21.10.2005 (D.O.E, DE 21.10.2005)								
ONDE SE LÊ:								
MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			
		CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO	REF.	MUNICÍPIO
014.293-0 D	PROFES-SOR	6.ª	ED-ADC-VI	B	4.ª	ED-LPL-IV	A	MANAUS

LEIA-SE:							
MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
		CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLASSE	CÓDIGO	REF.
014.293-0 D	PROFESSOR	6.ª	ED-ADC-VI	A	4.ª	ED-LPL-IV	A
							MANAUS

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231063

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 296/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WILLIAM CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TALISSA ASSUNÇÃO BARBOSA BARROS**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231064

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 299/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALINE DE SOUSA ALFAIA**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente do Campus de Ensino, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 231065

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 298/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de julho de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WILLIMES LUIZ LEMOS DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 231066

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 001/2022-GP/PMB, da Prefeitura Municipal de Barcelos, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 007/2022-GP/PMB, da Prefeitura Municipal de Barcelos;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 00174/2025-PPC/PGE, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000611/2022-02, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Barcelos, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2024, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Transporte, sem ônus para o órgão de origem, o servidor **ROBERTO LOIOLA DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula n.º 114.163-5C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231067

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 343/2025-GAB/CM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada na Manifestação Conclusiva da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, a, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000649/2025-68, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, junto à Casa Militar, a contar de 07 de junho de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da militar 1.º TEN QCOBM MARLA CRISTINA BARBOSA SANTOS, SI/CBMAM 1502, Matrícula n.º 255.877-7A, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231068

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 001/2022-GP/PMB, da Prefeitura Municipal de Barcelos, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 007/2021-GP/PMB, da Prefeitura Municipal de Barcelos;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 00174/2025-PPC/PGE, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, § 2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000611/2022-02, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Barcelos, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Transporte, sem ônus para o órgão de origem, o servidor ROBERTO LOIOLA DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula n.º 114.163-5C, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231069

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 278/2024/ARS/DSEI/SESAI/MS, do Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões, do Ministério da Saúde, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 001/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, da Lei n.º 3.469, de 24 de setembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.005055/2024-58, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de outubro de 2024, junto ao Ministério da Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, para continuar no exercício da Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão de Atenção à Saúde Indígena, FCE 1.07, Código 36.0061, no Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões, da servidora MARIA GERALDA CORREIA OZÓRIO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 189.884-1B, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231071

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0766994-80.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a retificação das datas de promoção do Autor RIZOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2016 e à graduação de Subtenente PM, a contar de 21/09/2017, ambas pelo Quadro Especial de Acesso - QEA;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03409/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011595/2025-06, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM RIZOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS (10106), Matrícula n.º 125.499-5 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM RIZOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS (10106), Matrícula n.º 125.499-5 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231072

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ALESSANDRA GRACIELE PIRES DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005328-15.2024.8.04.0000;
CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03091/2025-SAJ/PPM - Procuradoria de Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006683/2024-25, resolve
I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **ALESSANDRA GRACIELE PIRES DOS SANTOS (1619)**, Matrícula n.º 192.689-6 C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;
II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231073

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0067144-73.2024.8.04.1000, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **LUIZ HENRIQUE BORGNETH DAL BOSCO**, para determinar a retificação da promoção do recorrente

à graduação de Subtenente PM, a contar de 31/12/2021, bem como promovê-lo ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 21/04/2024;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03117/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011392/2025-10, resolve
I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2021, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **LUIZ HENRIQUE BORGNETH DAL BOSCO (18168)**, Matrícula n.º 189.448-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
II - PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **LUIZ HENRIQUE BORGNETH DAL BOSCO (18168)**, Matrícula n.º 189.448-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231074

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000973-59.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **GENIVALDO DOS REIS NASCIMENTO**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03280/2025-SAJ/PPM-Procuradoria de Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005709/2025-07, resolve
PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **GENIVALDO DOS REIS NASCIMENTO (1193)**, Matrícula n.º 226.761-6 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBPM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231075

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002035-37.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **RENÊ GONÇALVES LIMA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a partir de 31/12/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03066/2025-SAJ/PPM- Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005708/2025-54, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **RENÊ GONÇALVES LIMA (1179)**, Matrícula n.º 226.828-0 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPB) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231076

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0731950-63.2021.8.04.0001, que julgou procedente a ação para determinar a promoção do Autor **CELSO BRUNO ALMEIDA DE AMORIM**, à 3.ª Classe de Investigador, a contar de 08/06/2016, à 2.ª Classe de Investigador, a contar de 08/06/2018, à 3.ª Classe de Investigador, a contar de 08/06/2020, ao pagamento de indenização à parte autora das diferenças salariais relativas aos períodos em que as ascensões na carreira deveriam ter ocorrido;

CONSIDERANDO a Decisão no sentido de efetuar a obrigação de fazer e promover o requerente com efeitos retroativos da 3.ª para 1.ª Classe no cargo de Investigador;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01975/2025 - SAJ-PPC/PGE, no sentido de efetuar a obrigação de fazer;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, no sentido de que o Autor seja promovido para a 3.ª Classe, 2.ª Classe e 1.ª Classe, a contar de 08/06/2016, 08/06/2018 e 08/06/2020,

respectivamente, encaminhada por meio do Ofício n.º 2308/2025-GDC/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.003105/2022-55, resolve

PROMOVER, nos termos da Lei n.º 2.235, de 30 de julho de 1993, o servidor **CELSO BRUNO ALMEIDA DE AMORIM**, Matrícula n.º 211.331-7 A, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, da seguinte forma:

CARGO	CLASSE	A CONTAR
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	3.ª	08/06/2016
	2.ª	08/06/2018
	1.ª	08/06/2020

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231077

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0052302-88.2024.8.04.1000, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto pelo **ESTADO DO AMAZONAS**, reformando em parte a sentença, para julgar improcedente o pedido de promoção para 2.ª classe e subsequentes, mantendo apenas a promoção para a 3.ª classe e declarar a prescrição das parcelas anteriores a 09.07.2019;

CONSIDERANDO que em cumprimento à sentença recorrida, foi editado o Decreto de 10 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **LIZIAMARA FERNANDES AMORIM IOVANE TAVARES**, à 3.ª Classe, a contar de 1.º/06/2016, e à 2.ª Classe, a contar de 09/07/2024, data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02298/2025/SAJ-PPC/PGE, no sentido de retificar o ato governamental, mantendo apenas a promoção da servidora à 3.ª Classe, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.011279/2025-34, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte que promoveu a servidora **LIZIAMARA FERNANDES AMORIM IOVANE TAVARES**, Matrícula n.º 128.160-7F, à 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231078

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de novembro de 2022, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 137/2022-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 096/2022-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **LUIZA GABRIEL PEREIRA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00067/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.036061/2022-62, resolve
DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **LUIZA GABRIEL PEREIRA**, Matrícula n.º 203.735-1C, do cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 231079

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de abril de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0078/2025-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0067/2021-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **HALGILAYNE CHÍXARO TEIXEIRA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00075/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000971/2023-10, resolve
DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, **HALGILAYNE CHÍXARO TEIXEIRA**, Matrícula n.º 184.452-0A, do cargo de Assistente Técnico, 3.ª Classe, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 231080

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o Decreto de 24 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que efetivou a promoção de **ARNALDO SOUZA BATISTA**, ao posto de 2.º Tenente BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003598-66.2024.8.04.0000;
CONSIDERANDO que o bombeiro militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 14 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 07 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;
CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2.488/2025-AMAZONPREV/GEJUR, no sentido de retificar o mencionado ato de transferência para a reserva remunerada;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009726/2024-24 (2025.S.03440EXE-AMAZONPREV), resolve
RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 07 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data que retificou o Decreto de 14 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:
"TRANSFERIR, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Tenente QOABM ARNALDO SOUZA BATISTA**, Matrícula n.º 131.441-6 B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente BM, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavos) mensais."
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231081

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0622361-73.2020.8.04.0001, que deu provimento em parte ao recurso do Estado do Amazonas, para determinar que os proventos devidos ao Apelado DAVERLANDE JOSÉ PEREIRA DOS ANJOS, sejam calculados com base no soldo da patente imediatamente superior, a partir de 22/06/2017, data consignada em sentença;

CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício n.º 2064/2025-AMAZONPREV/GEJUR, subscrita pelo Procurador do Estado do Amazonas, Dr. Micael Pinheiro Neves Silva;

CONSIDERANDO que o policial militar foi reformado por meio do Decreto de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 14 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000854/2025-06 (2025.J.01987EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 do mesmo mês e ano, conferindo-lhe a seguinte redação:

“REFORMAR, por invalidez, a contar de 19 de novembro de 2013, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, IV, e 97, da Lei n.º 1.154 de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o Cabo QPPM DAVERLANDE JOSÉ PEREIRA DOS ANJOS, Matrícula n.º 137.283-1 A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento PM, no valor de R\$3.136,34 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, acrescido das seguintes parcelas: R\$156,82 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$3.136,34 (três mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º, da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$1.692,57 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa, nos termos do artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014, totalizando seus proventos em R\$4.985,73 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 231082



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

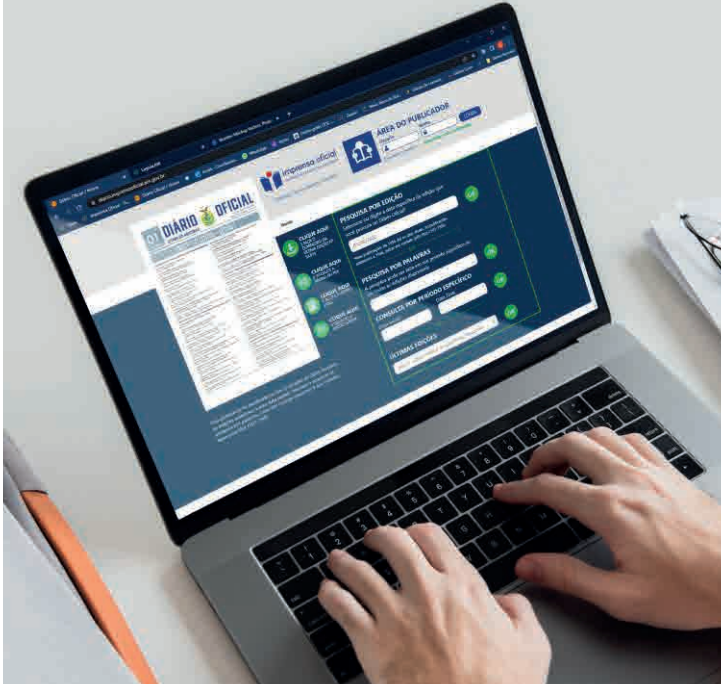


imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 023/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

CONSIDERANDO o Decreto de 5 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou a servidora **GREYCE ANNE DE CASTRO LEÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

ATRIBUIR a contar de 1º de junho de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a mencionada servidora, no valor correspondente ao Nível 13 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 11 de junho de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230654

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 046/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:

FÉRIAS

1-Nome: Antônio Soares Lima
Matrícula: 235.533-7B
Período: 07.07 a 05.08.2025
Dias: 30 (trinta)
Exercício: 2024/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de julho de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 230595

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Marden Wesley Nogueira Braga - Assessor I AD1.

Destino e Período: Manaus / Borba / Manaus 11.06 a 13.06.25.

Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, cobrir agenda do governador Wilson Lima, entregas da estrutura do Telessaúde, créditos rurais e insumos agrícolas.

2. Nomes e Cargos: Marden Wesley Nogueira Braga - Assessor I AD1.

Destino e Período: Manaus / Anamá / Manaus 14.06.25.

Objetivo: Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, cobrir agenda do governador Wilson Lima, entregas da estrutura do Telessaúde, créditos rurais e insumos agrícolas.

3. Nomes e Cargos: Martha Bernardo Duarte - Secretária Executiva.

Destino e Período: Manaus / Brasília / Manaus 09.07 a 11.07.25.

Objetivo: Representar a Secretaria de Estado de Comunicação Social do Governo do Amazonas no Workshop de Comunicação da Amazônia Brasileira.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 03 de julho de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 230605

Vice Governadoria

PORTARIA Nº. 006/2025 - SGVG

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Instrução Normativa nº 006/2018-GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão de Inventário Patrimonial através da Portaria nº 069/2018 - Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da referida Comissão.

RESOLVE:

Instituir a composição da Comissão de Patrimônio da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, a qual passa a ser constituída pelos servidores abaixo especificados: Titulares: André Pereira Amazonas (Matrícula: 265.477-6), Anna Caroline Andrade Pinto (matrícula nº 2655225-a), Laryssa Farias Feitoza Lobato (matrícula nº 203.546-4E); Suplentes: Ricardo Santos Machado de Sousa (matrícula nº 2654784A); Damião Saraiva Pereira Junior (matrícula nº 265500-C)

II - REVOGAR a Portaria nº 02/2023-SGVG, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de Novembro de 2023. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Manaus, 03 de Julho de 2025.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA

Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 230688

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 521/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.016085/2025-21-SES-AM.

RESOLVE: I - **DESIGNAR** o servidor **Ronaldo Seixas Barros**, como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024-SES-AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO TUPÃ KAIOWÁ**, que tem como objeto a conjugação de recursos financeiros para o apoio ao "Projeto SORRISO FELIZ", que visa proporcionar serviços odontológicos preventivos e curativos para garantir total integralidade da população carente com as ações da saúde bucal, no município de Manaus/AM, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **Ricardo Elias Duarte Rabello**, a contar de 23/06/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 26 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 230607

PORTARIA Nº 520/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.016085/2025-21-SES-AM.

RESOLVE: I - **DESIGNAR** o servidor **Ronaldo Seixas Barros**, como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 026/2023-SES-AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO AMAZONENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - DOCTOR D**, que tem como objeto a conjugação financeira para apoiar a realização de ações de promoção da saúde, bem como a melhoria na qualidade de vida da população em geral no Estado do Amazonas, com a distribuição de óculos à população manauara, visando melhoria da qualidade de vida e inclusão social, em **SUBSTITUIÇÃO** à servidora **Giselle Fernandes de Souza**, a contar de 23/06/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 26 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 230610

PORTARIA Nº 522/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.016085/2025-21-SES-AM.

RESOLVE: I - **DESIGNAR** o servidor **Ronaldo Seixas Barros**, como **GESTOR** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 012/2024-SES-AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO JATOBÁ**, que tem como objeto a conjugação de recursos financeiros visando a disponibilização de Unidades Móveis equipadas com consultórios odontológicos, destinadas a oferecer serviços especializados de saúde bucal para crianças e adolescentes no Estado do Amazonas, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **Ricardo Elias Duarte Rabello**, a contar de 23/06/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 26 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 230612

PORTARIA Nº 537/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 01.01.017101.013045/2021-02-SES-AM.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **SHYRLLEN CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUSA PINTO**, como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020-SES-AM - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS - APACC**, que tem como objeto a aquisição de material de consumo, a serem utilizados na manutenção da Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas - Unidade de Pronto Atendimento, pela equipe multiprofissional que prestam apoio às crianças, adolescentes e idosos, portadores de deficiências ou não, dependentes do SUS, em **SUBSTITUIÇÃO** à servidora **RÁRIMA CALDEIRA RAMOS**, a contar de 17/06/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 02 de julho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 230619

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 003/2025-CPCSE/GAB/SES-AM

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, 701, Aleixo, Manaus - AM, gestora do serviço público de saúde no estado, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto, no período de 07/07/2025 a 14/07/2025, o credenciamento de pessoas jurídicas especializada para a prestação de serviços de CIRURGIAS ELETIVAS GINECOLÓGICAS, de acordo com as descrições e organização previstas no Anexo I do presente Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes. O edital, bem como seus anexos, estará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde (www.saude.am.gov.br) a partir de 04/07/2025.

Manaus, 03 de julho de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 230665

EXTRATO - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2023; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa TELESUL SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2025 a 14/06/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 19.335.750,00** (dezenove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2612.0001; Natureza de Despesa: 33904007; Fonte: 1.500.1000; Nota de Empenho: nº 3427, de 13/06/2025, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017101.007972/2025-09.

Manaus, 25 de junho de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 230590

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 634, DE 02 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1056, de 23 de agosto de 2024, que altera na forma que especifica a Portaria Nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.031103/2025-11/ SEDUC/SIGED e o Memorando nº 262/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Diretor (a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA MANUEL JOAQUIM SALDANHA FILHO TCHAIAREECÛ** (Tipo III, FGD - 3), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Amaturá/AM, o(a) servidor (a) **ROSILENE GONCALVES RABELO**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 253660-9A, a contar de 24.06.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230604

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 128/2025-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Yana Deisy Marinho de Araújo/Secretária Executiva Adjunta. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/25 a 30 de junho de 2025.

Objetivo: Prestar serviços em função do Gabinete do Governador. **Nome/**

Cargo: Aldecione Nascimento da Silva/Assessora. **Destino/Período:**

Mao/Parintins/Mao/25 a 30 de junho de 2025. **Objetivo:** Realizar visita

técnica, administrativa e acompanhamento das Escolas Estaduais e

Coordenadoria Regional, e participar de Ações Governamentais. **Nome/**

Cargo: Ádila Marta Silva de Lima/Assessora. **Destino/Período:** Mao/São

Paulo-SP/Mao/04 de julho de 2025. **Objetivo:** Remarcação de passagens

do retorno, pois a organização do evento da Reunião Extraordinária do

Conselho Nacional de Secretários (CONSED) informou que houve a

alteração de data. **Nome/Cargo:** Christianny Caroline Campos de Castro/

Professora. **Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião/Itapiranga/

Mao/10 a 12 de julho de 2025. **Objetivo:** Visita técnica para levantamento

de carga e fiscalização dos serviços de obras complementares da Escola

Estadual da Floresta, objeto do contrato Nº25/2025. **Nome/Cargo:** Rosania

Maria Soares Viana/Professora. **Destino/Período:** Mao/Maués/Parintins/

Mao/12 a 18 de julho de 2025. **Objetivo:** Realizar a fiscalização e orientação

aos Agentes de Limpeza e Agentes de Portaria Terceirizados. **Nome/Cargo:**

1. Fábio Raphael Moreira Cauper/Professor. **Nome/Cargo:** 2. Manoel

Feitosa Jeffreys/Professor. **Nome/Cargo:** 3. Juzivana Pimentel Ribeiro/

Professora. **Destino/Período:** Mao/Borba/Mao/21 a 26 de julho de 2025.

Objetivo: Visita as Escolas Estaduais para verificar o andamento de obras e

serviços realizados com recursos do FUNDEB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230628

PORTARIA GSE Nº 501, DE 01 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.030569 /2025-08-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 309226/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo

Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **MARIA SUZIANY DOS SANTOS**

ARAUJO, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 222995-1A, lotada

na Escola Estadual AUREA BRAGA/Manaus, turno matutino e vespertino,

na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 11/06/2025 a 08/09/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de

Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido

no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230631

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 20/2024.

Publicado no DOE 35.317, Poder Executivo, Seção II, pág. 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE**, tendo por objeto a cessão do servidor o **Sr. CARLOS SIMÕES SILVA**, matrículas nº. 01.147.630-0-D/E pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício nº. 601/2024-GP-TCE/AM e Parecer nº. 5.695/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040744/2024-86.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 230633

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O

Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e

Desporto Escolar e, do outro lado, o **Sr. MARIO FLÁVIO SIMAS NOVO.**

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12)

meses, contados de 05.07.2025 até 05.07.2026 para dar continuidade a

locação do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Jonathas Pedrosa,

nº 453, Bairro do Centro, no município de Parintins/AM, esta locação possui

uma área de terreno de aproximadamente 224,00 m² e 134,35 m² de área

construída, para acomodar o Centro de Ensino Mediado por Tecnologia de

Parintins, em atendimento ao Memo. nº. 060/2025-NGCC, Projeto Básico

e Parecer nº. 3123/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho,

partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa

de Trabalho: **12.362.3283.2736.0007**; Natureza da Despesa: 33903615;

Fonte de Recursos: **1.500.2270.0000.0000**, tendo sido emitida em **26.06.2025**

a **Nota de Empenho nº. 0006224** no valor de **R\$ 9.166,67** (nove mil, cento e

sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor de **R\$ 20.000,00**,

correspondente ao restante do termo aditivo correrá em exercício vigente

conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de R\$ 30.833,33, correspondente

ao restante do termo aditivo correrá no exercício de 2026. **FUNDAMENTO**

DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.010337/2025-25.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 230634

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº.07/2025

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O

Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação

e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO**

ESTADO DO AMAZONAS - TCE. **OBJETO:** O presente Termo de Cessão

de Servidor tem por objeto a cessão do servidor o **Sr. CARLOS SIMÕES**

SILVA, matrículas nº. 01.147.630-0-D/E pertencente ao quadro de pessoal

da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para

exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do

Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento

ao Ofício nº.251/2025-GP-TCE/AM e Parecer nº. 5.695/2024-ASSJUR,

partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** Este Termo vigorará por doze (12)

meses, com efeitos retroativos, a contar de 14.01.2025 até 14.01.2026,

podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante

Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº.**

01.01.028101.040744/2024-86

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 230635

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2022

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O

Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e

Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TELTEX TECNOLOGIA S.A.**

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12)**

meses, contado de **01.07.2025** até **01.07.2026** para dar continuidade aos

serviços de modernização e desenvolvimento de laboratórios e salas de áudio

e vídeo, para atender as unidades escolares e administrativas da Secretaria

de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº.

055/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 3.450/2025-ASSJUR, partes

integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 32.804.536,00** (trinta e dois milhões,

oitocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**, **12.362.3283.2739.0001** e **12.361.3283.2738.0001**; Natureza da Despesa: **33904099**. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.028101.010334/2025-91**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo **230638**

PORTARIA GSE Nº 504, DE 01 DE JULHO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030189/2025-65-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 308495/2025**,
RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **MARIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA GRANA**, cargo **PROFESSOR PF40.ESP-III**, matrícula **202668-6C**, lotado na Escola Estadual **HUMBERTO DE CAMPOS/Manaus**, turno matutino e vespertino, na função **AUX. BIBLIOTECA**, a contar de **04/06/2025** a **01/09/2025**;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 01 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo **230641**

PORTARIA GSE Nº 505, DE 01 DE JULHO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030046/2025-53-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 308619/2025**,
RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **DIANA DA SILVA ARAUJO**, cargo **PROFESSOR PF40.MSC-II**, matrícula **233829-7A**, lotada na Escola Estadual **ROSINA FERREIRA/ANEXO** e **EE ROSINA FERREIRA/Manaus**, turno integral, na função **AUX. BIBLIOTECA**, a contar de **05/06/2025** a **01/12/2025**;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 01 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo **230644**

PORTARIA GSE Nº 507, DE 01 DE JULHO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030586/2025-37-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 309230/2025**,
RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **ALCILENE DE SOUZA PEREIRA**, cargo **PROFESSOR PF20.LPL-IV**, matrícula **221606-0E**, lotada na Escola Estadual **HERBERT PALHANO/Manaus**, turno vespertino, na função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de **13/06/2025** a **10/10/2025**;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 01 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo **230650**

PORTARIA GSE Nº 500, DE 01 DE JULHO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030399/2025-53-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 309231/2025**,
RESOLVE:

- I. READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **RUI GUILHERME ROCHA DA COSTA**, cargo **PROFESSOR PF20.LPL-IV**, matrícula nº **145860-4B**, lotado no **CEJA Professora Jacira Caboclo/Manaus-AM**, no turno matutino, na função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de **11/06/2025** a **08/09/2025**;
- II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 01 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo **230659**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1311/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

- Abilene Pereira Pinto** - cargo: **MERENDEIRO PNF.MNF-II**; matrícula: **184843-7A**; período: **12.12.2024** a **09.06.2025**.
- Ademir Cortez Pinheiro** - cargo: **PROFESSOR PF40.ESP-III**; matrícula: **198148-0F**; período: **07.11.2024** a **21.12.2024**.
- Adriane Cruz da Silva** - cargo: **NUTRICIONISTA PNS.NTC-III**; matrícula: **240526-1A**; período: **25.11.2024** a **08.12.2024**.
- Aldeci de Souza Martins** - cargo: **PROFESSOR PF20.ESP-III**; matrícula: **030506-5C**; período: **03.12.2024** a **31.01.2025**.
- Alex Torres Brasil** - cargo: **PROFESSOR PF20.LPL-IV**; matrícula: **239763-3B**; período: **29.01.2025** a **12.02.2025**.
- Ana Cristina Mota da Costa Cunha** - cargo: **PROFESSOR PF20.ESP-III**; matrícula: **249259-8A**; período: **01.04.2024** a **15.04.2024**.
- Ana Delia Pinheiro de Souza** - cargo: **PROFESSOR**; matrícula: **108726-6D**; período: **19.12.2024** a **16.06.2024**.
- Ana Maria Silva e Silva** - cargo: **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**; matrícula: **165907-3A**; período: **31.01.2025** a **31.03.2025**.
- Ana Paula Pereira da Silva** - cargo: **MERENDEIRO PNF.MNF-III**; matrícula: **240783-3A**; período: **03.05.2024** a **08.05.2024**.
- Andrea de Oliveira Souza** - cargo: **PROFESSOR PF20.ESP-III**; matrícula: **212762-8B**; período: **29.02.2024** a **29.03.2024**.
- Angela Maria Cavalcante da Silva** - cargo: **PROFESSOR PF20.ESP-III**; matrícula: **147100-7A**; período: **10.05.2024** a **16.05.2024**.
- Angela Maria Cavalcante da Silva** - cargo: **PROFESSOR PF20.ESP-III**; matrícula: **147100-7B**; período: **10.05.2024** a **16.05.2024**.
- Angela Maria de Souza** - cargo: **MERENDEIRO PNF.MNF-III**; matrícula: **222554-9A**; período: **03.04.2024** a **17.04.2024**.
- Angela Maria de Souza** - cargo: **MERENDEIRO PNF.MNF-III**; matrícula: **222554-9A**; período: **28.04.2024** a **12.05.2024**.
- Angela Moraes da Gama** - cargo: **PEDAGOGO PD20.ESP-III**; matrícula: **239514-2A**; período: **09.01.2025** a **08.04.2025**.
- Antonia Flavia Ferreira Linhares** - cargo: **PEDAGOGO PD20.ESP-III**; matrícula: **232907-7C**; período: **17.04.2024** a **01.05.2024**.
- Antonia Martins da Costa** - cargo: **MERENDEIRO PNF.MNF-II**; matrícula: **185102-0A**; período: **30.04.2024** a **13.05.2024**.
- Arleany Andrade de Souza** - cargo: **MERENDEIRO PNF.MNF-III**; matrícula: **232372-9A**; período: **23.02.2024** a **07.03.2024**.
- Artemio Gomes Placido** - cargo: **PROFESSOR PF20.ESP-III**; matrícula: **149097-4B**; período: **06.11.2024** a **05.01.2025**.
- Carlos Jose Lima Cunha** - cargo: **PROFESSOR PF20.LPL-IV**; matrícula: **103575-4C**; período: **05.02.2024** a **24.02.2024**.
- Ceres Patricia Brasil Viana** - cargo: **PROFESSOR PF20.ESP-III**; matrícula: **207451-6C**; período: **13.11.2024** a **17.12.2024**.
- Ceres Patricia Brasil Viana** - cargo: **PROFESSOR PF20.ESP-III**; matrícula: **207451-6G**; período: **13.11.2024** a **17.12.2024**.
- Cirlei Ferreira Nunes** - cargo: **MERENDEIRO PNF.MNF-III**; matrícula: **258912-5A**; período: **05.02.2024** a **04.03.2024**.
- Claudete Aparecida da Luz** - cargo: **PROFESSOR PF40.ESP-III**; matrícula: **195909-3C**; período: **30.12.2024** a **28.04.2025**.
- Darlene Rodrigues da Silva** - cargo: **PROFESSOR PF20.ESP-III**; matrícula: **193935-1A**; período: **22.11.2024** a **21.12.2024**.
- Debora Tayza Frota da Costa** - cargo: **PROFESSOR PF20.LPL-IV**; matrícula: **218856-2A**; período: **15.07.2022** a **24.07.2022**.

Delma Vieira Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191015-9A; período: 10.12.2024 a 07.02.2025.

Delsa Rosana Zeferino - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239118-0A; período: 11.11.2024 a 10.12.2024.

Dian Harley Martins Pinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253514-9A; período: 16.12.2024 a 20.12.2024.

Dian Harley Martins Pinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253514-9A; período: 17.11.2024 a 22.11.2024.

Dianna Isadora dos Santos Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252896-7A; período: 11.07.2022 a 25.07.2022.

Dicleia da Silva Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235023-8C; período: 09.10.2024 a 23.10.2024.

Dorinilce Shoje da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 145455-2C; período: 23.10.2024 a 05.11.2024.

Dorinilce Shoji da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145455-2A; período: 05.11.2024 a 18.11.2024.

Dorinilce Shoji da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145455-2A; período: 23.10.2024 a 05.11.2024.

Edson Reis de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252954-8A; período: 14.11.2024 a 11.02.2025.

Eneida de Paula Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187944-8D; período: 14.11.2024 a 12.01.2025.

Enizes Nunes Jacauna - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164151-4A; período: 12.11.2024 a 26.11.2024.

Esmeralda Telles de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149427-9A; período: 21.11.2024 a 20.12.2024.

Feliciano Pereira de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 134006-9B; período: 21.07.2024 a 18.10.2024.

Francisca Leila Ferreira de Menezes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191587-8A; período: 02.12.2024 a 31.12.2024.

Francisca Maria Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 144153-1B; período: 05.01.2025 a 05.03.2025.

Geraldo Brandao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202888-3B; período: 07.04.2025 a 04.08.2025.

Gleiziane Teixeira Soares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185260-4A; período: 10.01.2025 a 09.04.2025.

Gracineide Ferreira da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183922-5B; período: 03.12.2024 a 01.01.2025.

Herbert Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252886-0A; período: 11.10.2024 a 08.04.2025.

Herica Patricia de Oliveira Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253871-7A; período: 11.11.2024 a 20.11.2024.

Higson Diego Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218705-1A; período: 18.03.2024 a 27.03.2024.

Idielly Silva Toledo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254620-5A; período: 28.10.2024 a 26.11.2024.

Iziane Gomes Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253955-1A; período: 11.07.2022 a 25.07.2022.

Joanilson Beleza Mendonca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 230715-4C; período: 10.12.2024 a 23.12.2024.

Joelma da Silva Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222327-9A; período: 09.01.2025 a 18.01.2025.

Jose de Arribamar Mendes de Sousa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 106998-5F; período: 06.12.2024 a 03.02.2025.

Julian Lima Batista - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 238927-4A; período: 09.11.2023 a 12.01.2024.

Kati Patricia Pimentel de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 191445-6B; período: 29.11.2024 a 13.11.2024.

Lenir Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 226204-5B; período: 04.11.2024 a 18.11.2024.

Lenir Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 226204-5B; período: 16.10.2024 a 30.10.2024.

Luziane Ferreira Domingos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254080-0A; período: 01.10.2024 a 15.10.2024.

Luzilene Jacinto Cordeiro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184743-0A; período: 07.11.2024 a 05.01.2025.

Lygia Danielle da Silva Evangelista - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232162-9A; período: 19.11.2024 a 08.12.2024.

Manoel Socrates Costa Lever - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 257886-7A; período: 07.02.2024 a 21.02.2024.

Marcia Beltrao Batista - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184950-6A; período: 21.11.2024 a 05.12.2024.

Marcio Jose Miranda Farias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253340-5A; período: 09.12.2024 a 13.12.2024.

Maria de Nazare da Costa Brito - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 165895-6B; período: 04.11.2024 a 08.11.2024.

Maria Eunisiete Gadelha de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198223-0B; período: 16.12.2024 a 22.12.2024.

Maria Gerlane Goncalves Paiva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232161-0A; período: 19.11.2024 a 16.02.2025.

Maria Guadalupe dos Santos Rios - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165128-5A; período: 19.11.2024 a 18.12.2024.

Maria Ines da Silva Monteiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182696-4A; período: 20.03.2024 a 03.04.2024.

Maria Ines da Silva Monteiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182696-4A; período: 27.05.2024 a 09.06.2024.

Maria Ivaneide Costa Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225728-9B; período: 25.10.2024 a 22.01.2025.

Maria Lasseny Carvalho Barbosa Borges - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124042-0B; período: 27.11.2024 a 24.02.2025.

Maria Marcia Paulain da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 120466-1D; período: 22.11.2024 a 26.11.2024.

Maria Perpetua de Jesus de Oliveira Alfaia Buas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258699-1A; período: 09.01.2025 a 08.05.2025.

Maria Sueli Soares e Soares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235186-2A; período: 12.11.2024 a 16.11.2024.

Marley Rubia Ferreira Pessoa dos Santos - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164216-2A; período: 08.01.2025 a 22.01.2025.

Miracy dos Passos Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233613-8A; período: 20.03.2024 a 15.09.2024.

Mirlene Valerio Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166460-3E; período: 06.11.2024 a 05.03.2025.

Mirlene Valerio Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166460-3G; período: 06.11.2024 a 05.03.2025.

Oswaldo Lopes Dagnaisser Junior - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 198632-5D; período: 18.11.2024 a 17.12.2024.

Oswaldo Lopes Dagnaisser Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198632-5C; período: 18.11.2024 a 17.12.2024.

Ozivanian de Souza Gomes Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220724-9A; período: 04.11.2024 a 02.01.2025.

Ozivanian de Souza Gomes Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220724-9A; período: 10.10.2024 a 19.10.2024.

Ozivanian de Souza Gomes Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220724-9A; período: 21.10.2024 a 03.11.2024.

Ozivanian de Souza Gomes Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220724-9A; período: 30.09.2024 a 09.10.2024.

Paloma dos Santos Sales - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182955-6A; período: 11.11.2024 a 25.11.2024.

Raimunda da Silva Maia - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239138-4A; período: 02.10.2024 a 31.10.2024.

Raimunda de Souza Aparicio - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 132128-5C; período: 19.01.2025 a 01.02.2025.

Ronaldo Dutra da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 204221-5B; período: 01.02.2024 a 20.02.2024.

Rosa Maria Correa Frazao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132169-2C; período: 01.03.2024 a 30.03.2024.

Rozimar de Aguiar Braganca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 207039-1E; período: 08.10.2024 a 06.12.2024.

Selma Souza da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186968-0A; período: 06.11.2024 a 05.12.2024.

Shelzea Regina Farias Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202967-7C; período: 25.11.2024 a 09.12.2024.

Silvia Melo Moraes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218577-6A; período: 16.09.2024 a 22.09.2024.

Simone Fogaca de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166237-6B; período: 15.02.2024 a 29.02.2024.

Simone Fogaca de Moraes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166237-6A; período: 15.02.2024 a 29.02.2024.

Socorro Madalena da Silva Castro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 144408-5B; período: 17.09.2024 a 14.01.2025.

Sonia Maria Pantoja da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145055-7A; período: 12.12.2024 a 26.12.2024.

Sueli Aparecida da Silva Cunha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 235323-7A; período: 25.11.2024 a 09.12.2024.

Waldson Correa Viana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 241003-6A; período: 02.12.2024 a 16.12.2024.

Zonaira Carvalho Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 138847-9A; período: 05.02.2024 a 29.02.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 01 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230705

**EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO
Nº 1296/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.**

Adriana Gomes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218659-4A; período: 14.04.2025 a 13.05.2025.

Adriana Santos da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165279-6A; período: 24.03.2025 a 22.04.2025.

Adriana Santos da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165279-6B; período: 24.03.2025 a 22.04.2025.

Aldenei Bentes Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160596-8A; período: 30.12.2024 a 13.01.2025.

Aldenei Bentes Vieira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 160596-8B; período: 30.12.2024 a 13.01.2025.

Amanda Serrão de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233875-0A; período: 23.04.2025 a 21.07.2025.

Amy Olímpio da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 016355-4B; período: 02.04.2025 a 16.04.2025.

Anderson Cardoso Baima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 228909-1B; período: 30.01.2025 a 29.04.2025.

Anderson Cardoso Baima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 228909-1B; período: 30.04.2025 a 01.06.2025.

Anderson da Silva Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253014-7A; período: 30.04.2025 a 27.08.2025.

Balthernilson Soares Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 103016-7H; período: 06.05.2025 a 04.07.2025.

Bruna Patrícia Carlos Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203863-3B; período: 12.05.2025 a 10.06.2025.

Bruna Patrícia Carlos Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203863-3C; período: 12.05.2025 a 10.06.2025.

Carlos Alberto Silva Cavalcante - cargo: VIGIA PNF.VIG-I; matrícula: 019925-7A; período: 13.02.2023 a 12.06.2023.

Cely Cristina de Araújo Gandra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 154133-1B; período: 09.01.2025 a 08.04.2025.

Cleia de Araújo Leite - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 108471-2D; período: 17.04.2025 a 16.05.2025.

Cristina de Oliveira Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 112801-9I; período: 24.04.2025 a 22.06.2025.

Daiana Fonseca Roldao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233876-9A; período: 31.03.2025 a 28.06.2025.

Danielle Azevedo Rocha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223878-0A; período: 17.03.2025 a 31.03.2025.

Denis da Costa Braga - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143835-2A; período: 04.04.2025 a 02.07.2025.

Diego Araújo de Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222799-1A; período: 04.04.2025 a 10.04.2025.

Elaine de Assunção Eleoterio - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149389-2C; período: 02.05.2025 a 15.06.2025.

Elder Amaral dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222887-4A; período: 10.04.2025 a 24.05.2025.

Eliana Mendes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203592-8B; período: 11.04.2025 a 25.04.2025.

Eliane Lobato dos Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187093-9A; período: 25.03.2025 a 23.05.2025.

Eline Rosa Xavier - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233841-6A; período: 24.03.2025 a 22.04.2025.

Elizabeth Lopes de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239817-6A; período: 03.12.2024 a 31.01.2025.

Ellen Belmonte Barros - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 223405-0A; período: 21.03.2025 a 19.05.2025.

Enoy Machado Mota Filha - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF. ADM-I; matrícula: 105533-0A; período: 26.03.2025 a 09.04.2025.

Gilles Rodrigues Nazaré - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 162939-5B; período: 13.04.2025 a 27.05.2025.

Helena Ondina Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233638-3A; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.

Helena Ondina Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233638-3B; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.

Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 24.03.2025 a 15.04.2025.

Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 17.04.2025 a 15.06.2025.

Hiamilly Menezes de Brito - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 175235-9B; período: 24.04.2025 a 21.08.2025.

Iolanda Souza Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217230-5A; período: 28.02.2025 a 29.03.2025.

Iolanda Souza Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217230-5A; período: 07.04.2025 a 05.06.2025.

Isete Tavares Canto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233899-8A; período: 04.05.2025 a 02.07.2025.

Isis Ester Cruz de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220971-3A; período: 07.04.2025 a 05.06.2025.

Ivan Saraiva dos Santos - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 162147-5A; período: 22.03.2025 a 19.06.2025.

Jacirene Jordao Goiabeira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223237-5A; período: 29.04.2025 a 25.10.2025.

Jamili Batalha de Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185562-0A; período: 06.03.2025 a 11.03.2025.

Jamili Batalha de Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185562-0A; período: 12.03.2025 a 10.05.2025.

Janegleicy Jean Sanches - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139863-6C; período: 17.03.2025 a 18.03.2025.

Janegleicy Jean Sanches - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139863-6C; período: 20.03.2025 a 18.04.2025.

Jeremias Leandro Vidinho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 186725-3A; período: 19.03.2025 a 02.04.2025.

Joao Raimundo Bezerra Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143285-0D; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Joao Raimundo Bezerra Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 143285-0G; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Jone Helena Ferreira Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 147762-5C; período: 04.04.2025 a 02.07.2025.

Jone Helena Ferreira Barbosa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 147762-5E; período: 04.04.2025 a 02.07.2025.

Joseane Maria Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 148466-4C; período: 30.01.2025 a 28.02.2025.

Joseane Maria Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 148466-4C; período: 28.03.2025 a 06.05.2025.

Josue Gonçalves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181100-2A; período: 07.03.2025 a 04.06.2025.

Julia do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234105-0A; período: 31.03.2025 a 04.05.2025.

Julia do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234105-0B; período: 31.03.2025 a 04.05.2025.

Kledson Rocha Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 186589-7A; período: 15.04.2025 a 13.06.2025.

Leany Sousa Alves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253831-8A; período: 17.03.2025 a 21.03.2025.

Lidianne Gonçalves Lunguinho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 169391-3B; período: 16.04.2025 a 14.07.2025.

Lidianne Gonçalves Lunguinho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 169391-3F; período: 16.04.2025 a 14.07.2025.

Lilian Oliveira Machado - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218394-3A; período: 03.04.2025 a 02.05.2025.

Lisbeth Negreiro de Sousa Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 111638-0H; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Luciana Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 161637-4B; período: 18.02.2025 a 18.05.2025.

Luciele Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217280-1A; período: 17.03.2025 a 05.04.2025.

Luis Carlos Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217614-9A; período: 27.03.2025 a 28.03.2025.

Luis Carlos Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217614-9A; período: 10.04.2025 a 11.04.2025.

Luis Carlos Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217614-9A; período: 23.04.2025 a 23.04.2025.

Maria Clara Alves da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166126-4A; período: 21.03.2025 a 19.05.2025.

Maria Clara Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166126-4D; período: 21.03.2025 a 19.05.2025.

Maria Claudia Ferreira Herculanio - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205393-4B; período: 08.04.2025 a 06.06.2025.

Maria Cristina Lima Ramos da Costa - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 106957-8B; período: 13.04.2025 a 11.07.2025.

Maria das Graças da Silva Rodrigues - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162117-3A; período: 13.04.2025 a 09.06.2025.

Maria do Socorro de Souza Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 110856-5F; período: 24.04.2025 a 22.07.2025.

Marilena de Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194565-3D; período: 13.04.2025 a 27.05.2025.

Mariseia de Castro Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217616-5A; período: 12.03.2025 a 10.05.2025.

Marrima Jane Moreira Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161736-2A; período: 16.04.2025 a 14.06.2025.

Michelle da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 211916-1B; período: 11.04.2025 a 14.04.2025.

Nair Lima de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225715-7B; período: 20.03.2025 a 28.03.2025.

Orilande Nogueira dos Anjos - cargo: VIGIA; matrícula: 163229-9A; período: 18.03.2025 a 27.03.2025.

Orilande Nogueira dos Anjos - cargo: VIGIA; matrícula: 163229-9A; período: 22.04.2025 a 13.05.2025.

Orlando Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164746-6A; período: 11.03.2025 a 09.05.2025.

Orlando Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164746-6B; período: 11.03.2025 a 09.05.2025.

Paula Andressa Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222813-0A; período: 09.05.2025 a 06.08.2025.

Priscila Pedrosa Finicelli - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201324-0E; período: 16.03.2025 a 14.05.2025.

Rayana Lourdes Delgado Lima - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 238960-6A; período: 26.04.2025 a 25.05.2025.

Roberto Brasil Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 166342-9E; período: 14.04.2025 a 12.06.2025.

Roberto Brasil Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166342-9F; período: 14.04.2025 a 12.06.2025.

Rosa Cristina Almeida de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 163236-1C; período: 04.04.2025 a 03.05.2025.

Rosangela Iracy Lima Ribeiro Calmont - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149126-1A; período: 01.02.2025 a 01.04.2025.

Rubens Paiva Assayag - cargo: PROFESSOR; matrícula: 144831-5B; período: 26.04.2025 a 25.05.2025.

Sheila Mariana dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220001-5A; período: 28.03.2025 a 25.06.2025.

Tamia Santos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 225848-0A; período: 09.04.2025 a 23.04.2025.

Tamia Santos da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 225848-0A; período: 26.05.2025 a 22.09.2025.

Valderlene Bezerra Barbosa - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163405-4A; período: 04.02.2025 a 15.02.2025.

Vana Lucia de Souza Alves - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 174493-3B; período: 25.02.2025 a 25.04.2025.

Vanessa Rocha de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217583-5A; período: 14.02.2025 a 13.06.2025.

Vitor Ferreira da Silva Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217173-2A; período: 13.03.2025 a 11.05.2025.

Walter Botelho Seixas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218399-4A; período: 24.04.2025 a 22.06.2025.

Wellington Silva de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163629-4A; período: 19.04.2025 a 02.06.2025.

Wellington Silva de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163629-4B; período: 19.04.2025 a 02.06.2025.

Wilder Max Vieira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197780-6C; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 02 de julho de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230709

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO
Nº 1302/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriana de Amorim Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160620-4A; período: 12.04.2025 a 10.06.2025.

Adriano Araújo da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 229688-8B; período: 11.03.2025 a 09.05.2025.

Adriano Carlos da Silva Antunes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 168915-0B; período: 14.04.2025 a 12.07.2025.

Alcimar Pinheiro de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124361-6F; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.

Alecio Vaneli Gaigher Marely - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253360-0A; período: 03.03.2025 a 30.06.2025.

Alessandra Ellen da Silva Medeiros - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 219977-7A; período: 30.04.2025 a 13.05.2025.

Ana Carolina de Oliveira Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 227472-8A; período: 09.04.2025 a 16.04.2025.

Ana Cristina Carvalho Pinheiro - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 127420-1B; período: 07.04.2025 a 06.05.2025.

Ana Maria Cortez Fernandes de Alencar - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128237-9E; período: 14.04.2025 a 12.07.2025.

Ana Nirla da Silva Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253760-5A; período: 24.04.2025 a 22.06.2025.

Ane Caroline Rodrigues de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234229-4A; período: 02.04.2025 a 31.05.2025.

Angelica Maria Leite Vilas Boas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127804-5D; período: 31.01.2025 a 30.04.2025.

Brenda Reis dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253643-9A; período: 13.01.2025 a 13.03.2025.

Carla Daniele Ribeiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234249-9A; período: 29.03.2025 a 11.05.2025.

Carmea Correa da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181587-3A; período: 11.04.2025 a 25.05.2025.

Carmem Maria dos Santos Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 226309-2A; período: 27.03.2025 a 25.05.2025.

Celcy da Silva Cabral - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 179541-4A; período: 28.03.2025 a 25.07.2025.

Christiane Kely Reis de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194777-0E; período: 04.02.2025 a 05.03.2025.

Cicero Goncalves de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 239020-5A; período: 07.04.2025 a 05.06.2025.

Claudenice Mendes Santana - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164121-2A; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.

Claudia Damasceno da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198133-1D; período: 04.03.2025 a 01.07.2025.

Cleber Nilson dos Reis Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217147-3A; período: 25.04.2025 a 08.06.2025.

Darllyson dos Santos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253140-2A; período: 04.04.2025 a 02.06.2025.

Doralice dos Santos Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163509-3A; período: 11.04.2025 a 09.07.2025.

Doralice dos Santos Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163509-3B; período: 11.04.2025 a 09.07.2025.

Eduardo Gentil Ginani Gurgel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252618-2A; período: 04.04.2025 a 01.07.2025.

Eliana Pontes Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128028-7E; período: 06.03.2025 a 04.05.2025.

Emerson Leite Marao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 145947-3H; período: 11.04.2025 a 14.04.2025.

Emerson Leite Marao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145947-3I; período: 11.04.2025 a 14.04.2025.

Emilia Veloso Martins Barbosa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 013081-8C; período: 06.04.2025 a 04.06.2025.

Estefania Lima da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 132522-1B; período: 17.04.2025 a 15.06.2025.

Evaneide Rocha da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196599-9C; período: 28.04.2025 a 30.04.2025.

Evaneide Rocha da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196599-9C; período: 06.05.2025 a 16.05.2025.

Evelyn Celma de Souza Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143287-7A; período: 21.02.2025 a 07.03.2025.

Fabio Lopes da Silva - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184572-1A; período: 24.02.2025 a 24.04.2025.

Fatima de Nazaré da Silva Melo Vasconcelos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 225955-9A; período: 14.03.2025 a 12.05.2025.

Florisbela da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 027557-3C; período: 26.03.2025 a 23.06.2025.

Florisbela da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR; matrícula: 027557-3D; período: 26.03.2025 a 23.06.2025.

Francisca Oleniva Bezerra da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 152039-3C; período: 04.04.2025 a 02.07.2025.

Frida Maister da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232435-0A; período: 08.03.2025 a 06.05.2025.

Genilson Alves Marques - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217269-0A; período: 31.03.2025 a 29.04.2025.

Gilmara Ferreira da Encarnação - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195127-0D; período: 26.02.2025 a 23.04.2025.

Gisele Peres de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259605-9A; período: 05.04.2025 a 02.08.2025.

Graciete Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 141068-7B; período: 29.03.2025 a 27.05.2025.

Hebe Souza de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 252678-6A; período: 12.03.2025 a 09.06.2025.

Helia de Sousa Cerdeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143690-2B; período: 01.04.2025 a 30.04.2025.

Henrique da Silva Reis - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 254053-3A; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Irlanda da Silva Sobreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233509-3A; período: 15.04.2025 a 14.05.2025.

Isaac de Moraes do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233639-1A; período: 11.03.2025 a 14.03.2025.

Joanice Correa Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217458-8A; período: 12.04.2025 a 10.06.2025.

Jose Sandro Castro Barros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 109676-1A; período: 28.03.2025 a 26.04.2025.

Juarez Silva Nascimento - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 178653-9B; período: 12.03.2025 a 09.06.2025.

Katie Ane dos Santos Monteiro e Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180752-8A; período: 10.04.2025 a 08.06.2025.

Kleber Barbosa de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 150862-8C; período: 15.04.2025 a 13.06.2025.

Leandro Gustavo Verly - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217341-7A; período: 14.04.2025 a 16.04.2025.

Leandro Gustavo Verly - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217341-7A; período: 21.04.2025 a 27.04.2025.

Liana Kely Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180289-5B; período: 01.04.2025 a 30.05.2025.

Lilia Souza da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 222945-5A; período: 25.02.2025 a 10.04.2025.

Lucelia Azevedo Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195317-6F; período: 04.03.2025 a 04.03.2025.

Lucelia Azevedo Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195317-6F; período: 06.03.2025 a 07.03.2025.

Lucelia Azevedo Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195317-6F; período: 10.03.2025 a 10.03.2025.

Lucelia Azevedo Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195317-6F; período: 12.03.2025 a 14.03.2025.

Lucelia Azevedo Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195317-6F; período: 27.03.2025 a 27.03.2025.

Luciana Pereira da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160722-7A; período: 31.03.2025 a 29.04.2025.

Maria Bernadete Pereira Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180864-8A; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Maria de Nazaré Nogueira Leite - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140474-1D; período: 15.04.2025 a 13.07.2025.

Maria Luzia da Costa Oliveira Guerra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124430-2B; período: 03.04.2025 a 04.04.2025.

Maria Marlene da Costa Miranda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190246-6A; período: 21.12.2024 a 18.02.2025.

Marilza Goncalves Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150748-6A; período: 05.05.2025 a 18.06.2025.

Marlei Diogo - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 253540-8A; período: 22.04.2025 a 06.05.2025.

Mauro Rogerio Carvalho Valente - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145838-8A; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.

Mauro Rogerio Carvalho Valente - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145838-8D; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.

Monica Silva dos Santos Souto Maior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233630-8A; período: 31.03.2025 a 06.04.2025.

Monica Silva dos Santos Souto Maior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233630-8A; período: 14.04.2025 a 28.04.2025.

Nara Souza e Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213769-0B; período: 28.02.2025 a 13.04.2025.

Nelma Cavalcante de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 191807-9F; período: 25.02.2025 a 25.04.2025.

Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4E; período: 06.04.2025 a 04.07.2025.

Nilzo Mario Garcia Rego - cargo: PROFESSOR; matrícula: 023936-4F; período: 06.04.2025 a 04.07.2025.

Nubia Andrade Coelho Vasques - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222910-2A; período: 18.04.2025 a 16.06.2025.

Patrícia Andrea Miranda de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 171238-1B; período: 27.03.2025 a 09.04.2025.

Patrícia da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186892-6A; período: 19.03.2025 a 16.06.2025.

Raimunda Carneiro de Carvalho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163077-6A; período: 13.04.2025 a 11.06.2025.

Raimunda Carneiro de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163077-6C; período: 13.04.2025 a 11.06.2025.

Ray Frank Rattes de Oliveira - cargo: VIGIA PNF.VIG-III; matrícula: 185239-6A; período: 24.03.2025 a 21.06.2025.

Renier Carlos Pacheco - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 169114-7B; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.

Risonete Paz da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 143663-5C; período: 07.03.2025 a 16.03.2025.

Rosana Lemos Araújo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 143486-1E; período: 22.04.2025 a 26.04.2025.

Rouzimar Rezende dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 138122-9B; período: 31.03.2025 a 29.05.2025.

Sandra Socorro Rendeiro Bezerra Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 018915-4C; período: 31.03.2025 a 09.04.2025.

Sonia Celestino Sineiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182304-3A; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Suelen Lopes da Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261961-0A; período: 26.03.2025 a 24.05.2025.

Sulamita Pinto Simão - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128814-8C; período: 14.03.2025 a 21.03.2025.

Sulamita Pinto Simão - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128814-8C; período: 24.03.2025 a 28.03.2025.

Tania Maria Garcia Ericeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150872-5A; período: 21.02.2025 a 28.02.2025.

Telcenir Maria Luz da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163303-1A; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Thaizy Rodrigues Barreto de Assis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253990-0A; período: 28.01.2025 a 27.04.2025.

Vanusa Miranda Dinelly - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 150765-6A; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.

Vitor Jose Repolho Rabelo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 153789-0A; período: 04.04.2025 a 02.06.2025.

Washington Rodrigues da Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 217905-9A; período: 07.03.2025 a 05.05.2025.

Yamile Santana Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 136442-1C; período: 14.04.2025 a 12.07.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 02 de julho de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230714

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1305/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriana de Oliveira Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253101-1A; período: 10.03.2025 a 17.03.2025.

Alcimar Noronha de Souza - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223225-1A; período: 21.02.2025 a 21.05.2025.

Aldinei Araujo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 203356-9D; período: 10.04.2025 a 08.06.2025.

Andreia da Silva Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219321-3A; período: 06.03.2025 a 21.03.2025.

Andreia da Silva Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219321-3B; período: 06.03.2025 a 21.03.2025.

Anne Ariadne Alves Menezes Ponce de Leao - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 239702-1A; período: 10.03.2025 a 08.04.2025.

Antonio Francisco Gomes Mouta - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149666-2B; período: 19.03.2025 a 02.04.2025.

Ariana Barreto do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234389-4A; período: 23.02.2025 a 23.05.2025.

Artenes Gomes de Moura - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197518-8B; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.

Augusto Marinho da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 102922-3B; período: 18.02.2025 a 19.03.2025.

Augusto Marinho da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 102922-3D; período: 18.02.2025 a 19.03.2025.

Benedita Frazao da Silva Neta - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160717-0A; período: 26.03.2025 a 04.04.2025.

Bruna Patricia Carlos Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203863-3B; período: 25.03.2025 a 23.04.2025.

Bruna Patricia Carlos Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203863-3C; período: 25.03.2025 a 23.04.2025.

Carlos Roberto Menezes das Neves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146078-1D; período: 20.03.2025 a 18.05.2025.

Cecilia Olimpico - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212643-5D; período: 30.01.2025 a 29.04.2025.

Chris de Souza Costa Miranda - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 259491-9A; período: 24.02.2025 a 24.05.2025.

Clewerton da Rocha Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200891-2E; período: 21.02.2025 a 21.04.2025.

Danilo Vasconcelos Rodrigues - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223639-7A; período: 03.01.2025 a 02.04.2025.

Darlene Lima Spindola - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239391-3A; período: 11.02.2025 a 14.02.2025.

Darlene Lima Spindola - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239391-3A; período: 16.02.2025 a 07.03.2025.

Diana Ribeiro Tome - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214971-0B; período: 17.02.2025 a 21.02.2025.

Dione Barauna da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143861-1C; período: 18.02.2025 a 04.03.2025.

Dione Magaly Gama dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 193251-9D; período: 25.01.2025 a 25.03.2025.

Dorothy Ivila de Melo Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 228907-5C; período: 17.02.2025 a 02.03.2025.

Edgarina Sangela Cavalcante Gomes Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162718-0A; período: 29.03.2025 a 26.06.2025.

Eduarda Peixoto Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234118-2A; período: 13.03.2025 a 27.03.2025.

Elizabeth Barata Paiva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186703-2A; período: 14.02.2025 a 14.05.2025.

Elizabeth da Silva Lavor - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 134608-3B; período: 24.02.2025 a 24.04.2025.

Elizeu de Jesus da Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253509-2A; período: 23.11.2024 a 22.03.2025.

Emilia Oliveira Lima Leal - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166592-8D; período: 06.02.2025 a 07.03.2025.

Eugenio Jose Ferreira Filho - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 133045-4C; período: 21.02.2025 a 21.04.2025.

Fabio Guimaraes de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222559-0A; período: 10.02.2025 a 14.02.2025.

Fabiola Oliveira Santos de Macedo - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 201008-9B; período: 11.02.2025 a 11.04.2025.

Flavia Regina Duarte Conceicao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 127913-0I; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.

Flavio Cunde Dias - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 181623-3A; período: 06.02.2025 a 20.02.2025.

Flavio Cunde Dias - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 181623-3B; período: 06.02.2025 a 20.02.2025.

Flavio Salvador Damasceno - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 168130-3B; período: 08.03.2025 a 05.06.2025.

Flavio Salvador Damasceno - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 168130-3D; período: 08.03.2025 a 05.06.2025.

Francisco Castro da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 170302-1F; período: 23.01.2025 a 21.02.2025.

Gilene dos Santos Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197551-0C; período: 07.12.2024 a 21.12.2024.

Gilles Rodrigues Nazare - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 162939-5B; período: 12.02.2025 a 12.04.2025.

Gracilene da Silva de Souza Sierpinski - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122875-7C; período: 16.03.2025 a 28.03.2025.

Gracilene da Silva de Souza Sierpinski - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122875-7E; período: 16.03.2025 a 28.03.2025.

Helen Juliana Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201184-0B; período: 20.03.2025 a 18.05.2025.

Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 18.02.2025 a 22.02.2025.

Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 25.02.2025 a 25.02.2025.

Henrieth Reis Bentes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 11.03.2025 a 11.03.2025.

Ilcilene Souza Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233972-2A; período: 29.01.2025 a 27.07.2025.

Ilcilene Souza Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233972-2B; período: 29.01.2025 a 27.07.2025.

Ilza Valoa de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160421-0B; período: 01.03.2025 a 29.04.2025.

Ivy da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224646-5C; período: 26.03.2025 a 24.04.2025.

Ivy da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224646-5D; período: 26.03.2025 a 24.04.2025.

Jairiane Rodrigues dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 050940-0B; período: 28.09.2024 a 26.12.2024.

Jairiane Rodrigues dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 050940-0B; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.

Janile Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 196618-9K; período: 24.03.2025 a 21.07.2025.

Janir Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 183572-6B; período: 22.02.2025 a 13.03.2025.

Jessica Andreza Peixoto Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239579-7A; período: 15.03.2025 a 13.04.2025.

Jhony Barros de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239540-1A; período: 02.03.2025 a 31.03.2025.

Jorge Bastos dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 105600-0D; período: 13.03.2025 a 11.04.2025.

Jorge Bastos dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 105600-0E; período: 13.03.2025 a 11.04.2025.

Jose Jorge Pimentel - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 166727-0A; período: 27.03.2025 a 22.09.2025.

Lucia Maria Farias de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162169-6A; período: 08.03.2025 a 23.04.2025.

Madrileyde da Silva Bessa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 253344-8A; período: 24.03.2025 a 22.04.2025.

Maria do Perpetuo Socorro da Conceicao Sobrinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186180-8A; período: 11.01.2025 a 10.05.2025.

Maria Edney de Souza Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 115788-4C; período: 19.03.2025 a 17.04.2025.

Maria Francisca Auxiliadora da Silva Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 115048-0D; período: 07.01.2025 a 05.02.2025.

Maria Madalena Dantas de Assis - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 136268-2B; período: 01.12.2024 a 29.05.2025.

Maria Mirtes de Azevedo Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139257-3B; período: 19.03.2025 a 28.04.2025.

Maria Pinheiro da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 161832-6A; período: 21.02.2025 a 21.04.2025.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190186-9A; período: 19.02.2025 a 21.04.2025.

Maria Rosiane Negreiros dos Anjos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 190186-9B; período: 19.02.2025 a 21.04.2025.

Marilene Lucio Pinheiro - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166132-9A; período: 14.12.2024 a 12.01.2025.

Marilene Lucio Pinheiro - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166132-9A; período: 18.01.2025 a 18.03.2025.

Marluce Loureiro Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222108-0G; período: 03.03.2025 a 11.04.2025.

Marrima Jane Moreira Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161736-2A; período: 25.03.2025 a 25.03.2025.

Marrima Jane Moreira Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 161736-2A; período: 27.03.2025 a 15.04.2025.

Miria Azevedo da Silveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222989-7A; período: 26.02.2025 a 26.05.2025.

Monica Silva dos Santos Souto Maior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233630-8A; período: 17.02.2025 a 23.02.2025.

Nelma Aires da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 148545-8C; período: 10.03.2025 a 08.05.2025.

Patricia Soares de Almeida - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239252-6A; período: 17.02.2025 a 17.05.2025.

Priscila Pedrosa Finicelli - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201324-0E; período: 16.01.2025 a 16.03.2025.

Priscila Soares Lima - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217468-5A; período: 05.02.2025 a 05.05.2025.

Rafaela Caram Picanco de Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254572-1A; período: 10.03.2025 a 24.03.2025.

Regina Ortiz Rocha - cargo: DIR.CENT.FORM.PROF.PAD.J.ANCHIETA; matrícula: 144154-0D; período: 13.02.2025 a 14.03.2025.

Renata Maria de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233907-2A; período: 15.03.2025 a 13.05.2025.

Rosilene de Jesus Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252547-0A; período: 17.03.2025 a 15.05.2025.

Rubia Cristina Galvao Melo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233435-6A; período: 22.05.2025 a 20.06.2025.

Rubia Cristina Galvao Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233435-6B; período: 22.05.2025 a 20.06.2025.

Sandrea Socorro Lima dos Santos Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 173847-0B; período: 17.03.2025 a 14.06.2025.

Sergio de Souza Binda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181611-0A; período: 21.02.2025 a 21.02.2025.

Sergio de Souza Binda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181611-0A; período: 24.02.2025 a 28.02.2025.

Shirley do Carmo Silveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 180900-8A; período: 25.02.2025 a 25.04.2025.

Sidney Areosa Pereira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 146772-7D; período: 12.02.2025 a 12.05.2025.

Sirley Macedo de Lima Serrao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 136553-3D; período: 24.02.2025 a 02.03.2025.

Sirley Macedo de Lima Serrao - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 136553-3D; período: 30.04.2025 a 13.06.2025.

Sueanne Oliveira Evangelista - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 151270-6A; período: 17.02.2025 a 18.03.2025.

Vanessa de Matos Dourado - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217137-6A; período: 31.01.2025 a 31.03.2025.

Vanessa de Matos Dourado - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217137-6A; período: 01.04.2025 a 30.05.2025.

Viviane Cristina dos Santos Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184180-7A; período: 18.05.2025 a 16.07.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230716

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MATERNIDADES
DAS SERVIDORAS EFETIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO
Nº 1313/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.**

Adriana Lira Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234537-4A; período: 29.10.2024 a 26.04.2025.

Adriana Lira Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234537-4B; período: 29.10.2024 a 26.04.2025.

Adriele Oliveira das Chagas - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 227335-7A; período: 29.10.2024 a 26.04.2025.

Adrienny Viegas Diniz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224029-7A; período: 19.02.2024 a 16.08.2024.

Alessandra Almeida dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235159-5A; período: 04.01.2023 a 02.07.2023.

Aline Gabriela Silveira Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233709-6A; período: 30.12.2023 a 26.06.2024.

Aline Marinho Pinho - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234796-2A; período: 04.05.2024 a 30.10.2024.

Amanda Alfaia da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259546-0A; período: 18.10.2024 a 15.04.2025.

Ana Afra de Oliveira Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234117-4A; período: 18.12.2024 a 15.06.2025.

Ana Sofia Muniz de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222581-6B; período: 29.06.2023 a 25.12.2023.

Andreia Cristina de Freitas Shiotsuki - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217521-5A; período: 27.02.2023 a 25.08.2023.

Anne Karoline Nogueira Martiniano Soares - cargo: PEDAGOGO PD20. LPL-IV; matrícula: 261755-2A; período: 03.03.2025 a 29.08.2025.

Anny Larisse Nogueira de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252628-0A; período: 28.01.2025 a 26.07.2025.

Chiara Alfaia da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 190271-7A; período: 08.10.2024 a 05.04.2025.

Cirrane Thiago dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259865-5A; período: 05.06.2024 a 01.12.2024.

Claudiana da Silva Angelim - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239198-8A; período: 05.08.2024 a 31.01.2025.

Cristini de Sousa Santos Biase - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222156-0B; período: 23.04.2023 a 19.10.2023.

Cristini de Sousa Santos Biase - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 222156-0C; período: 23.04.2023 a 19.10.2023.

Cynthia Patricia da Silva Sena Coelho - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 254655-8A; período: 05.11.2024 a 03.05.2025.

Darlene Lima Spindola - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239391-3A; período: 05.03.2025 a 31.08.2025.

Debora Martins Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261996-2A; período: 25.07.2024 a 20.01.2025.

Edilaine Ribeiro da Silva Vidal - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 263923-8A; período: 25.01.2025 a 23.07.2025.

Elane Taires Pimentel Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217432-4A; período: 02.05.2023 a 28.10.2023.

Erika Patricia Fonseca do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220548-3A; período: 08.08.2022 a 03.02.2023.

Erika Patricia Fonseca do Carmo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220548-3C; período: 08.08.2022 a 03.02.2023.

Euzinete Sa Pessoa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 161950-0A; período: 28.12.2022 a 25.06.2023.

Fabiana Gomes e Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 232436-9A; período: 01.10.2024 a 29.03.2025.

Fernanda de Sousa Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 206058-2C; período: 25.09.2024 a 23.03.2025.

Gisele Nogueira Bulcao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219668-9A; período: 17.07.2023 a 12.01.2024.

Glauciane Silva de Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239511-8A; período: 09.04.2024 a 05.10.2024.

Graciete Dacio dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185436-4A; período: 12.09.2024 a 10.03.2025.

Hellen Cristina dos Santos Viana - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233783-5A; período: 07.03.2024 a 02.09.2024.

Hirilde Balieiro Goes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 183995-0A; período: 02.01.2025 a 30.06.2025.

Ingrid Tavares de Araujo Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266131-4A; período: 08.04.2024 a 04.10.2024.

Irislane de Oliveira Nascimento de Aguiar - cargo: PROFESSOR PF20. MSC-II; matrícula: 233503-4A; período: 20.06.2024 a 16.12.2024.

Isis Ester Cruz de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220971-3A; período: 02.05.2024 a 28.10.2024.

Ivana de Souza Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253798-2A; período: 14.08.2024 a 09.02.2025.

Jackssiane dos Santos Amazonas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261714-5A; período: 02.12.2024 a 30.05.2025.

Janner Silva da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234456-4A; período: 22.07.2024 a 17.01.2025.

Jennifer Dayanna Carvalho Neves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253288-3A; período: 14.01.2025 a 12.07.2025.

Jessica de Sousa Santiago - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219666-0A; período: 22.10.2024 a 19.04.2025.

Jessica Marinho Martins Sakuta - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS. ASC-III; matrícula: 239002-7A; período: 27.10.2024 a 24.04.2025.

Joquebede Viana Lira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259106-5A; período: 31.05.2024 a 26.11.2024.

Juliana Paz Rego - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217307-7A; período: 26.09.2022 a 24.03.2023.

Juliana Ramos Barros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233406-2A; período: 11.07.2022 a 06.01.2023.

Juliana Ribeiro dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226328-9A; período: 30.10.2024 a 27.04.2025.

Kamila Dinelly Poleis - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 225958-3A; período: 14.01.2025 a 12.07.2025.

Kamila Rangel Primo Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 263951-3A; período: 18.06.2024 a 14.12.2024.

Karoline Lima de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235075-0A; período: 23.06.2024 a 19.12.2024.

Kathleen de Freitas Batista - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223299-5A; período: 04.06.2024 a 30.11.2024.

Keila Mariano Vieira de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217229-1A; período: 04.06.2024 a 30.11.2024.

Keila Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217737-4A; período: 08.08.2024 a 03.02.2025.

Kelly Regina Tavares de Almeida - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163680-4A; período: 01.12.2024 a 29.05.2025.

Kelly Lopes de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234217-0A; período: 24.11.2024 a 22.05.2025.

Ketlen Gomes Nascimento Medim - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233694-4A; período: 15.07.2024 a 10.01.2025.

Keytte Anne Botelho Morgado - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187382-2I; período: 16.06.2024 a 12.12.2024.

Lais Souza Menezes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234393-2A; período: 17.06.2024 a 13.12.2024.

Lais Souza Menezes Maquine - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234393-2B; período: 17.06.2024 a 13.12.2024.

Leilane Oliveira Palma Lopes - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233887-4A; período: 25.07.2024 a 20.01.2025.

Lidici Pomin de Simas Zumaeta - cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; matrícula: 239807-9A; período: 03.06.2024 a 29.11.2024.

Louisy de Lima Campos - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 223453-0A; período: 22.07.2022 a 17.01.2023.

Luciana Pereira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253416-9A; período: 15.01.2024 a 12.07.2024.

Mariana Teixeira Cruz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259570-2A; período: 02.07.2024 a 28.12.2024.

Mayara Cristina Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 263954-8A; período: 24.08.2024 a 19.02.2025.

Monica Cortez Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233552-2A; período: 10.08.2022 a 05.02.2023.

Monica Melo Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 209863-6D; período: 01.11.2024 a 29.04.2025.

Monique Cunha de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 242164-0B; período: 10.03.2024 a 05.09.2024.

Neicimara Baia Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233401-1A; período: 25.07.2024 a 20.01.2025.

Nivia Viriato Viana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191982-2A; período: 02.01.2024 a 29.06.2024.

Paula Caroline dos Anjos Sampaio - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 223333-9B; período: 30.09.2023 a 27.03.2024.

Paula Mayara de Souza Holanda - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233497-6A; período: 09.03.2025 a 04.09.2025.

Poliana Veiga Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258968-0A; período: 10.11.2024 a 08.05.2025.

Rafaela de Souza Binda - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261718-8A; período: 01.08.2024 a 27.01.2025.

Railena Pedroso dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 261837-0A; período: 01.05.2023 a 27.10.2023.

Ramona Dayane Nunes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208818-5B; período: 11.02.2025 a 09.08.2025.

Rayanne Noronha Mesquita - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253664-1A; período: 23.10.2024 a 20.04.2025.

Raynara Mota Pinheiro dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219803-7A; período: 21.04.2024 a 17.10.2024.

Rebeca Matias Pires Gadelha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253246-8A; período: 06.10.2024 a 03.04.2025.

Renata da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 233452-6A; período: 08.10.2024 a 05.04.2025.

Renata Oliveira Barrozo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219846-0A; período: 15.03.2025 a 10.09.2025.

Rosiane Eufrazio Machado - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 253224-7A; período: 13.01.2025 a 11.07.2025.

Sarah Jessica Guimaraes Costa - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239192-9A; período: 28.12.2023 a 24.06.2024.

Simone Maia Vieira de Almeida - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 225836-6A; período: 24.02.2025 a 22.08.2025.

Suellen Amanda Guimaraes Lopes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259867-1A; período: 25.03.2023 a 20.09.2023.

Suzana de Souza Lavor - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254081-9A; período: 17.10.2024 a 14.04.2025.

Tassia Cabral do Vale - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233683-9A; período: 15.10.2024 a 12.04.2025.

Tatiane dos Passos Marinho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205452-3E; período: 01.09.2024 a 27.02.2025.

Tayana Batalha Mendonca da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198146-3C; período: 04.10.2024 a 01.04.2025.

Thais Freitas Dill - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 234982-5B; período: 06.02.2025 a 04.08.2025.

Valdenilze Maria Batista Alves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234311-8A; período: 11.04.2025 a 07.10.2025.

Vanessa de Matos Dourado - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217137-6A; período: 28.05.2024 a 23.11.2024.

Vanessa Doren Oliveira Lira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217634-3A; período: 11.12.2022 a 08.06.2023.

Vanessa Rodrigues de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259434-0A; período: 18.11.2022 a 16.05.2023.

Vania Lais Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 199375-5C; período: 03.11.2022 a 01.05.2023.

Vania Lima de Carvalho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 225849-8A; período: 21.04.2024 a 17.10.2024.

Victoria Lima de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234250-2A; período: 30.05.2024 a 25.11.2024.

Victoria Tocchetto Dinardi - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239613-0A; período: 08.09.2024 a 06.03.2025.

Virginia Soares Meireles - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266127-6A; período: 17.05.2024 a 12.11.2024.

Weslleia Ferreira Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233345-7A; período: 31.05.2024 a 26.11.2024.

Zaly Pinheiro de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222562-0A; período: 30.07.2024 a 25.01.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 02 de julho de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230721

PORTARIA GSE Nº 508, DE 02 DE JULHO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.030043/2025 -10-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 308508/2025,**
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **JOAO CIRO MONTEIRO TAVARES,** cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 223919-1A, lotado nas Escolas Estaduais SEN JOAO BOSCO e ELIAS NOVOA ALVAREZ/Iranduba, turnos

matutino e noturno, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 04/06/2025 a 30/11/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230722

TERMO DE CONTRATO Nº 63/2025
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ - CPU UATUMÃ.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 02/2024, de 20.05.2024, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **Presidente Figueiredo/AM: (ID-143954)** Abacaxi (1.623 KG); (ID-143943) Abóbora (163 KG); (ID-143946) Alface (163 KG); (ID-143916) Banana Maçã (893 KG); (ID-143917) Banana Pacovã (812 KG); (ID-143922) Batata Doce (244 KG); (ID-143910) Cheiro Verde (164 Maço); (ID-143909) Couve Manteiga (82 KG); (ID 143928) Laranja (893 KG); (ID-143906) Limão (163 KG); (ID-143927) Macaxeira (325 KG); (ID-143901) Mamão (974 KG); (ID-143944) Maxixe (82 KG); (ID-143923) Melancia (3246 KG); (ID-143989) Pepino (163 KG); (ID-143987) Pimenta (82 KG); (ID-143932) Pimentão (82 KG) e (ID-143948) Repolho (82 KG) em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. nº. 065/2025 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 1669/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024-CCPAF/SEDUC,** publicada no Diário Oficial do Estado em 20.05.2024, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 05.11.2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 60.107,73** (sessenta mil, cento e sete reais e setenta e três centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **06 (seis) meses,** com início na data de 02.07.2025 e encerramento em **02.01.2026,** prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101;** Natureza de Despesa: **33903053;** Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011** e **12.362.3283.2705.0011;** Fonte de Recurso: **2.552.2520.0000.0000,** tendo sido emitidas em **26.06.2025** as **Notas de Empenho nº. 0006243** no valor de **R\$ 36.106,40** (trinta e seis mil, cento e seis reais e quarenta centavos) e **NE nº. 0006245** no valor de **R\$ 24.001,33** (vinte e quatro mil e um reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019511/2025-03**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 230723

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2024
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL MIX - PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA.** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais **doze (12) meses,** contados de **02.07.2025 até 02.07.2026** para dar continuidade aos serviços de lanches e bebidas para a operacionalização de eventos desportivos, sendo eles: Seletivas para o JEA's, os 46º Jogos Escolares do Amazonas - JEA's (12 a 17 anos), Jogos da Juventude (15 a 17 anos), Jogos da Escola Estadual Augusto Carneiro - JEAC's (deficientes auditivos) e a Paralimpíadas Escolares, e supressão de, aproximadamente, 96,63% do objeto do contrato, passando a executar as atividades previstas no parágrafo único desta Cláusula, em atendimento ao Memo. nº. 064/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 3.066/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101;** Programas de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001;** Natureza da Despesa: **33903941;** Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000,** tendo

sido emitida em 26.06.2025 a Nota de Empenho n°. 0006211 no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.010644/2025-06.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 230727

PORTARIA CEE/AM N.º 005 DE 03 DE JULHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no §1º, art. 4º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de Credenciamento de Escolas de Governo, visando à formação, à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização profissional de servidores públicos junto ao sistema de Educação do Estado do Amazonas, conforme Resolução n.º 176/2021-CEE/AM;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de visita in loco para o Recredenciamento da estrutura física da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a Autorização do curso de Especialização em Políticas Públicas e Estratégias aplicadas à Gestão Pública;

CONSIDERANDO o teor do processo n° 01.01.028101.039610/2024-12 -CEE/AM,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Avaliadora para realização de visita in loco para o Recredenciamento da estrutura física da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a Autorização do curso de Especialização em Políticas Públicas e Estratégias aplicadas à Gestão Pública.

II. DESIGNAR, para compor a referida comissão os avaliadores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

. Dr. Alcimar de Lima Marques Filho (Avaliador Externo);

. Me. Antonio Tomé da Silva Souza (Avaliador Externo).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 230729

TERMO DE CONTRATO N° 64/2025

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. OBJETO: O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública n°. 02/2024, de 20.05.2024, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Manacapuru/AM: (ID-143954) Abacaxi (211 KG); (ID-143943) Abóbora (KG); (ID-143916) Banana Maçã (116 KG); (ID-143917) Banana Pacovã (105 KG); (ID-144923) Doce de Banana (42 KG); (ID-143922) Batata Doce (31 KG); (ID-143938) Farinha de Mandioca, Tipo 01, amarela (42 KG); (ID-143939) Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca (31 KG); (ID-143926) Farinha de Tapioca (42 KG); (ID 143928) Laranja (116 KG); (ID-143906) Limão (106 KG); (ID-143927) Macaxeira (42 KG); (ID-143901) Mamão (127 KG); (ID-143923) Melancia (423 KG); (ID-145194) Ovo de Galinha (2114 UND); (ID-143897) Pimenta (53 KG); (ID-128624) Polpa de Cupuaçu (105 KG); (ID-128625) Polpa de Goiaba (105 KG) e (ID-144815) Polpa de açaí (423 KG) em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. n°. 077/2025 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 1852/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N°. 02/2024-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 20.05.2024, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 05.11.2024. VALOR GLOBAL: R\$ 22.845,77 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 06 (seis) meses, com início na data de 03.07.2025 e encerramento em 03.01.2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903308; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0011 e

12.362.3283.2705.0011; Fonte de Recurso: 1.552.2520.0000.0000, tendo sido emitidas em 26/06/2025 as Notas de Empenho n°. 0006244 no valor de R\$ 13.772,03 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais e três centavos) e NE n°. 0006246 no valor de R\$ 9.073,74 (nove mil e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.023321/2025-82

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 230730

PORTARIA GS Nº 635, DE 03 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA, Professor PF20.MSC-II, matrícula nº 169.166-0H, membra da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, por motivo de Férias de 30 (trinta) dias, conforme Memorando nº 1268/2025-GPREV/SEDUC;

CONSIDERANDO a necessidade de quórum para a realização das reuniões;

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 030/2025-CRDM/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Membro/Suplente MANUELA MEDEIROS DE AGUIAR, Professor PF40.MSC-II, Matrícula nº 211.816-5B, para, em substituição, participar das reuniões da CRDM, no período de 03/07/2025 a 01/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de julho de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230731

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1217/2025-GPREV/ SEDUC/SIGED.

Albertina da Cruz Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 153.870-5 A; quinquênio: 09.08.1996 a 08.08.2001; período: 30.04.2025 a 28.07.2025.

Alessandra Castro Pacheco - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 166.763-7 C; quinquênio: 06.02.2009 a 05.02.2014; período: 19.05.2025 a 16.08.2025.

Alvaro Luiz Pampolha Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 102.091-9 D; quinquênio: 01.03.2011 a 28.02.2016; período: 16.04.2025 a 14.07.2025.

Ana Franco de Figueiredo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 151.552-7 A; quinquênio: 10.06.2004 a 09.06.2009; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Ana Lucia de Lucena Passos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 180.898-2 A; quinquênio: 12.02.2019 a 11.02.2024; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Ana Paula Januario Calado - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 130.891-2 F; quinquênio: 01.02.2020 a 31.01.2025; período: 18.05.2025 a 15.08.2025.

Andrea Mendes Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140.745-7 B; quinquênio: 25.02.1998 a 24.02.2003; período: 20.05.2025 a 17.08.2025.

Antonio Jose Braga de Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 012.357-9 A; quinquênio: 23.05.2010 a 22.05.2015; período: 15.05.2025 a 12.08.2025.

Antonio Martins de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186.226-0 A; quinquênio: 25.02.2010 a 24.02.2015; período: 18.05.2025 a 15.08.2025.

Aricia da Silva e Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226.325-4 A; quinquênio: 26.09.2013 a 25.09.2018; período: 22.04.2025 a 20.07.2025.

Bruna Kele Fernandes Duarte - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239.035-3 A; quinquênio: 21.02.2017 a 20.02.2022; período: 26.05.2025 a 23.08.2025.

Caritas da Silva Baccin - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 136.316-6 C; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Carla Valeria Ferreira S Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149.923-8 B; quinquênio: 16.06.2000 a 15.06.2005; período: 15.05.2025 a 12.08.2025.

Claudia Regina Muniz Serra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145.450-1 A; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 07.05.2025 a 04.08.2025.

Cremilda Arruda Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 108.322-8 C; quinquênio: 05.04.2014 a 04.04.2019; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Cristiane do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 173.819-4 B; quinquênio: 05.03.2009 a 04.03.2014; período: 21.05.2025 a 18.08.2025.

Daniel Silva de Freitas - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 181.751-5 A; quinquênio: 17.09.2009 a 16.09.2014; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.

Darcy Castro Sacramento Cordeiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 142.199-9 B; quinquênio: 01.03.2005 a 31.03.2010; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.

Darcy Rosalino Bandeira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191.525-8 A; quinquênio: 24.03.2011 a 23.03.2016; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Deyse Cristina Queiroz Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239.619-0 A; quinquênio: 22.02.2017 a 21.02.2023; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Dirceu Lopes Costa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 168.058-7 B; quinquênio: 01.03.2004 a 28.02.2009; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Donizete Vieira Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 140.627-2 D; quinquênio: 12.08.2016 a 11.08.2021; período: 10.05.2025 a 07.08.2025.

Dorcilene Ferreira de Souza Maciel - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 152.839-4 D; quinquênio: 28.07.2015 a 26.07.2020; período: 12.05.2025 a 09.08.2025.

Elder Batista de Souza Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123.457-9 C; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Edison Alves Soares - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163.187-0 B; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.

Elias Rodrigues de Oliveira - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184.440-7 A; quinquênio: 26.07.2004 a 25.07.2009; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Elizabete Ribeiro da Costa - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 190.007-2 B; quinquênio: 21.02.2017 a 20.02.2022; período: 19.05.2025 a 16.08.2025.

Erinete Santa Luzia Nogueira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219.793-6 A; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Eugenio Jose Ferreira Filho - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 133.045-4 C; quinquênio: 15.12.2006 a 14.12.2011; período: 12.05.2025 a 09.08.2025.

Felcindo Vasquez Dan Neto - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 132.560-4 B; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

France Nelma Dantas Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219.972-6 A; quinquênio: 25.04.2012 a 24.04.2017; período: 26.05.2025 a 23.08.2025.

Francisco Alves Moreira Neto - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223.219-7 A; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 17.04.2025 a 15.07.2025.

Germiniano Guedes de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-I; matrícula: 133.401-8 C; quinquênio: 15.07.2001 a 14.07.2006; período: 26.05.2025 a 23.08.2025.

Gilcilene Veiga Cabral da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150.561-0 A; quinquênio: 25.04.2004 a 24.04.2009; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Gilene dos Santos Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197.551-0 C; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 20.05.2025 a 17.08.2025.

Gracy Maria de Oliveira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 111.539-1 B; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Haroldo Siqueira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160.854-1 B; quinquênio: 27.02.2012 a 26.02.2017; período: 15.05.2025 a 12.08.2025.

Heliane da Silva Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 151.558-6 A; quinquênio: 10.06.2019 a 08.06.2024; período: 27.04.2025 a 25.07.2025.

Iris Viana Nogueira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 147.930-0 B; quinquênio: 15.09.2010 a 14.09.2015; período: 07.05.2025 a 04.08.2025.

Ivanilson dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 019.128-0 B; quinquênio: 01.01.2011 a 31.12.2016; período: 15.05.2025 a 12.08.2025.

Izabel Cristina Santiago Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128.473-8 C; quinquênio: 07.08.2018 a 06.08.2023; período: 07.05.2025 a 04.08.2025.

Jamille Rodrigues Leite - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 149.322-1 A; quinquênio: 02.05.2020 a 01.05.2025; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Joana Pires de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183.623-4 a; quinquênio: 01.07.2014 a 30.06.2019; período: 14.05.2025 a 11.08.2025.

Joice da Costa Fernandes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198.392-0 B; quinquênio: 11.07.2017 a 10.07.2022; período: 11.05.2025 a 08.08.2025.

Jucileide Souza de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139.016-3 C; quinquênio: 28.02.2004 a 27.02.2009; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Kathleen de Freitas Batista - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223.299-5 A; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 11.05.2025 a 08.08.2025.

Kyssia Lilian Pessoa Trindade - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 164.171-9 B; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.

Lindalva dos Santos Teixeira Filha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145.099-9 A; quinquênio: 25.04.2018 a 24.04.2023; período: 27.04.2025 a 25.07.2025.

Lucivane Magalhaes dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190.080-3 A ; quinquênio: 15.02.2006 a 14.02.2011; período: 30.04.2025 a 28.07.2025.

Lucivane Magalhaes dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190.080-3 A; quinquênio: 15.02.2006 a 14.02.2011; período: 30.04.2025 a 28.07.2025.

Manoel Francisco Sena da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146.079-0 A; quinquênio: 01.08.2002 a 31.07.2007; período: 13.05.2025 a 10.08.2025.

Maria Antonia Rodrigues Queiroz - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 166.415-8 A; quinquênio: 22.02.2011 a 21.02.2016; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Maria Aparecida Freitas da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 180.743-9 A; quinquênio: 18.02.2019 a 17.02.2024; período: 22.04.2025 a 20.07.2025.

Maria Auxiliadora Bezerra Lima - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 136.004-3 C; quinquênio: 23.03.2016 a 22.03.2021; período: 20.05.2025 a 17.08.2025.

Maria de Fatima Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122.995-8 D; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Maria de Fatima Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122.995-8 D; quinquênio: 01.07.1993 a 30.06.1998; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.

Maria Francisca de Mello Perrone - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118.139-4 B; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Maria do Bom Parto M Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140.244-7 B; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Maria do Rosario Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 012.337-4 B; quinquênio: 07.06.1991 a 05.06.1996; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Maria do Rosario Silva Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186.930-2 A; quinquênio: 17.03.2005 a 16.03.2010; período: 12.05.2025 a 09.08.2025.

Maria dos Anjos Pereira da Cunha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181.981-0 A; quinquênio: 02.03.2014 a 01.03.2019; período: 22.05.2025 a 19.08.2025.

Maria Grinaura Medeiros Costa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 182.765-0 A; quinquênio: 12.03.2004 a 11.03.2009; período: 09.05.2025 a 06.08.2025.

Maria Laide da Silva Araujo - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 025.297-2 A; quinquênio: 13.09.2008 a 12.09.2013; período: 12.05.2025 a 09.08.2025.

Maria Luiza Maria Correa Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146.440-0 A; quinquênio: 01.07.1998 a 30.06.2003; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Maria Luiza Maria Correa Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146.440-0 A; quinquênio: 01.07.1993 a 30.06.1998; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.

Maria Natalia da Costa Vale - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183.757-5 A; quinquênio: 24.05.2009 a 23.05.2014; período: 19.05.2025 a 16.08.2025.

Maria Raimunda da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162.064-9 A; quinquênio: 22.09.2005 a 21.09.2010; período: 22.04.2025 a 20.07.2025.

Maria Rita de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209.318-9 C; quinquênio: 04.12.2018 a 03.12.2023; período: 12.05.2025 a 09.08.2025.

Maria Roseli da Silva Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 027.302-3 B; quinquênio: 26.07.2000 a 25.07.2005; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Maria Socorro Calazans Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129.700-7 D; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Maria Solinete Soares Lima - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 181.469-9 A; quinquênio: 03.03.2004 a 02.03.2009; período: 26.05.2025 a 23.08.2025.

Marilene Melo de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 147.906-7 C; quinquênio: 18.05.2007 a 17.05.2012; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Maurinete Garcia da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223.238-3 A; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 07.05.2025 a 04.08.2025.

Mileny Brandao Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162.861-5 C; quinquênio: 20.09.2012 a 19.09.2017; período: 12.05.2025 a 09.08.2025.

Mirna Maria Ramos Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149.096-6 A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2014; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Noeme Maria Calo Araujo dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211.890-4 B; quinquênio: 26.01.2012 a 25.01.2017; período: 07.05.2025 a 04.08.2025.

Odenias Raimundo Costa Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145.354-8 A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Orlando da Silva Reis - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223.180-8 A; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Pablo Rogerio Rosas Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166.352-6 E; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 25.05.2025 a 22.08.2025.

Paulo Augusto Bento de Lima - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 180.621-1 A; quinquênio: 13.02.2004 a 12.02.2009; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Raimunda Ivanilde Maia Galvao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123.522-2 F; quinquênio: 12.07.2014 a 11.07.2019; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Raimunda Jocineide Miranda Correa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222.037-7 A; quinquênio: 14.09.2012 a 13.09.2017; período: 22.04.2025 a 20.07.2025.

Raimundo Lucio Canavarro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146.252-0 A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 13.05.2025 a 10.08.2025.

Raimundo Torquato de Miranda Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 026.162-9 B; quinquênio: 17.09.2008 a 16.09.2013; período: 30.04.2025 a 28.07.2025.

Rair Alves de Pinho - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 162.099-1 A; quinquênio: 26.09.2000 a 25.09.2005; período: 26.05.2025 a 23.08.2025.

Regeane dos Santos Silva Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219.634-4 A; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 20.05.2025 a 17.08.2025.

Rosana Lemos Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 143.486-1 E; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Rosane Xavier de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132.937-5 B; quinquênio: 25.03.2014 a 24.03.2019; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Rosangela Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 102.834-0 A; quinquênio: 07.03.2016 a 06.03.2021; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Roselene Vasques de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143.549-3 A; quinquênio: 08.02.2005 a 07.02.2010; período: 06.05.2025 a 03.08.2025.

Rosemary Cabral da Costa e Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 130.607-3 C; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Rosemberg de Miranda Hounsell - cargo: VIGIA PNF.VIG-I; matrícula: 019.972-9 A; quinquênio: 12.06.2017 a 11.06.2022; período: 26.05.2025 a 23.08.2025.

Roseni Araujo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144.339-9 A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 19.05.2025 a 16.08.2025.

Rosie Laine Leite Leao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191.323-9 A; quinquênio: 17.03.2016 a 16.03.2021; período: 22.04.2025 a 20.07.2025.

Rozimeire de Araujo Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146.286-5 A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Rubem Cesar da Costa Leite - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 026.953-0 A; quinquênio: 13.08.1982 a 12.08.1987; período: 15.05.2025 a 12.08.2025.

Samira da Silva Lima dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 109.410-6 A; quinquênio: 06.07.2016 a 05.07.2021; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Sebastiana Pardo Ratis da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 190.094-3 A; quinquênio: 13.02.2006 a 12.02.2011; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.

Sebastiao Arevalo Flores - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 103.809-5 B; quinquênio: 13.02.2017 a 12.02.2022; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Sheila Menezes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 012.691-8 B; quinquênio: 21.06.2018 a 20.06.2023; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Shirneila Palheta Freitas - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 166.189-2 C; quinquênio: 16.02.2009 a 15.02.2014; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Siangela Garcia Leao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143.656-2 A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 04.05.2025 a 10.08.2025.

Silvana Andrade de Oliveira Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181.143-6 A; quinquênio: 18.02.2009 a 17.02.2014; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Silvana Maria Medeiros da S Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160.591-7 A; quinquênio: 01.06.2010 a 31.05.2015; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Sonia Regina Lopes da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143.613-9 A; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Suenia dos Santos Franco - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 182.271-3 A; quinquênio: 22.03.2009 a 21.03.2014; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Tania Maria Garcia Ericeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150.872-5 A; quinquênio: 25.04.2004 a 24.04.2009; período: 14.03.2025 a 11.06.2025.

Taylor Mores Fragoso - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225.825-0 A; quinquênio: 13.08.2018 a 12.08.2023; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Telma Assuncao Rego - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145.317-3 C; quinquênio: 26.04.1999 a 24.04.2004; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Valdete de Figueiredo Ordones - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219.597-6 A; quinquênio: 16.02.2017 a 15.02.2022; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Valentina Justina Oliveira T Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218.386-2 A; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Vania Maria da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160.599-2 A; quinquênio: 28.06.2000 a 27.06.2005; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Vera Lucia Nascimento de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143.504-3 C; quinquênio: 02.10.2018 a 01.10.2023; período: 13.05.2025 a 10.08.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de julho de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230733

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR -
INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1217/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Ademias Gomes Borges - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129.717-1 B; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 11.05.2025 a 08.08.2025.

Adriano Pereira Batista - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 201.634-6 C; quinquênio: 26.01.2012 a 25.01.2017; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Alice Monteiro Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145.023-9 B; quinquênio: 25.04.2019 a 24.04.2024; período: 25.05.2025 a 22.08.2025.

Aluiso Vieira de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149.391-4 A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Aluiso Vieira de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149.391-4 A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Ana Gleide Araujo de Paiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139.915-2 E; quinquênio: 09.06.2000 a 08.06.2005; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.

Ane Keila Firmo Alves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144.532-4 B; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Angelita dos Santos Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 125.404-9 D; quinquênio: 14.06.2009 a 13.06.2014; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Antonia Costa Bezerra - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222.547-6 A; quinquênio: 18.04.2012 a 17.04.2017; período: 26.05.2025 a 23.08.2025.

Antonio Carlos C Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128.746-0 C; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 27.04.2025 a 25.07.2025.

Arlindo Lima Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144.716-5 A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 26.04.2025 a 24.07.2025.

Avacy Primario de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 030.834-0 C; quinquênio: 21.07.2015 a 18.07.2020; período: 12.01.2025 a 11.04.2025.

Candido Pereira Juca Filho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 050.684-2 B; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Celeste Oliveira Cruz - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 029.738-0 A; quinquênio: 13.08.2007 a 12.08.2012; período: 29.05.2025 a 26.08.2025.

Cinara Bastos de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 121.091-2 B; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 18.05.2025 a 15.08.2025.

Contiteles Lima Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 028.430-0 C; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 08.05.2025 a 05.08.2025.

Contiteles Lima Reis - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 028.430-0 C; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 07.02.2025 a 07.05.2025.

Dayse Clementino Araujo - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 222.967-6 A; quinquênio: 16.01.2018 a 15.01.2023; período: 02.04.2025 a 30.06.2025.

Ederaldo Batista Amazonas - cargo: AUXILIAR OPERACIONAL PNF.AOP-I; matrícula: 009.969-4 B; quinquênio: 01.02.1992 a 31.01.1997; período: 22.04.2025 a 20.07.2025.

Edirley Felix da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147.082-5 A; quinquênio: 15.02.1998 a 14.02.2003; período: 11.05.2025 a 08.08.2025.

Ediane Coelho Beltrao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149.369-8 A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Eliana Ferreira Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129.721-0 B; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Eliel Timm Mescias - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182.321-3 A; quinquênio: 19.03.2019 a 16.03.2024; período: 08.05.2025 a 05.08.2025.

Elisete Neves Filgueira Vulcao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 140.017-7 D; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 01.05.2025 a 29.07.2025.

Elizabeth Blanco Pardo Reis - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160.442-2 A; quinquênio: 01.09.2010 a 31.08.2015; período: 08.05.2025 a 05.08.2025.

Elizabeth Blanco Pardo Reis - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160.442-2 B; quinquênio: 01.10.2012 a 30.09.2017; período: 08.05.2025 a 05.08.2025.

Eliza da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024.605-0 B; quinquênio: 13.08.2007 a 12.08.2012; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Fatima Rackielly de Sa Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239.041-8 A; quinquênio: 23.02.2017 a 22.02.2022; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Felipe Antonio Neto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150.798-2 A; quinquênio: 25.04.1999 a 24.04.2004; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Fernando Monteiro de Saboia - cargo: PROFESSOR; matrícula: 111.603-7 E; quinquênio: 26.08.2014 a 25.08.2019; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Francion de Oliveira Bastos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123.391-2 B; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 18.05.2025 a 15.08.2025.

Francisca Irene Mendes de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184.111-4 A; quinquênio: 03.06.2014 a 02.06.2019; período: 30.04.2025 a 28.07.2025.

Francisca Maria Pinto Martins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150.792-3 A; quinquênio: 25.04.1999 a 23.04.2004; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Francisca Marques de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128.676-5 B; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 07.05.2025 a 04.08.2025.

Francisco Antonio Andre de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146.624-0 A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 18.05.2025 a 15.08.2025.

Francisco Aroldo Araujo Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149.327-2 A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 11.05.2025 a 08.08.2025.

Francisco da Cruz Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144.711-4 A; quinquênio: 06.04.2003 a 05.04.2008; período: 23.05.2025 a 20.08.2025.

Francisco Rosemberg Seabra Farias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128.855-5 B; quinquênio: 01.03.2014 a 28.02.2019; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Geraldo Antonio Rebelo Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 027.637-5 B; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 26.04.2025 a 24.07.2025.

Glaucia Virginia Moraes de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148.975-5 A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 29.05.2025 a 26.08.2025.

Gleice Maria Bernardo Menezes Sales - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 027.902-1 E; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Haraldo Manoel da Silva Beltrao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149.371-0 A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Helisson Franco Reis - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 228.185-6 A; quinquênio: 02.12.2013 a 30.11.2018; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Imaculada Joana Cantuaria Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 023.831-7 B; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Ines Freitas dos Santos Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118.335-4 I; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Ionara Colares Nogueira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185.049-0 A; quinquênio: 07.06.2004 a 06.06.2009; período: 20.05.2025 a 17.08.2025.

Ivanete Azevedo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 103.585-1 D; quinquênio: 16.06.2009 a 15.06.2014; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Jacy Correa Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149.462-7 A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Jaira Herculano Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162.969-7 C; quinquênio: 01.03.2019 a 27.02.2024; período: 23.05.2025 a 20.08.2025.

Jamy de Carvalho Campos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110.389-0 E; quinquênio: 09.06.2009 a 08.06.2014; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Janiide Almeida de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024.215-2 C; quinquênio: 03.06.2014 a 02.06.2019; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Joana Damazia Ferreira de A Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025.364-2 E; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Joana Fontes de Lemos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149.251-9 A; quinquênio: 01.02.1994 a 01.02.1999; período: 08.05.2025 a 05.08.2025.

Joao Bosco de Oliveira Barboza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149.282-9 A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 23.05.2025 a 20.08.2025.

Joao Carlos Aguiar da Costa Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127.559-3 B; quinquênio: 01.02.2004 a 30.01.2009; período: 11.05.2025 a 08.08.2025.

Joao Manuel Filgueira Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 023.514-8 A; quinquênio: 13.08.2002 a 12.08.2007; período: 06.04.2025 a 04.07.2025.

Jose Antonio Campos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 028.020-8 B; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Jose Delson Vieira da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 124.332-2 B; quinquênio: 01.02.1994 a 30.01.1999; período: 22.04.2025 a 20.07.2025.

Jose Francisco Ferreira Santana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147.094-9 A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Jose Francisco Ferreira Santana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 147.094-9 A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Jose Raimundo Lopes Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149.155-5 A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 13.05.2025 a 10.08.2025.

Jose Raimundo Magalhaes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029.300-8 D; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Jose Vagenil Barbosa Batista - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 104.562-8 B; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 08.05.2025 a 05.08.2025.

Josildo Medeiros dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144.965-6 C; quinquênio: 25.04.2019 a 24.04.2024; período: 08.05.2025 a 05.08.2025.

Josildo Medeiros dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144.965-6 C; quinquênio: 25.04.2009 a 24.04.2014; período: 07.02.2025 a 07.05.2025.

Julio Bezerra da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 051.226-5 B; quinquênio: 01.10.2003 a 30.09.2008; período: 24.05.2025 a 21.08.2025.

Juracema de Nazare Cabral Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146.348-9 B; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Laurinda da Silva Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 027.049-0 C; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Laynara Vivian Lopes da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 240.471-0 A; quinquênio: 21.02.2017 a 20.02.2022; período: 04.04.2025 a 02.07.2025.

Leopoldina de Jesus G Fernandes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132.113-7 A; quinquênio: 09.05.1999 a 08.05.2004; período: 11.05.2025 a 08.08.2025.

Lidiany Pereira Viana - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 220.856-3 A; quinquênio: 12.04.2012 a 11.04.2017; período: 07.04.2025 a 05.07.2025.

Lindalva Delgado dos Santos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185.206-0 A; quinquênio: 19.06.2004 a 18.06.2009; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Lucelia Loureiro M Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 192.350-1 A; quinquênio: 06.02.2006 a 05.02.2011; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Lucimar Santos Maciel - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132.619-8 B; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Lucio Moreira Paes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144.702-5 A; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Luiz Marcos Enes de Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145.094-8 A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 11.05.2025 a 08.08.2025.

Luzia Neuma Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144.963-0 B; quinquênio: 25.04.2009 a 24.04.2014; período: 30.03.2025 a 27.06.2025.

Manuel Sebastiao Pimentel Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129.265-0 C; quinquênio: 11.03.2009 a 10.03.2014; período: 03.03.2025 a 31.05.2025.

Marcia Regina Rodrigues de Medeiros - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184.469-5 A; quinquênio: 21.06.2009 a 20.06.2014; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.

Maria Alcirema dos Anjos Beltrao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029.755-0 B; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 29.05.2025 a 26.08.2025.

Maria Conceicao Lana Vasconcelos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 028.287-1 A; quinquênio: 01.03.1982 a 28.02.1987; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Maria da Conceicao da S Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191.386-7 A; quinquênio: 01.02.2011 a 31.01.2016; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Maria da Conceicao Epifanio Mattos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163.263-9 B; quinquênio: 12.07.2009 a 11.07.2014; período: 15.05.2025 a 12.08.2025.

Maria de Magalhaes Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185.614-6 A; quinquênio: 21.07.2014 a 20.07.2019; período: 07.03.2025 a 04.06.2025.

Maria do Socorro Cabral Martins - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185.440-2 A; quinquênio: 01.10.2014 a 30.09.2019; período: 07.05.2025 a 04.08.2025.

Maria Ester Tavares da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128.145-3 D; quinquênio: 16.02.2011 a 15.02.2016; período: 12.04.2025 a 10.07.2025.

Maria Francimara Souza dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164.281-2 C; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 08.05.2025 a 05.08.2025.

Maria Ivone de Oliveira Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146.367-5 A; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 11.05.2025 a 08.08.2025.

Maria Janzira Soares da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149.450-3 A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 30.04.2025 a 28.07.2025.

Maria Leni Alves da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185.647-2 A; quinquênio: 12.07.2009 a 11.07.2014; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.

Maria Nilda Trajano Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 134.262-2 C; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 11.05.2025 a 08.08.2025.

Mariene dos Santos Freire - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145.020-4 A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 08.05.2025 a 05.08.2025.

Marina da Silva Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139.482-7 B; quinquênio: 17.09.1998 a 16.09.2003; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Mario Jorge Carmim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132.751-8 A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 01.03.2025 a 29.05.2025.

Mery Jane Ferreira Falcao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182.879-7 A; quinquênio: 16.03.2014 a 15.03.2019; período: 12.05.2025 a 09.08.2025.

Nazeli de Oliveira Almeida - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185.556-5 A; quinquênio: 02.07.2004 a 01.07.2009; período: 01.04.2025 a 29.06.2025.

Nilva Roseli Rodrigues Mota - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132.289-3 C; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Odifran Maria Brasao Penha - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182.910-6 A; quinquênio: 24.03.2019 a 23.03.2024; período: 12.05.2025 a 09.08.2025.

Orlando Melo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213.433-0 B; quinquênio: 21.03.2013 a 20.03.2018; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Ozeias dos Santos Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132.340-7 A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Paulo do Espirito Santo C Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 147.203-8 A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Pedro dos Santos Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145.095-6 A; quinquênio: 01.02.2019 a 30.01.2024; período: 26.05.2025 a 23.08.2025.

Raimunda da Silva Maia - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239.138-4 A; quinquênio: 21.02.2017 a 20.02.2022; período: 15.05.2025 a 12.08.2025.

Raimundo Jose de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 024.082-6 B; quinquênio: 13.08.2012 a 12.08.2017; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Rainolfo Machado Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 149.330-2 A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 11.05.2025 a 08.08.2025.

Rinaldo da Silva Auzier - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145.313-0 A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 24.04.2025 a 22.07.2025.

Rozilene de Almeida Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118.142-4 F; quinquênio: 05.08.2009 a 04.08.2014; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Rubeli Nobrega de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149.355-8 A; quinquênio: 01.02.2019 a 30.01.2024; período: 11.05.2025 a 08.08.2025.

Sandoval Furtado de Paula Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110.640-6 D; quinquênio: 18.03.2004 a 17.03.2009; período: 01.05.2025 a 29.07.2025.

Selma Maria Lima de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139.965-9 A; quinquênio: 01.03.2012 a 28.02.2017; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Silvia Miquilina Pacheco de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119.415-1 B; quinquênio: 01.03.1997 a 28.02.2002; período: 03.05.2025 a 31.07.2025.

Simone Mendes Colares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221.549-7 A; quinquênio: 21.03.2012 a 20.03.2017; período: 14.04.2025 a 12.07.2025.

Suely Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144.480-8 A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 28.04.2025 a 26.07.2025.

Tania Auricinei Gomes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149.332-9 A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 18.05.2025 a 15.08.2025.

Valcileia Matos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123.336-0 B; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Valcileia Matos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123.336-0 C; quinquênio: 11.03.2009 a 10.03.2014; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Valdira Fonseca de Sa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145.275-4 A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 04.05.2025 a 01.08.2025.

Valdiza Menezes da Mata - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145.080-8 A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 05.05.2025 a 02.08.2025.

Vania Maria Marques de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144.791-2 A; quinquênio: 25.04.1999 a 24.04.2004; período: 08.05.2025 a 05.08.2025.

Vania Maria Marques de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144.791-2 A; quinquênio: 25.04.1994 a 24.04.1999; período: 07.02.2025 a 07.05.2025.

Walder Batista Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132.251-6 B; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 13.05.2025 a 10.08.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 03 de julho de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 230736

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO nº 008/2025-FESP
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 186/2025-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000015/2025-02 - (FESP); **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, às empresas: R. S. HENRIQUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 13.467.624/001-65, para o item 01, com valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil novecentos e cinquenta reais), INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.086/0001-06, para os itens 03 e 10, com valor total de R\$ 6.670,00 (Seis mil seiscentos e setenta reais), MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.922.811/0001-63, para o item 07, com valor de R\$ 68.700,00 (Sessenta e oito mil e setecentos reais) e VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.030.413/0001-57, para o item 02, 04, 09 e 11, com valor de R\$ 11.195,45 (Onze mil cento e

noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente à aquisição de equipamentos para tratamento de saúde (Fisioterapia), referente ao processo nº 01.01.022703.000015/2025-02, conforme as especificações desta Nota Técnica, para o fortalecimento da melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública do Estado do Amazonas, com o escopo do Plano de Aplicação de 2024 do Fundo Estadual de Segurança Pública. **III - DETERMINAR** as emissões das Notas de Empenho nos valores constante das propostas das vencedoras indicadas no item anterior. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 03 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

Protocolo 230693

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato nº 009/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 02.07.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Incineração de Resíduos Sólidos de Natureza Química (substância entorpecente), para atender às necessidades do Sistema de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM; **VALOR:** R\$ 38.554,96 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, 02.07.2025 a 01.08.2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.181.3264.2122.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903985, tendo sido emitida, em 02/07/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000943, no valor de R\$ 38.554,96 (Trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria Interna nº 051/2025-GSE/SSP-AM. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 02 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 230694

PORTARIA Nº 015/2025-GSE/FESP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso III da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação para “contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”; **CONSIDERANDO**, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada detém notória especialização na realização do objeto pretendido pela SSP/AM, e que a notória especialização está intimamente relacionada com a singularidade pretendida pela Administração; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa à fls. 49, está compatível com os preços praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n. 01.01.022703.000161/2025-38 (FESP-AM) e no Parecer Jurídico nº 544/2025-DJUR/CSC; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso III da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023 para a contratação de Instituição de Ensino Superior, para oferta de vagas em curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Aplicada à Segurança Pública, na modalidade presencial, destinado ao aperfeiçoamento de Oficiais Intermediários (Capitães), do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Amazonas, habilitando-os ao exercício das funções do posto de Major da PMAM, com foco no desenvolvimento da capacidade de “pensar e agir estrategicamente” ofertado pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), sob CNPJ: 04.280.196/0001-76; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 610.866,00 (seiscentos e dez mil oitocentos e sessenta e seis reais). À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 03 de julho de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 230676

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 115/2025/GAB/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diária e passagem, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019 a servidora: Maria de Lourdes Albuquerque Fontenele. **Trecho:** Manaus (AM) - Brasília (DF)- Manaus (AM). **Período:** 06 a 08/08/2025. **Objetivo:** Participar do 1º Encontro Nacional da Rede de Comunicação Institucional do Sistema Penal (Recompem), que será realizado nos dias 7 e 8 de agosto de 2025, na sede da SENAPPEN. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 230588

PORTARIA Nº 120/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2025/DIRPP/SENAPPEN/MJ, acerca da indicação de 02 (dois) servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento da doação dos kits para os Projetos de "Marcenaria" e "Serralheria", a serem entregues nos sistemas penitenciários estaduais (SIGED nº 01.01.041101.000796/2025-69); **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para coordenar o recebimento de kits dos Projetos de "Marcenaria" e "Serralheria", a serem doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais/SENAPPEN.

Nº	NOME	CARGO
01	ROSSICLEIDE DE SOUZA SILVA	Gerente de Patrimônio
02	FRANCISCO VALBERTO DA SILVA MENDES	Gerente de Almoxarifado

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 230632

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 118/2025/GAB/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019 aos servidores: Jonas Nascimento da Silva, Anderson Angelin da Silva, Iuri Bruço de Melo e Antonio Carlos Seixas da Silva. **Trecho:** Manaus (AM) - Jutai(AM) - Manaus (AM). **Período:** 11 a 13/08/2025. **Objetivo:** compor equipe de escolha em razão de transferência de custodiado da comarca de Jutai/AM para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 230661

PORTARIA Nº 119/2025/GAB/SEC-SEAP

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.01.041101.006979/2024-07-SEAP.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o resultado da INEX nº 002/2025, à empresa: **CÁTEDRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (CNPJ: 31.853.685/0001- 42)**, no valor de R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

II - HOMOLOGAR através da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025** - contratação de pessoa física/jurídica especializada para ministrar treinamento e capacitação de gestores e/ou técnicos e/ou demais

profissionais, Curso de Capacitação - Inteligência e Investigação Cibernética em Fontes abertas (OSINT), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP. Manaus 02 de julho de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 230681

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00324/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 1.107.320,18; OBJETO: Saldo do CT.012/2024-UGPE/Amazonpav Engenharia e Construção Ltda, para a construção do centro social chapéu de zinco, da Betânia, no município de Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0100/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000179/2025-18.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 230719

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate a Fome - SEAS

PORTARIA Nº 361/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ednaldo Gomes Barbosa Júnior/Gerente; **Destino e Período:** Manaus/Uarini/Manaus; 06/07/2025 a 11/07/2025; **Objetivo:** Realizar apoio técnico no município de Uarini, visando garantir capacitações, assessoramento, orientações e apoio qualificado aos serviços socioassistenciais para implantação da Proteção Social Especial na Modalidade de Média Complexidade assim como realizar capacitação quanto as ações estratégicas do PETI.

Manaus, 03 de julho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 230655

PORTARIA Nº 360/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Débora de Alencar Arruda da Mota/Assessor I; Rômulo Mendonça Rodrigues/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus/Uarini/Manaus; 06/07/2025 a 11/07/2025; **Objetivo:** Realização de visita técnica em Uarini visando garantir o apoio qualificado à gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 03 de julho de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 230657

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº 13/2025 - GAB/SEPROR

O Secretário de Estado de Produção Rural, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

01. Carlos Breno Oliveira Damasceno. Cargo: Colaborador. **Período:** 09 a 11/07/2025. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Apoio logístico na entrega de materiais na ação do governo do estado. **2. Dyogines Araujo Marques. Cargo:** Assessor I. **Período:** 21 a 23/07/2025. **Destino:** Manaquiri. **Objetivo:**

Participar das ações de entregas do setor primário como a distribuição de insumos aos pecuaristas e outras atividades. **3. Fabio Ferreira Bernardo. Cargo:** Colaborador. **Período:** 08 a 10/07/2025. **Destino:** Iranduba. **Objetivo:** Apoio logístico no projeto-piloto do Sistema de Produção Integrada para Transição Agroecológica, uma iniciativa do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas. **4. Issac Maia da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 21 a 26/07/2025. **Destino:** Rio Preto da Eva, Itacoatiara e Manacapuru. **Objetivo:** Registro e divulgar as ações do Governo do Amazonas, entregas de insumos e apoio a mandiocultura, visita técnica em propriedade, e entrega de alimentos do PAA, Kit de casa de farinha e saco de sal mineral. **5. Jonas Silva Souza. Cargo:** Colaborador. **Período:** 14 a 18/07/2025. **Destino:** Rio Preto da Eva, Itacoatiara e Uruará. **Objetivo:** Entregas do Setor Primário através do Programa de Aquisição de Alimentos nos referidos municípios. - **Período:** 22 a 25/07/2025. **Destino:** Borba. **Objetivo:** Entregas do setor primário através do Programa de Aquisição de Alimentos no município. **6. Joyce Alice Almeida de Magalhães. Cargo:** Colaborador. **Período:** 24 a 30/06/2025. **Destino:** Uberlândia, Araxá. **Objetivo:** Participação na Expoqueijo Brasil 2025, Araxá Internacional Cheese Awards, em Araxá/MG, o maior evento de valorização do Queijo Artesanal do Mundo, representa uma oportunidade estratégica e inestimável para o estado do Amazonas. Este encontro global de produtores e especialistas não é apenas uma vitrine para o queijo artesanal brasileiro, mas um polo de inovação e conhecimento, onde trabalhadores de regiões produtoras do Brasil e do mundo se reúnem para fortalecer a marca do queijo. **7. João Pedro Sales Venâncio - Adriano Romel Mesquita de Souza. Cargo:** Colaborador - Assessor IV. **Período:** 21 a 25/07/2025. **Destino:** Careiro e Manaquiri. **Objetivo:** Participar das ações de entregas do setor primário como a distribuição de insumos aos pecuaristas e outras atividades. **8. Juliano Yuiti Ikuno Osawa. Cargo:** Colaborador. **Período:** 14 a 18/07/2025. **Destino:** Rio Preto da Eva, Itacoatiara e Uruará. **Objetivo:** Entregas do Setor Primário através do Programa de Aquisição de Alimentos nos referidos municípios. **9. Maria José de Melo Andreola. Cargo:** Chefe de Gabinete. **Período:** 21 a 30/06/2025. **Destino:** Parintins. **Objetivo:** Participação em ações governamentais, bem como no stand do Sistema Sepror, localizado no Turistódromo. **10. Raimundo Klinger de Vasconcelos Junior. Cargo:** Colaborador. **Período:** 08 a 10/07/2025. **Destino:** Manaquiri e Autazes. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. **11. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 09 a 12/07/2025. **Destino:** Novo Airão, Manacapuru e Iranduba. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. - **Período:** 02 a 05/07/2025. **Destino:** Novo Airão, Manacapuru e Iranduba. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para Feirão da Sepror, nos referidos municípios.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 230658

Secretaria de Estado de Energia,
Mineração e Gás - SEMIG

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 10/2025

1.Nome/Cargo: Jean Emerson Ribeiro Picanço - Membro Op. I; **Destino/Período:** Manaus/ Parintins/ Manaus - 23/6 a 30/6/2025; **Objetivo:** Participar como Apoio Logístico no Stand desta Secretaria, com o tema: "SEMIG que Transforma, Energia que Vem da Floresta", durante o período do 58º Festival de Parintins. **2.Nome/Cargo:** Thiago Abreu de Almeida - Assessor II; **Destino/Período:** Manaus/ Novo Aripuanã/ Borba/ Manaus - 11/6 a 12/6/2025; **Objetivo:** Acompanhar a Comitativa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas durante a Agenda Oficial de entregas dos certificados das Cooperativas dos Mineradores dos municípios. **3.Nome/Cargo:** Oziel Oliveira Mineiro - Secretário Exec.; **Destino/Período:** Manaus/ Rio de Janeiro/ Manaus - 15/6 a 16/6/2025; **Objetivo:** Participar de reuniões na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços do Rio de Janeiro - SEDEICS, para discussão o HUB de Fertilizante do Amazonas e sua importância para o CEFENP, assim como discussões referentes a construção do Plano Estadual de Fertilizantes do Amazonas. **4.Nome/Cargo:** José Sélvio Teixeira Picanço - Chefe de Depart.; **Destino/Período:** Manaus/ Parintins/ Manaus - 23/6 a 30/6/2025; **Objetivo:** Participação e apoio geral nas atividades desta Secretaria de Estado, no Stand desta Secretaria, com o tema: "SEMIG que Transforma,

Energia que Vem da Floresta", durante o período do 58º Festival de Parintins. **5.Nome/Cargo:** Sthanley Robson Santos de Bastos- Chefe de Depart.; **Destino/Período:** Manaus/ Brasília/ Manaus - 30/6/2025; **Objetivo:** Participação no Workshop Fertilizantes 2025: cenários e perspectivas, que será realizado no auditório do Centro Empresarial CNC. **6.Nome/Cargo:** Sthanley Robson Santos de Bastos- Chefe de Depart.; **Destino/Período:** Manaus/ Itacoatiara/ Manaus - 4/7 a 7/7/2025; **Objetivo:** Participação em reuniões técnicas e realização de georreferenciamentos em comunidades rurais do município, com o objetivo de levantar informações referentes a demandas do Programa de Eletrificação Rural - Luz para Todos. **7.Nome/Cargo:** Oziel Oliveira Mineiro - Secretário Exec.; **Destino/Período:** Manaus/ Maués/ Manaus - 4/7 a 9/7/2025; **Objetivo:** Participação em reuniões técnicas e realização de georreferenciamentos em comunidades rurais do município, com o objetivo de levantar informações referentes a demandas do Programa de Eletrificação Rural - Luz para Todos. **8.Nome/Cargo:** Willyan Soares Cunha - Membro Op. II; **Destino/Período:** Manaus/ Nhamundá/ Manaus - 4/7 a 8/7/2025; **Objetivo:** Participação em reuniões no município em comunidades rurais, escolas e na prefeitura municipal para tratar sobre o projeto "Não faça queimadas, use calcário", tendo em vista que o município será contemplado com a entrega de 10 toneladas de calcário dolomítico.

Manaus, 03 de julho de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás
Protocolo 230675

PORTARIA Nº 030/ 2025 - GS/SEMIG
O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 1º, §1º, §3º e §4º do Decreto nº 24.634/2004; **Considerando** a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei n.º 7.280, de 30.12.2024, publicado no DOE em 30.12.2024; **Considerando** as atribuições da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, nos termos da Lei nº 2.435/1997; **Considerando** o Plano de Trabalho do projeto: "SEMIG que transforma. Energia que vem da Floresta - 58º Festival de Parintins";
Resolve:
Conceder descentralização de crédito por meio de destaque orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) objetivando toda execução relativa ao Projeto "SEMIG que transforma. Energia que vem da Floresta - 57º Festival de Parintins", que visa o fomento e a atração de investimentos em energias renováveis, durante a realização de toda programação relacionada ao 57º Festival de Parintins, bem como, a promoção de conscientização sobre a importância da utilização de energias limpas, por meio da instalação de mobiliários que permitirão a todo o público/ espectador do festival, o carregamento de seus aparelhos eletrônicos com energia limpa, geradas por placas solares, conforme programação abaixo: **Destaque** nº 2025NC0000001 **UNIDADE CONCESSORA:** 044101 **Função:** 25; **Sub-função:** 752; **Programa:** 3302; **Ação:** 2831; **Região:** 0007; **Natureza da Despesa:** 335085; **Fonte:** 1.501.285; **Valor:** R\$ 1.350.000,00; **UNIDADE RECEPTORA:** 020101.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Secretária de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus 03 de julho 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás
Protocolo 230672

PORTARIA Nº 031/2025-GAB/SEMIG
O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a hipótese legal permissiva que possibilita a utilização de registro de preços de outra instituição mediante adesão; **Considerando** a possibilidade de agilização do processo de contratação mediante "carona" por meio de adesão à Ata de Registro de Preços no sentido de viabilizar a efetivação das atividades institucionais da Pasta; **Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 0080/2025-1, resultante do Pregão Eletrônico nº 0031/2025-1 do Centro de Serviços Compartilhados do Estado do Amazonas, que ocorreu conforme os termos da Lei nº 14.133/2021; **Considerando** que a empresa vencedora AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. é fornecedora do objeto da contratação;

Considerando que o preço constante da empresa é compatível com os preços praticados no mercado;

Considerando finalmente o que consta do processo administrativo nº 01.01.044101.000476/2025-05- SIGED;

Resolve:

I - Homologar o resultado da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico PE nº 0031/2025-1 do Centro de Serviços Compartilhados do Estado do Amazonas, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 0080/2025-1, para contratação da empresa AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 41.146.425/0002-71;

II - Adjudicar o objeto licitado em favor da empresa em questão pelo valor total de 358.307,64 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, Manaus 03 de julho de 2025.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 230674

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano - SEDURB**

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-UGPE. PARTES: UGPE e a G A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/2023 - UGPE por mais 6 (seis) meses, contados de 10/05/2025 a 10/11/2025, com reflexo financeiro ao contrato, conforme Justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização e fundamento legal no art. 57, II, c/c Cláusula Décima Sétima do referido contrato. VIGÊNCIA: 10/05/2025 a 10/11/2025. VALOR: R\$ 181.595,34. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 15.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade, ND: 33903702 - Limpeza e Conservação, Fonte: 1.501.1700.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FMPES. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001638/2025-41-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 102/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-se NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 9 de maio de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 230704

**Centro de Serviços Compartilhados –
CSC**

RESENHA: 050/25 DATA: 03/07/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CE nº 009/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para a Construção e Urbanização da Orla de Nhamundá/AM - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

Data da Realização: 18/07/2025 às 09:30 horas de Brasília/DF.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

2.1) PE nº 390/2025-CSC: Aquisição de Fralda Descartável, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.2) PE nº 391/2025-CSC: Aquisição de Material Químico e Laboratorial, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.3) PE nº 392/2025-CSC: Aquisição de Gêneros de Nutrição (Fórmula Infantil em Pó e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para

atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.4) PE nº 393/2025-CSC: Aquisição de Coletor de Material Perfurocortante, Colchão Capa, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

2.5) PE nº 394/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Compressa Curativo Cirúrgico), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 395/2025-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza (Cadeado, Fita e outros), destinados a Capital Região Metropolitana e Interior, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 396/2025-CSC: Aquisição de Caixa Térmicas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 397/2025-CSC: Aquisição de EPI para Motociclistas, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

6.1) PE nº 398/2025-CSC: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atenção Especializada em Saúde, contemplando a Unidade Hospitalar Dr. Jofre de Matos Cohen, no município de Parintins/AM - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

7.1) PE nº 399/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Danaol, Mesalazina e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

8.1) PE nº 400/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fluxômetro, Vacuômetro e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

9.1) PE nº 401/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de insumos, para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de julho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de julho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogada as seguintes licitações:

- 1) PE nº 380/2023-CSC, conforme solicitação do órgão;
- 2) PE nº 116/2025-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 599/2024-CSC, dia 08/07/2025 às 10:00 horas de Brasília.
A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 230673

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 733/2025-GDG/PC
Proc. MEMO Nº 085/2025-APOIOGAB/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) ALEXANDRE GOMES DANTAS, IPC, Mat. 159339-0 B, CLEMILTON MOURA DE MARAES, IPC, Mat. 185172-1 B, EVANDRO LUIS DIOGO PANTOJA FILHO, IPC, Mat. 211218-3 A, FRANCISCO CLENILSON DE J CORDEIRO, IPC, Mat. 211397-0 A, MAURO LUIS OLIVEIRA DE MOURA, IPC, Mat. 171336-1 A, ROGEVAN SOARES DA SILVA, IPC, Mat. 171173-3 A, ROMEU MELLO DA SILVA, IPC, Mat. 113401-9 D, TALES DE SOUZA CAMURCA LIMA, IPC, Mat. 212332-0 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Coari/AM, via aéreo, pelo período de 09/06/2025 à 14/06/2025.

Manaus, 02.07.25.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 230608

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 90/2025/DPA-PAG, DE 03JUL2025
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 4011288-49.2024.8.04.0000, nº 0020990-60.2025.8.04.1000, nº 4002554-12.2024.8.04.0000, nº 4006027-06.2024.8.04.0000, nº 0008032-42.2025.8.04.1000, nº 4005814-97.2024.8.04.0000, nº 0520772-33.2023.8.04.0001, nº 0111603-63.2024.8.04.1000, nº 0035359-93.2024.8.04.1000, nº 0600460-28.2024.8.06.6300, nº 0062334-55.2024.8.04.1000, nº 0124293-27.2024.8.04.1000, nº 0125643-50.2024.8.04.1000, nº 0127219-78.2024.8.04.1000, nº 0008256-77.2025.8.04.1000, nº 4001089-65.2024.8.04.0000, nº 0087599-59.2024.8.04.1000, nº 0116767-09.2024.8.04.1000, nº 0600374-64.2024.8.04.7300, nº 0433384-58.2024.8.04.0001. RESOLVE 1. ATRIBUIR o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Andresson Junio Dos Santos Pimentel, Matrícula: 228.492-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 de outubro de 2024. Jose Da Silva Lima, Matrícula: 200.379-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de junho de 2024. Kinger Ferreira Abud, Matrícula: 148.668-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de março de 2024. Deibson Da Silva De Carvalho, Matrícula: 257.453-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. Roldao Alves Brito Filho, Matrícula: 268.715-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de julho de 2024. Claudia Pantoja Santiago, Matrícula: 204.630-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de junho de 2025. Anderson Ferreira Goncalves, Matrícula: 179.490-6 D, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de junho de 2023. Alisson Oliveira Rodrigues, Matrícula: 269.601-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de setembro de 2024. Eurico Dias Teixeira Neto, Matrícula: 268.748-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de março de 2024. Maria Luana Andrade De Oliveira, Matrícula: 261.098-1 A, com efeitos financeiros

a contar do dia 31 de agosto de 2022. Edinaldo Inocencio Ferreira Junior, Matrícula: 269.021-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de janeiro de 2024. Andre Dos Santos Rodrigues, Matrícula: 268.135-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de setembro de 2024. Josangela Siqueira Chaves, Matrícula: 268.360-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de outubro de 2024. Denize Da Silva Castro, Matrícula: 247.198-1 B, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de novembro de 2024. Adriana Caroline Rosas Dos Santos, Matrícula: 268.369-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de agosto de 2024. Antonio Marcos Fatim, Matrícula: 186.360-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. William Pollmeier Da Costa, Matrícula: 269.031-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 05 de julho de 2024. Natanael Soares Ramalho, Matrícula: 269.152-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de outubro de 2024. Airtton Laurente Bento, Matrícula: 189.614-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de maio de 2023. Williame De Souza Castro, Matrícula: 155.935-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de maio de 2024. 2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 230695

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 01.01.022106.000707/2025-90, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 329/25 - CSC; CONSIDERANDO, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. RESOLVE: HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no Processo nº 01.01.022106.000707/2025-90, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 329/25 - CSC, para aquisição pelo menor preço por lote de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, de pessoa jurídica, legalmente adjudicado às empresas LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, arrematante do lote 01, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.044/0001-83, correspondente ao valor global de R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais), NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, arrematante dos lotes 02 e 05, inscrita no CNPJ sob o nº 10.800.512/0001-96, correspondente ao valor global de R\$ 27.078,99 (vinte e sete mil e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, arrematante dos lotes 03 e 04, inscrita no CNPJ sob o nº 37.722.924/0001-01, correspondente ao valor global de R\$ 8.574,40 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro mil reais e quarenta centavos). O valor da Licitação apregado importa em R\$ 62.638,39 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). GABINETE DO SERCETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL.

Manaus, 03 de julho de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil
Protocolo 230715

PORTARIA Nº 013/2025-DRH/DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os

procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos em comissão; **RESOLVE: I - ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividade Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos em provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
MARLON ANDREK DA SILVA ALVES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	AD-1	15	01/06/2025
ANA RUTH FERREIRA DE ARAÚJO	GERENTE I	AD-2	14	01/06/2025
GUSTAVO GUTERRES RIBEIRO	GERENTE I	AD-2	14	01/06/2025
JULIA OLIVEIRA JOIA	GERENTE I	AD-2	14	01/06/2025
ANDREWS OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR II	AD-2	14	01/06/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, em Manaus 30/06/2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 230707

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Estado do Amazonas - UGPAD EAM

EXTRATO

EXTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 -UGP-PADEAM

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - UGP-PADEAM**, por sua titular, a Sra. THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA e a entidade autárquica **IOA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, representada por seu Diretor Presidente Sr. **JOÃO RIBEIRO**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 106 e 107 da Lei Nº 14.133/2021 e o Art. 231, do Decreto Nº 47.133/2023, do prazo de vigência do Termo de Contrato Nº 001/2024-UGP-PADEAM, por 12 (doze) meses, no período de 05/07/2025 a 05/07/2026, cuja finalidade é a publicação dos atos administrativos de competência da UGP-PADEAM no Diário Oficial do Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R\$99.999,96 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O valor mensal estimado do presente termo aditivo é de R\$8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão no presente exercício, conforme Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 028102; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso:1.500.100.0.0000.0000; Natureza de Despesa: 33913929, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a Nota de Empenho Nº 2025NE0000059, datada de 02/07/2025, no valor de R\$16.666,66 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA COORDENADORA GERAL DA UGP-PADEAM, em Manaus (AM), 03 de julho de 2025.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Coordenadora Geral da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM

Protocolo 230702

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

PORTARIA Nº 004/2025-GAB/SEPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi conferida pela **Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019**, e

CONSIDERANDO a **LEI N.º 7.405, DE 11 DE MARÇO DE 2025**, que **DISPÕE** sobre a criação, na organização administrativa do Poder Executivo Estadual, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA;

CONSIDERANDO as cláusulas terceira e sexta do Contrato de Gestão nº 001/2025 de 01 de julho de 2025, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - ADESAM**. **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação com o objetivo de proceder o acompanhamento e à avaliação dos Relatórios de Atividades apresentadas pela contratada, conforme Plano de Trabalho.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a referida Comissão de Avaliação:

. **Ordival Leite Rubim Filho (presidente)**

. **Sandro Ubiratã Moreira (membro)**

. **Edy Lamar Alves Cordeiro membro)**

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e terá validade até a conclusão do Contrato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, em Manaus, 03 de julho de 2025

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 230708

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 079/2025-GDP/IOA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº 01.03.011206.000777/2025-74 (IOA), de interesse da servidora **MARIA RAIMUNDA MARQUES DOS SANTOS**, Encadernador, Matrícula nº 122.004-7D, em que solicita 03 (três) meses de Licença Especial, relativo ao quinquênio de 13/07/2020 a 12/07/2025, e anexos às fls. 2-25;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Gerência de Gestão de Pessoas, por meio do Memorando nº 096/2025-GGP/IOA;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Assessoria Jurídica, por Parecer Jurídico nº 037/2025 - ASJ/IOA, onde não verifica óbice quanto à concessão da licença especial pleiteada pela servidora,

RESOLVE:

I - CONCEDER, nos termos do art. 78 da Lei nº 1.762/1986 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, 03 (três) meses de licença especial a servidora **MARIA RAIMUNDA MARQUES DOS SANTOS**, no período de **14/07/2025 a 11/10/2025**, referente ao quinquênio de 2020/2025;

II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, Gerência de Gestão de Pessoas e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, Manaus, 03 de julho de 2025.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 230690

PORTARIA Nº 080/2025-GDP/IOA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 07, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial

do Estado do Amazonas - IOA, especialmente o disposto no Art. 16, que compete a Assessoria de Gestão da Qualidade;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0070/2023-GDP/IOA, de 14 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 35.123, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 16, que designa a servidora **ALCIONE DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 249.752-2B, para responder nesta gestão pela Assessoria de Gestão da Qualidade;
CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 018/2025-AGQ/IOA, em que o Diretor-Presidente titular, por meio do Despacho nº 0280/2025-GDP/IOA, manifesta-se de acordo com o usufruto de férias da referida servidora durante o período de **07/07/2025 a 26/07/2025** (20 dias),
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 255.872-6A, para responder pela Assessoria de Gestão da Qualidade, em exercício, no período de **07/07/2025 a 26/07/2025** (20 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;
II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e ao referido servidor para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, em Manaus, 03 de julho de 2025.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,
em exercício

Protocolo 230692

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.03.011210.005224/2025-49- DETRAN/AM, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 144/2025 - CSC; **CONSIDERANDO** que o procedimento licitatório para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada em prestação do serviço público de emplacamento de veículos automotores e tracionados, compreendendo o fornecimento dos materiais, insumos, sistema informatizado, equipamentos necessários para a estampagem transporte, depósito, estocagem, guarda, bem como o serviço de logística de entrega de placas de identificação veicular na sede, nos polos avançados e nos postos de atendimento do DETRAN/AM nos municípios do interior do Estado, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM, transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas nos termos da Lei n. 14.133/23; **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** o objeto licitado pelo menor valor global em favor da empresa INNOVA PLACAS LTDA, no valor total de R\$ R\$ 17.725.000,00 (dezesete milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), o qual está compatível com a planilha do Estado, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas - NAD é de R\$ 22.420.800,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais), gerando uma economia para o Estado de 20,94% (vinte virgula noventa e quatro por cento). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 03 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 230671

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 097/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: PHA-4D70, PHX-8D52, NOT-1733, NPA-8237, JWS-7262, OAC-9429, QZX-3D13, OFK-4C11, TAG-5B08, OAC-7810, PHF-2185, QZC-4C21,

OAI-8599, QZX-4B99, QZQ-7H79, QZP-9D36, NOO-3119, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 01 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 230682

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 097/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: JWX-4701, JWQ-7763, OAG-7F31, NXS-2681, QQQ-6C68, TSB-8J13, JXO-5911, OAN-5120, PHM-3H47, QZR-5B73, OAM-8999, NOV-6343, QZA-8F91, TAH-2G67, NOK-4898, QZP-7D74, NOP-4916, JXX-7408, TAB-1A62, JXU-1347, JWY-7908, QZE-0I94, PHO-2751, QZQ-9H97, QZR-1C81, PHS-7569, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 01 de Julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 230684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 098/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: QZC-1D43, JXG-1463, DVN-2083, QZM-8B39, 77758046, 1752314984, 1731352901, 3516443198, 5227509518, 8006323083, 8003810049, QZE-8G76, QZZ-6H63, QZM-4B42, TAG-7B78, TAG-1F31, NOS-9822, QZ1-1D27, PHV-4B81, OAK-1976, TAA-0E28, PHM-7556, QNN-0G30, QZH-5F57, QZK-7H37, QZX-7B80, TAG-1I26, OAG-1B85, TRY-0F63, NOO-4860, QZU-1I73, TAA-9C54, TAB-2G04, QZM-6F04, TAA-9F12, QZR-4E43, QZN-1J34, PHK-1888, QZD-3G45, MPD-1A03, JTN-2424, QZX-4B99, QZQ-6F59, NOM-6019, JWY-9763, NOP-6349, OXM-5D01, QZQ-9B70, JXR-1423, NOX-0592, NOY-6266, QZN-8F68, NOU-2B04, QZF-5E32, PHA-3681, PHL-1976, JXY-0996, QZK-0I93, NOZ-8713, PHU-2D11, JWO-9077, NOI-8803, TAC-2E63, QZD-4I91, PHO-2820, PHS-8G51, QZT-7C12, TAA-4A42, PHY-7I92, OAF-7462, TAB-5A27, OAM-4C16, QZE-5F79, PHH-3974, JUA-7847, TAH-8D65, NOO-5F87, OAJ-7110, JWO-1406, NOO-0426, QZK-8B14, facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 02 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 230685

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 098/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: 2630550129, 7177655467, QZB-5I50, JXP-6696, OAD-1681, 3015135564, KVV-6A28, NOL-1138, PHS-0D75, 1571811720, 3551736446, 7763407217, 2919969597, 6702054423, PHO-2319, OAC-5854, JXX-8165, QZL-9C36, JXG-8861, TAG-0G53, NOX-2G41, QZT-1A81, 3610378880, 2039507585, OAH-4401, 3988445590, 180155841, 373844096, 7769788563, 481554917, 109676654, 4760492986, 3174085286, 756220570, 7790797522, 2932236818, 7806799947, 2266912295, 928101660, 7857326420, 6059094047, 2688277465, 4265978266, 4378565296, 4610508839, 446478911, 7917751403, 401427258, PHJ-5701, NOR-5418, TAD-8A98, JWR-8A74, TRY-2A03, NPA-3H11, QZQ-9I03, TAE-9D13, QZV-4E42, QZS-9J01, NOU-7504, NOP-3A32, TAB-7G28, PHL-8817, JWV-8B38, PHT-5H32, NOJ-9520, QZK-4B10, NOO-6F21, NAV-3C65, QZI-7J77, QZJ-7B91, PHN-7C21, PHS-7B31, JWZ-5D31, OAD-2559, QZN-4A51, NOU-8420, OAF-7B24, JXK-5E55, QZM-8D20, PHI-8517, OAA-3354, BYD-7J32, OAN-9995, QZW-1A57, TAE-2J03, PHA-3628, PHE-1E92, OAJ-7641, PHK-3761, 5855099752, OAN-9961, TAD-3F83, QZS-2D71, OAF-6651, QZN-5G20, NOV-2007, NON-4F78, JXJ-7A31, TAE-1G90, TAF-4A08, PHE-9340, TAA-8F40, PHR-6500, QZL-5C45, NOX-7791, TAC-3D75, QZA-7D31, JXR-8509, TAG-8A30, JWW-4603, TAG-0G63, PHA-6067, PHC-2453, NOW-9D50, TAB-5D75, JXF-3615, JXJ-1927, NOL-6331, PHU-6019, OAO-0341, QZY-1A68, PHS-7I47, NOO-9331, JXB-6267, OAF-3382, PHP-6247, QZK-7E11, PHV-6I20, NOM-0913, OAK-7971, TAA-1F86, TAH-7B43, PHL-7815, PHR-7B46, PHE-0186, NOX-3096, QZP-4D33, TAD-7I33, TAA-3A82, NOY-3579, OAD-6D71, PHW-0A52, PHV-4B81, JWW-1008, PHY-8J77, PHL-1427, PHE-6214, TAD-6F72, PHY-8H76, PHS-0579, PHG-2711, NOM-1985, PHZ-4F93, QZU-6G33, TAG-9B90, QZJ-9B80, OAM-8999, PHW-3270, OAC-5138, PHT-9B91, QZF-7J19, NOU-6252, NON-5762, QZP-8D03, JNZ-0685, PHB-9960, PHQ-6H91, PHV-4G73, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 02 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 230686

PORTARIA Nº 984/2025-DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do o Processo nº 01.03.011210.016742/2025-98 DETRAN/AM; RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 164 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a prestação dos serviços de contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio operacional, por meio de Vigilantes patrimoniais, com atuação no controle de acesso, vigilância preventiva e suporte à segurança patrimonial e institucional, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM durante o 58º Festival Folclórico de Parintins, pela empresa MONITORY SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA; II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor

global de R\$ 381.146,91 (Trezentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e um centavos). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 01 de julho de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 230670

Junta Comercial do Estado do
Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021. VIGENCIA: 01/06/2025 a 01/06/2026, PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZÔNIA S.A. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses e reajuste no valor em 7,02%, referente aos serviços eventuais de informática, a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, localizado à Rua Cuiabá, nº 543 - Nossa Senhora das Graças. Valor Global: R\$ 158.030,04 (cento e cinquenta e oito mil, trinta reais e quatro centavo). Valor Mensal: R\$ 13.169,17 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos). NOTA DE EMPENHO: nº. 2025NE0000320, de 26/06/2025 no Elemento de Despesa nº 33904007; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2643.000 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Edmundo Ferreira Brito Netto - Vice-Presidente da JUCEA. Lincoln Nunes da Silva - Representante Legal da PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZÔNIA S.A. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 30 de junho de 2025.

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 230662

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023. VIGENCIA: 01/06/2025 a 01/06/2026, PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZÔNIA S.A. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses e reajuste no valor em 7,02%, referente aos Serviços de Fornecimento de Execução de Sistemas PRODAM-RH, a fim de atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, localizado à Rua Cuiabá, nº 543 - Nossa Senhora das Graças. Valor Global: R\$ 18.360,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta reais) Valor Mensal: R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais). NOTA DE EMPENHO: nº. 2025NE0000317, de 25/06/2025 no Elemento de Despesa nº 33904002; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2643.000 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Edmundo Ferreira Brito Netto - Vice-Presidente da JUCEA. Lincoln Nunes da Silva - Representante Legal da PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZÔNIA S.A. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 30 de junho de 2025.

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 230663

Instituto de Proteção Ambiental do
Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 134/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO: 20 (vinte) dias para recolhimento da multa e/ou defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO

DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.008396/2024-76; 23.12.22-160036A-IPAAM; ALESSANDRO ALVESDEBARCELOS/016.426.112-55; ST1021_2023; 00051/2024-IPAAM; 06°56'32,7377"S/59°38'25,4777"W; 6,111; Apuí; R\$ 45.833,25 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

01.01.030201.015036/2024-20; 24.06.25-140529X-IPAAM; DORVALINO SCAPIN/ 045.721.142-34; ST14_2022; 00159/2024-IPAAM; 09°23'46,1218"S/65°56'31,2874"W; 25,8034; Lábrea; R\$ 129.017,00 (cento e vinte e nove mil e dezessete reais).

01.01.030201.006795/2024-00; 23.10.10-113419B-IPAAM; EGISLENE SILVA MARIANO/ 699.793.401-34; ST32_2023_H_F10_10_2023; 00061/2024-IPAAM; 07°27'40,3112"S/63°38'54,3746"W; 109,1971; Canutama. R\$ 818.978,25 (oitocentos e dezoito mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

01.01.030201.004333/2024-40; 651/2023-GEFA; FRANCIONE MORAIS BRISSOW/ 000.623.292-27; ST_730_2022; 490/2023-GEFA; 07°41'16,813"S/62°36'4,856"W; 44,04; Humaitá. R\$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais).

01.01.030201.000342/2025-43; 24.09.14-115857A-IPAAM; DONHATAN BREGUETO MESSIAS/961.052.402-87; ST1417_2024; 00337/2024-IPAAM; 07°55'32,4255"S / 63°42'27,8152"W; 29,1310; Canutama. R\$ 174.786,00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais).

01.01.030201.015038/2024-10; 24.06.25-140830Q-IPAAM; RENE DE SOUZA VIZINTIN/631.712.442-68; ST14_2022; 00159/2024-IPAAM; 09°22'02,9749"S/65°54'42,5497"W; 6,0114; Lábrea. R\$ 30.057,00 (trinta mil e cinquenta e sete reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 03 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 230732

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 111/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. PRAZO: 20 (vinte) dias para recolhimento da multa e/ou defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; N° DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; N° DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.007751/2025-70; 24.08.28-133639W-IPAAM; DARIO ADIELSON HAUT/039.198.462-49; ST1306_2024; 196/2024 - GEFA; 7°32'55,4"S/63°24'15,2"W; 46,4902; Humaitá; R\$ 348.676,50 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis e cinquenta centavos).

01.01.030201.000401/2024-00; 536/2023-GEFA; RENATO FEROLDI/036.149.292-80; 443/2023-IPAAM; ST523_2023; 446/2023-GEFA; 6° 52'35,4"S/59°49'20,4"W; 27,8930; Apuí; R\$ 139.465,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

01.01.030201.009479/2025-63; 24.08.09-104515Y-IPAAM; ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS/007.993.342-43; ST881_2024B; 00124/2025-IPAAM; 07°19'27,9939"S/59°43'31,1128"W; 8,9700. Apuí. R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 230734

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 125/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos em face da Ausência de Recurso Administrativo, contado da data desta publicação.

01.01.030201.005789/2022-66-ELSON DE SOUZA SILVA; A.I N 597/2021-GEFA, DECISÃO N° 2047/2025.

01.01.030201.006062/2022-04-BRUNO RODRIGUES FERNANDES; A.IN:067/2022-GEFA, DECISÃO N° 796/2025.

01.01.030201.014835/2025-60- ANDRÉ LUIZ CHAVES PIMENTEL; A.IN:190/18-GEFA, DECISÃO N° 1749/2025.

01.01.030201.013924/2022-47- GARCIA INDUSTRIAL LTDA; A.IN:016/2022-GEFA, DECISÃO N° 696/2025

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 230735

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 126/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.

01.01.030201.014702/2025-94 (1320/2020- SPROWEB)- NAIKSON DE LIMA FREIRE; A.IN:369/2020 - GEFA, DECISÃO N° 1618/2025.

01.01.030201.014829/2025-03 (2603/2020- SPROWEB)- FRANCISCO ALVES DE SOUSA RODRIGUES; A.IN:018/2020 - GEFA, DECISÃO N° 1406/2025.

01.01.030201.014853/2025-42 (2537/2020- SPROWEB)- MARÇAL JOSE DOS SANTOS; A.IN:158/2020 - GEFA, DECISÃO N° 1373/2025.

1.01.030201.014841/2025-18 (0140/2017- SPROWEB)- PAULO SANCLER LOPES; A.IN:11556/16 - GECF, DECISÃO N° 1737/2025.

01.01.030201.014843/2025-07 (2600/2020- SPROWEB)- ANTONIO RISELDO PEREIRA DE OLIVEIRA; A.IN 026/2020 - GEFA, DECISÃO N°1854/2025

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 02 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 230737

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 127/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICA os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO: 20 (vinte) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; N° DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE OU ENDEREÇO; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.011896/2025-76; 317/2024-GEFA; JOSÉ ALMEIDA FÉLIX/ 776.911.132-34; 00277/2024-IPAAM; 03°33'09,852"S/59°51'59,61"W, Careiro Castanho. MOTIVO: por uso de fogo em uma área de 5 ha, sem autorização dos órgãos competentes. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

01.01.030201.011897/2025-10; 232A/2024-GEFA; GLEICE QUELLI CORREA DE FRANÇA/ 785.615.312-15; 00288/2024-IPAAM; 03°57'22,024,"S/60°30'52,29"W, Careiro Castanho. MOTIVO: fazer uso de fogo em uma área de 18 (dezoito) hectares, sem autorização dos órgãos competentes. 18.000,00 (dezoito mil reais).

01.01.030201.011895/2025-21; 238/2024-GEFA; ROSILDA NUNES DA COSTA/ 493.625.932-20; 00294/2024-IPAAM; 03°33'13,158"S/ 59°34'15,624"W, Autazes. MOTIVO: supressão vegetal de 5 (cinco) hectares de vegetação nativa. R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

01.01.030201.011893/2025-32; 412/2024-GEFA; RAIMUNDO PEREIRA CARDOSO/ 114.829.312-49; 00026/2025-IPAAM; 03°4'5,23"S/58°39'34,41"W, Itacoatiara. MOTIVO: portar e/ou utilizar motosserra sem licença ou registro, modelo stihl série 1121791100Q, em florestas ou demais formas de vegetação sem licença ou registro da autoridade competente. O fato foi constatado às 11:00h do dia 12/11/2024. R\$ 1.000,00 (um mil reais).

01.01.030201.011810/2025-05; 311/2024-GEFA; LUCIMERI RIBEIRO DOS REIS/ 457.352.712-53; 00283/2024-IPAAM; 04°9'13,982"S/60°46' 58,312"W, Careiro Castanho. MOTIVO: fazer uso de fogo em uma área de 25 (vinte e cinco) hectares, sem autorização dos órgãos competentes. R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

01.01.030201.012501/2025-52; 25.05.06-151806G-IPAAM; CLEVERSON MOREIRA BENTO DE FREITAS/ 004.932.722-40; 00188/2025-IPAAM; 03°34'22,4444"S/59°38'15,4111"W, Careiro Castanho. MOTIVO: cortar árvore em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente. R\$ \$ 5.000,00 (cinco mil reais).

01.01.030201.012477/2025-51; 24.09.01-191911K-IPAAM; VALDECY JOSE DA COSTA/ 255.289.168-36; 022/2025 - GEFA; 06°54'16,8545"S /

58°55'48,4672"W, Apuí. MOTIVO: desmatar 21,0987 hectares de floresta nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. R\$ 105.493,50 (cento e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
01.01.030201.012534/2025-00; **24.09.01-193704P-IPAAM;** VALDECY JOSE DA COSTA/ 255.289.168-36; 058/2025 - GEFA; 06°54'37,2807"S/ 58°55'05,4444"W, Apuí. MOTIVO: desmatar 14,5010 hectares de floresta nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. R\$ 72.505,00 (setenta e dois mil quinhentos e cinco reais).
01.01.030201.012495/2025-33; **25.05.20-141750K-IPAAM;** L DA SILVA DE PAULA/ 44.056.351/0002-70; 00186/2025-IPAAM; 03°49'23.6064"S/ 60°21'24.8407"W, Careiro. MOTIVO: solicitar licença de operação para um empreendimento não instalado, apresentando informação enganosa no processo de licenciamento ambiental, induzindo o órgão ambiental à emissão de licença ambiental fora da finalidade. R\$ R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais).
01.01.030201.011743/2025-29; **236/2024-GEFA;** AZARIAS BATISTALOPES/ 712.867.632-58; 00278/2024-IPAAM; 03°34'30,612"S/59°34'51,852"W, Autazes. MOTIVO: por destruir/danificar duas espécies nativas de ('Erythroxylum excelsa') Castanheira plantadas, objeto de espécie preservada sem autorização/licença de autoridade ambiental competente, além de intervenção em APP. R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230738

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 128/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.014200/2025-63 (2390/2020- SPROWEB)- JOSE RODRIGUES LEITE; A.IN:407/2020 - GEFA, DECISÃO Nº 1378/2025.
01.01.030201.014692/2025-97 (2410/2020- SPROWEB)- JACKSON LOUREIRO FERNANDES; A.IN:557/2020 - GEFA, DECISÃO Nº 1801/2025.
01.01.030201.014078/2025-25 (0892/2020- SPROWEB)- SAMUEL DE SOUZA RUIS; A.IN:179/2020 - GEFA, DECISÃO Nº 1625/2025.
01.01.030201.014698/2025-64 (0816/2020- SPROWEB)- MARIANO ACACIO DE SOUZA; A.IN:004/2020 - GCAP, DECISÃO Nº 1629/2025.
01.01.030201.014821/2025-47 (2191/2019- SPROWEB)- ADENILSON DA SILVA PEDROSO; A.IN 189/2019 - GEFA, DECISÃO Nº1911/2025.
01.01.030201.014832/2025-27 (2859/2020- SPROWEB)- RUDI GERHARD; A.IN 631/2020 - GEFA, DECISÃO Nº1802/2025.
01.01.030201.014840/2025-73 (4220/2019- SPROWEB)- FRANCISCO DE SOUZA PINTO; A.IN 014/2019 - GCAP, DECISÃO Nº1921/2025.
01.01.030201.014830/2025-38 (2756-2020- SPROWEB)- JAIR ANGELO; A.IN 543/2020 - GEFA, DECISÃO Nº1761/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 02 de Julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230740

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 129/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados. **PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO:** 20 (vinte) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE OU ENDEREÇO; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:
01.01.030201.012548/2025-16; **24.08.10-124356R-IPAAM;** ANDRE FELICIANO MATTES/ 001.941.332-73; 00093/2025-IPAAM; 03°33'09,852"S/59°51'59,61"W, Apuí. MOTIVO: destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais)

01.01.030201.011711/2025-23; A.I Nº 407/2024-GEFA; ARTUR SORIANO ALVES/ 416.635.512-00; 00335/2024-IPAAM; 03°13'40"S/60°30'44"W, Manacapuru. MOTIVO: ter extraído e ter em depósito 40 metros cúbicos de madeira (st) sem Documento de Origem Florestal. 12.000,00 (doze mil reais).
01.01.030201.012832/2025-92; **25.05.06-092137Z-IPAAM;** FERNANDO TEIXEIRA DE QUEIROZ/ 968.865.442-68; 00189/2025-IPAAM; 03°49'20,2100"S/60°21'24,1240"W, Careiro. MOTIVO: realizar obra de terraplanagem e movimentação de terras sem autorização do órgão ambiental competente. R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
01.01.030201.012830/2025-01; **25.05.08-110811Y-IPAAM;** LEANDRO BRAGA SILVA/ 36.661.291/0001-06; 00202/2025-IPAAM; 02°41'56,1720"S/ 59°41'32,5140"W, Rio Preto da Eva. MOTIVO: ter em depósito 20 pranchas de madeira, totalizando 0,8m³ para fins comerciais (ou industriais), sem o Documento de Origem Florestal - DOF. R\$ 300,00 (trezentos reais).
01.01.030201.013019/2025-30; **04.30-092156V-IPAAM;** J M DE SOUZA FABRICACAO DE CERAMICA LTDA/38.714.394/0001-12; 00192/2025-IPAAM; 03°09'40,9640"S / 60°24'12,1380"W, Manacapuru. MOTIVO: fazer funcionar indústria cerâmica sem a licença ambiental válida expedida pelo órgão ambiental competente. R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).
01.01.030201.000335/2022-07; **609/2021- GEFA;** IVANILDO BELAVITA DE SANTANA/ 006.746.672-98; 468/2021-GEFA; 07°03'18,876"S/59°17'34,835"W, Apuí. MOTIVO: destruir/desmatar uma área total de 125,932 hectares de floresta nativa sem autorização do órgão ambiental competente, conforme análise do desmatamento nº 586_2021, emitido com base em dados disponibilizados pelo DETER-INPE e com constatação remota realizada pela Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. R\$ 629.660,00 (seiscentos e vinte e nove mil e seiscentos e sessenta reais).
01.01.030201.013233/2025-96; **25.04.12-105135L-IPAAM;** DOMINGOS DANIEL CARDOSO FARIAS/ 210.994.052-20; 00154/2025-IPAAM; 03°06'47.478"S/60°14'52.118"W, Iranduba. MOTIVO: fazer funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais (criação doméstica de suínos) considerada potencialmente poluidora sem a licença do órgão ambiental competente. R\$ \$ 1.000,00 (um mil reais).
01.01.030201.013400/2025-07; **25.03.28-144726O-IPAAM;** R N A BATISTA - SERRARIA - ME/ 07.875.484/0001-61; 00139/2025-IPAAM; 03°14'24,6240"S/60°39'10,3360"W, Manacapuru. MOTIVO: descumprir embargo de obra ou atividade nº 20/2024-GEFA e suas respectivas áreas, bem como a produção de paletes e desdobro secundário de madeira. R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
01.01.030201.013392/2025-90; **25.04.30-103407D-IPAAM;** MENEZES FABRICACAO DE PRODUTOS CERAMICOS LTDAME/09.394.898/0001-02; 00204/2025-IPAAM; 03°10'14,3990"S/60°24'54,8340"W, Manacapuru. MOTIVO: descumprir embargo de obra ou atividade nº 011/2021-GEFA e suas respectivas áreas e funcionar indústria de Produção de artefatos cerâmicos sem licença ambiental emitida pelo órgão ambiental competente (IPAAM). R\$ \$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).
01.01.030201.013398/2025-68; **25.05.07-130828E-IPAAM;** MANOEL GONZAGA DA SILVA/ 336.706.092-53; 00214/2025-IPAAM; 03°03'07,9700"S/60°44'29,7500"W, Manacapuru. MOTIVO: desmatar 01 (um) hectare de floresta nativa do bioma Amazônia, objeto de especial preservação, no interior de unidade de conservação estadual, sem licença ou autorização da autoridade ambiental competente. R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230741

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 130/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de MANTER os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.015846/2022-15- MANOEL FLORENTINO DA SILVA; A.I Nº 191/2021 - GEFA; DECISÃO Nº 1816/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230742

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 131/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICA os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados. PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO: 20 (vinte) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ OPERAÇÃO; CENTRÓIDE OU ENDEREÇO; MUNICÍPIO; MOTIVO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.008572/2024-70; 23.10.10-194534A-IPAAM; JOÃO GABRIEL VANZAN DE MOURA/ 006.472.212-09; 00086/2024-IPAAM; 08°32'55,9459"S / 64°03'50,3285"W, Canutama. MOTIVO: destruir/ desmatar 10,6517 hectares de floresta nativa desmatada sem autorização do órgão ambiental competente, referente ao Polígono ST888_2023, detectado pelo IPAAM e constatado em fiscalização ambiental no dia 05/10/2023. R\$ 53.258,50 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

01.01.030201.021450/2023-98; 23.10.20-130826J-IPAAM; AMAZONIA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA/ 35.198.773/0001-09; 00003/2023-IPAAM; 03°08'03,5900"S/60°22'41,0250"W, Manacapuru. MOTIVO: destruir ou danificar 3,3737 ha de floresta em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. R\$ 101.211,00 (cento e um mil duzentos e onze reais).

01.01.030201.008356/2024-24; 23.12.22-154904E-IPAAM; ALESSANDRO ALVES DE BARCELOS/ 016.426.112-55; 00052/2024-IPAAM; 06°56'32,7096"S/59°38'33,6007"W, Apuí. MOTIVO: Destruir/danificar 2,352ha de floresta nativa, com uso do fogo, sem autorização da autoridade ambiental competente referente ao alerta AF12_001, detectado remotamente e constatado durante a fiscalização ambiental realizada no dia 06/11/202. R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais).

01.01.030201.003779/2024-58; 23.1204-110943X - GEFA; FRANCISCO LIRA DA SILVA/ 027.465.062-20; 00015/2023-IPAAM; 03°03'03,3550"S/ 58°25'59,7150"W, Itacoatiara. MOTIVO: executar atividade de extração mineral - piçarra, considerada efetiva degradadora do meio ambiental, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. Fato constatado às 11h20 do dia 30-11-2023. R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

01.01.030201.005230/2023-17; 009/2023-GCAP; ZILDA APARECIDA DA SILVA BORSANELLI/ 318.311.331-72; 349/2023-GCAP; 07°57'28,32"S/61°23'2,82"W, Manicoré. MOTIVO: destruir ou danificar 408,5546 hectares de floresta sem autorização do órgão ambiental competente. Este auto de infração foi elaborado com base no Parecer Técnico nº 394/2023-GCAP, a partir de imagens de satélite Sentinel 2/ ESA e Landsat, nos períodos de 2008 a 2023 e dados de desmatamento do PRODES/INPE e DETER-BIN/PE do cruzamento com a base de dados do CAR e base vetorial de empreendimentos passíveis de licenciamento da GGEO/IPAAM. R\$ 2.042.773,00 (dois milhões, quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 02 de julho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230743

EXTRATO/P/IPAAM Nº 132/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICO os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos; PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; AUTUADO; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ OPERAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.006248/2022-55; 182/2022-GEFA; JOSÉ CASSIANO DE SOUZA; ST123_2017_2020; 026/2022-GEFA; 09°13'23,380"S/65°46'33,514"W; 36,6733; LÁBREA.

01.01.030201.006245/2022-11; 180/2022-GEFA; JOSÉ CASSIANO DE SOUZA; ST123_2021; 026/2022-GEFA; 09°13'21,822"S/65°47'54,931"W; 203,9022; LABREA.

01.01.030201.018395/2023-59; 001/2022-GECF; MACAJI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA;052/2023-GEFA; 07°54'47,3"S/61°32'24,4"W/DATUMSIRGAS2000; MANICORÉ.

01.01.030201.005131/2024-16;23.12.12-143003P-IPAAM; DEUSELI DE SOUSA RIBEIRO; ST548_2023_RMM; 00005/2024-IPAAM; S03°08'38,8801"W/60°38'19,4080"; 162583; MANACAPURU.

01.01.030201.019120/2024-13; 24.07.01-214021J-IPAAM; DALZO ALVES DA SILVA; ST563_2024; 112/2024-GEFA;06°59'11,0*S/59°53'04,9*W"; 122,3729;APUÍ.

01.01.030201.015827/2024-50; 24.07.02-112710N-IPAAM;MARIA RITA NOGUEIRA DA SILVA; ST461_2024; 00172/2024-IPAAM; S07°53'07,3343"/ W63°28'36,6204"W; 25,7848; HUMAITÁ.

01.01.030201.019121/2024-68; 24.07.13-181458O-IPAAM;ELIEZER PEREIRA ALVES; ST560_2024; 130/2024-GEFA; 07°07'49,5"S/59°39'39,3"W; 27,0922; APUÍ.

01.01.030201.014609/2025-80; 25.06.12-084931D-IPAAM;GLOBAL THINKERS NOW BRASIL - GTN BRASIL; ;00239/2025-IPAAM; S02°43'57,3292"/W60°49'32,1251"; 0,4154; NOVO AIRÃO.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 230744

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2022-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2025; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e o Sr. RAIMUNDO JOSÉ FREIRE CORREA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses dos serviços de locação imóvel, para instalação de uma unidade do Cetam no município de Itapiranga/AM. **VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 25.258,80 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 2.104,90 (dois mil, cento e quatro reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903615; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2025NE0000781, em 30/06/2025, no valor de R\$ 2.104,90 (dois mil, cento e quatro reais e noventa centavos), sendo o valor global de R\$ 23.153,90 (vinte e três mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 03/07/2025 a 02/07/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N°** 01.01.028201.001322/2025-48- Cetam.

Manaus/AM, 03 de julho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 230711

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 009/2025
Órgão de Origem: PROCON-AM; **Servidora:** Jessika Camilla Rodrigues Caldas - Assessor AD-2; **Destino e Período:** Manaus/Guarulhos/Manaus - 09/07/2025 - 14/07/2025; **Objetivo:** Participar do 20º Congresso Internacional de Jornalismo Investigativo que ocorrerá no campus Álvaro Alvim da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM-SP); **Servidores:** Raimundo Jose do Nascimento Amorim Neto - Assessor II; Marcia Ferreira da Silva Mendes - Assessor III; **Destino e Período:** Manaus/Iranduba/Manaus - 12/07/2025; **Objetivo:** Realizar atendimentos e suporte na "Operação Limpa Nome" que ocorrerá Escola Estadual Isaías Vasconcelos. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM,** em Manaus, 3 de julho de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 230687

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO N.º 0012/2024 PROCESSO N.º 01.06.011209.000841/2025-01, celebrado entre a ARSEPAM e a empresa TW PETROLEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA; OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº0012/2024, pelo período de 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 1.509.375,00 (um milhão, quinhentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 04.125.3301.2330.0001, Fonte de Recursos n.º 1.501.2010.0000.0000, Natureza da Despesa 339030.01; VIGÊNCIA: 05.07.2025 à 04.07.2026.

Manaus, 03 de julho de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 230652

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 292/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 01.01.018202.004711/2025-61, que trata da celebração de Termo de Cooperação Técnica para a realização do evento AgroAmazonas e Defesa Agropecuária - Alimentos Seguros, Mercados Abertos e Saúde Protegida,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a instituição da Comissão Avaliadora prevista na PORTARIA Nº 292/2025 - ADAF/AM com a finalidade de analisar as manifestações de interesse apresentadas por pessoas jurídicas interessadas em celebrar Termo de Cooperação Técnica com a ADAF.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão Avaliadora:

Marcéu Macedo da Costa e Silva - Presidente
Viel de Moura Luna - Membro
Luiz Antonio Dias da Silva - Membro
Daiane Chaparro da Silva - membro
Michele Modesto Meireles - Membro

Parágrafo único. As funções ora designadas são consideradas de relevante interesse institucional, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente no que se refere à composição anterior da Comissão Avaliadora, alterando a função da servidora Aline Maria Sena Pereira, que deixa a presidência da Comissão e designando Marcéu Macedo da Costa e Silva como novo presidente da Comissão. Fica ainda incluída a servidora Michele Modesto Meireles e Daiane Chaparro da Silva como membro da referida Comissão.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 03 de julho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 230718

EXTRATO Nº 027/2024-GDP/ADAF

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - ADAF; ASSINATURA: 01/07/2025; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original; PRAZO: 12 meses; VIGÊNCIA: 01/07/2025

a 01/07/2026; VALOR MENSAL: R\$ 126.073,33 (cento e vinte e seis mil, setenta e três reais e trinta e três centavos); VALOR GLOBAL: R\$ 1.512.880,00 (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 018202; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.609.3277.2846.0001; NATUREZA DA DESPESA: 339039.63; FONTE DE RECURSO: 1.753.2010; NOTA DE EMPENHO: 2025NE001441, emitida em 30/06/2025, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo 018202.004268/2025-29

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 03 de julho de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 230720

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº0166/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que determina a Lei nº14.133/21 e o Art.43, VII do Decreto 47.133/23, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical; CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº050/2025-GCC/FMT-HVD, datado 02 de julho de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora: Ivaneide de Lima Caxias Alves Ponte - matrícula nº 155.628-2B, como Fiscal Titular de contrato, lotada nesta FMT-HVD, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE EMPENHO Nº 403/2025- W.L.DE.ALMEIDA-cujo objeto: : Contratação de empresa jurídica especializada em confecção de formulários para a emissão de Receituários Controlados para os Ambulatórios e Unidade de Internação Nelson Antunes desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD Vigência: 09/04/2025 a 29/04/2025.

II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria, CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLICA-SE. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 02 de julho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 230646

PORTARIA Nº0165/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que determina a Lei nº14.133/21 e o Art.43, VII do Decreto 47.133/23, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Medicina Tropical; CONSIDERANDO ainda, o que consta no Memo Nº040/2025-GCC/FMT-HVD, datado 02 de julho de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora: Elane Silva Bezerra - matrícula nº114.530-4, como gestora de contrato, lotada nesta FMT-HVD, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, procederem à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do TERMO DE EMPENHO Nº 403/2025- W.L.DE.ALMEIDA-cujo objeto: : Contratação de empresa jurídica especializada em confecção de formulários para a emissão de Receituários Controlados para os Ambulatórios e Unidade de Internação Nelson Antunes desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD Vigência: 09/04/2025 a 29/04/2025.

II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria, CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLICA-SE. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 02 de julho de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 230648

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº0124/2025 - FCECON

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº108 de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla, contínua e isonômica habilitação de interessados, por meio do procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos arts. 176 a 180 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que regulamentam o chamamento no âmbito do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o dever da autoridade máxima de designar agentes públicos e observar a segregação de funções (arts. 34 e 35 do Decreto nº 47.133/2023);

CONSIDERANDO que o procedimento de credenciamento deve ser conduzido por agente de contratação ou comissão de contratação, formada por pelo menos três membros (art. 8º, §2º, Lei 14.133/2021; ~§2º do art. 176 c/c art. 35, §§4º-6º, Decreto nº 47.133/2023);

CONSIDERANDO a competência da Assessoria Jurídica desta Fundação para o controle prévio de legalidade dos credenciamentos (art. 39, §1º, VI, Decreto nº 47.133/2023);

CONSIDERANDO a viabilidade técnica e econômica de manter comissão permanente, garantindo celeridade e padronização das análises;

CONSIDERANDO a Lei Delegada nº 108, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON, definindo sua estrutura organizacional e competências essenciais para cumprimento de suas finalidades públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Chamamento Público - CPCP, responsável por conduzir todos os procedimentos de credenciamento, no âmbito da FCECON.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Chamamento Público (CPCP), instituída pelo art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, designados para exercer as funções indicadas:

1. Deuza Maria Nogueira Rosário - Matrícula nº. 011.237-01 - Presidente
 2. Sarde Costa Souza - Matrícula nº. 188.877-3C - Vice-Presidente
 3. Hilka Flávia B. do E. S. Alves Pereira - Matrícula nº. 149.857-6D - Membro
 4. Karlen Santos da Silva - Matrícula nº. 248.559-1D - Membro
 5. Graça Maria Gondim de Albuquerque - Matrícula nº. 149.657-3D - Membro
 6. Shirley Fragoso Monteiro - Matrícula nº. 149.834-7B - Membro
 7. João Victor Simões Cavalcante - Matrícula nº. 272.415-4A - Suplente
 8. Maria Auxiliadora da Silva Silva - Matrícula nº. 192.169-0A - Suplente
 9. Maura Andrea Negreiros Bianco - Matrícula nº. 234.941-8B - Suplente
- § 1º. Cada titular poderá ser substituído por suplente designado, pela Diretoria-Presidente, nos impedimentos ou afastamentos superiores a 30 dias.
- § 2º. Observam-se os impedimentos do art. 9º da Lei 14.133/2021 e o princípio da segregação de funções (art. 34, II, Decreto 47.133/2023).

Art. 3º Compete à CPCP, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 47.133/2023 e em demais normas aplicáveis:

- I. Elaborar e submeter à autoridade competente o edital de chamamento público (arts. 177 e 178, Decreto 47.133/2023).
- II. Divulgar o edital no PNCP e no Portal E-Compras, assegurando a publicidade prevista no art. 54 da Lei 14.133/2021.
- III. Receber, examinar e julgar a documentação de habilitação, observando os prazos do art. 180, §1º, Decreto 47.133/2023.
- IV. Lavar atas circunstanciadas das reuniões (art. 177, V, Decreto 47.133/2023).
- V. Manter registro atualizado dos credenciados e encaminhar relatórios mensais à Diretoria-Geral.
- VI. Propor descredenciamentos nos casos previstos no edital (art. 179, I-II, Decreto 47.133/2023).
- VII. Encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e, em seguida, à autoridade superior para homologação (art. 36, I, Decreto 47.133/2023).
- VIII. Solicitar, no prazo do art. 180 §1º do Decreto 47.133/2023, a complementação de documentação de habilitação, quando necessário, suspendendo a análise até o saneamento.
- IX. Receber, analisar e decidir impugnações e recursos previstos nos arts. 183 e 184 do Decreto 47.133/2023, elaborando relatório circunstanciado.

- X. Realizar verificações semestrais da regularidade fiscal, trabalhista e do registro profissional dos credenciados, propondo descredenciamento quando houver perda de requisitos (arts. 184-185, Dec. 47.133/2023).
- XI. Revisar a minuta do instrumento contratual padronizado, assegurando a inclusão das cláusulas obrigatórias do art. 92 da Lei 14.133/2021, antes do envio à Assessoria Jurídica.

Art. 4º. O mandato dos membros da CPCP, bem como as regras de funcionamento, obedecerá ao disposto nos §§ 1º a 4º.

§ 1º. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, admitida uma única recondução por igual período.

§ 2º. Para a convocação e realização das reuniões da CPCP aplicam-se as seguintes disposições:

I. As reuniões serão convocadas pela Presidente, com antecedência mínima de 48 horas e ciência eletrônica aos integrantes;

II. Admitir-se-á participação remota, mediante justificativa, em plataforma oficial com gravação arquivada;

III. As atas serão lavradas em processo eletrônico institucional e assinadas digitalmente pelos presentes.

§ 3º. As deliberações exigirão a presença da **maioria absoluta** dos membros em exercício, decidindo-se por maioria simples; em caso de empate, a Presidente exercerá voto de qualidade.

§4º. Nos casos de impedimento, licença ou vacância de membro da CPCP, observar-se-ão os seguintes critérios de substituição:

I. Nos impedimentos, licenças ou afastamentos superiores a 30 dias, será designado substituto ad hoc, dentre servidores efetivos, por despacho do Presidente;

II. Ocorrendo vacância definitiva, a autoridade competente editará nova portaria para recompor a Comissão;

III. A designação de suplentes é facultativa; inexistindo suplente, aplicam-se os incisos I e II deste parágrafo.

§ 5º. Fica designado Gilberson Figueira Barbosa, matrícula 201.914-0B, para atuar como Secretário-Executivo da CPCP, responsável por:

- a) elaborar e distribuir pautas;
 - b) lavar atas;
 - c) manter arquivo eletrônico dos expedientes;
 - d) apoiar o cumprimento dos prazos do art. 180 § 1º do Decreto 47.133/2023.
- § 6º. O exercício das funções na CPCP constitui serviço público relevante e não remunerado, conforme art. 8º § 1º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. A Chefia de Gabinete da FCECON prestará apoio logístico-administrativo à Comissão Permanente de Chamamento Público - CPCP, incumbindo-se de:

- I. providenciar as publicações oficiais;
- II. disponibilizar infraestrutura de tecnologia da informação, sala de reuniões presencial ou virtual e recursos de gravação;
- III. guardar, em ambiente eletrônico, atas, relatórios e demais expedientes produzidos pela CPCP;
- IV. encaminhar, quando solicitado, documentos físicos ou digitais às unidades internas e externas competentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, Manaus, 03 de julho de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 230699

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 002/2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 155, III, 156, III e §4º todos da Lei n.º 14.133/21;**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº: 01.02.017302.000988/2025-60, o qual não cumpriu todas as etapas de defesa e não apresentou recurso em observância ao contraditório e ampla defesa. **RESOLVE:** aplicar as penalidades de **Advertência e Suspensão**, pelo prazo de 1 (um) ano, de participação licitação e contratar com a Administração Pública direta e indireta no Estado do Amazonas, e que em caso de reincidência poderão ser aplicadas novas sanções à empresa

MANAURA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, em decorrência inexecução total das **Notas de Empenho nºs 115/2025 e 136/2025. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E PUBLICA-SE.**

Manaus, 03/07/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 230701

PORTARIA Nº 228/2025-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 034/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II E 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Caixas Plásticas (ID-149677)** para atendimento das necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição de material de consumo às **fls. 74 a 86** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 146 a 147**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.001492/2025-03.RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 034/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, II E 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Caixas Plásticas (ID-149677)**, em favor da empresa: **D da C PARAÍZO-WEB SERVIÇOS SOLUÇÕES DIGITAIS (CNPJ nº 46.844.242/0001-62)** para o **item 01** no valor de **R\$ 8.640,00** (oito mil seiscentos e quarenta reais). **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R\$ 8.640,00** (oito mil seiscentos e quarenta reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

Manaus, 02/07/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 230700

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO Nº 20/2025/FVS-RCP.
Espécie Termo de Contrato nº 05/2025/FVS-RCP, assinado em 26/06/2025. **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa Calc Informática Comércio e Serviços LTDA. **Objeto** aquisição de equipamentos do tipo servidores de rede. **Valor Global** R\$ 539.115,56, **Vigência** 26/06/2025 a 26/06/2026. **Fundamentação Legal** artigo 28, inciso I, da Lei nº 14.133/21. **Processo Administrativo** nº 01.02.017306.002008/2025-23/SIGED, em Manaus, 03 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 230656

RESENHA Nº 033/2025 DIPRE/FVS-RCP.
A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**
01. João Pinheiro Junior/Ag. Endemias. **02. Carlos Fabian Rosas de Sousa/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Rio Branco/AC/Boca do Acre/AM/Pauini/Boca do Acre/Rio Branco/Manaus, de 02 a 15.07.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Realizar viagem emergencial, devido ao cenário de surto de malária, para assessoramento técnico e supervisão aos trabalhos de controle, combate e eliminação da malária, realizar capacitação no curso básico de controle de vetores, mecânica e manuseio de equipamentos de controle vetorial aos agentes de endemias das secretarias municipais de saúde, agentes indígenas de saúde da coordenação do DSEI alto rio purus. **03. Francisco Clovis Guimarães da Silva/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 26.06.2025. **04. Francisco Clovis Guimarães da Silva/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Pres.

Figueiredo/Manaus, dia 27.06.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista, conduzir técnicos para realizar visita técnica com o objetivo de acompanhar a equipe do ministério da saúde durante a ação de supervisão da vigilância sentinela de vírus respiratórios, realizada no hospital geral e unidade sentinela participante da rede nacional de vigilância de síndromes gripais e síndrome respiratória aguda grave. **05. Alessandro da Silva Maia/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 03.07.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista para realizar o deslocamento da Gerente de Endemias do LACEN/AM para palestrar na capacitação de Leishmaniose Tegumentar com ênfase em Diagnóstico e Tratamento, realizada pela Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis - GVDT/FVS-RCP. **06. Jakqueline Dantas Coelho/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manaquiri/Manaus, de 21 a 26.07.2025. **Objetivo:** Realização de auditoria operacional, com vista a melhorar o desempenho dos resultados dos indicadores do programa de qualificação das ações de vigilância em saúde. **07. Gabriela de Oliveira Souza Ramos/Enfermeira-SES.** **08. Leonardo Roberto Nonato/Assessor IV.** **09. Luciana Simão Gomes Koba/Enfermeiro-SES.** **Deslocamento:** Manaus/Pres. Figueiredo/Manaus, de 23 a 24.07.2025. **Objetivo:** Fortalecer a comissão de controle de infecções relacionadas a assistência à saúde e o núcleo de segurança do paciente, implantar o programa sentinela da vida, no hospital e maternidade Eraldo Neves Falcão. **10. Francisco Alves da Silva/Ag.** Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 21 a 23.07.2025. **Objetivo:** Na condição de motorista conduzir equipe técnica, para realizar oficina sobre gestão de risco e descentralização da vigilância sanitária. **11. Marco Aurélio Almeida de Oliveira/Farc.** Bioquímico-Chefe de Departamento. **Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 26.06.2025. **Objetivo:** Realizar visita técnica com o objetivo de acompanhar a equipe do Ministério da Saúde durante a ação de supervisão da Vigilância Sentinela de Vírus Respiratórios, realizada no Hospital Geral de unidade sentinela participante da rede nacional de vigilância de síndromes gripais e Síndrome Respiratória Aguda Grave. **12. Augusto Zany dos Reis/Diretor Técnico.** **Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 28 a 31.07.2025. **Objetivo:** Participar da 5ª Conferência Global sobre Clima e Saúde, no Centro Internacional de Convenções do Brasil CIB. **13. Yeda Yukari Nagaoka/Chefe Unid. Descentralizada.** **Deslocamento:** Manaus/AM/Brasília/DF/Manaus, de 20 a 22.07.2025. **Objetivo:** Participar de reunião da câmara técnica de direito sanitário, sob a coordenação do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente,** Manaus 01 de julho de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 230584

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR
01.07.2025 - Decisão n.º 429/2025 - I APROVAR o Resultado Final da Análise das Propostas pelo Comitê Técnico Interno, de 11 (onze) propostas, no âmbito do Programa de Amparo à Graduação - PROGRADUAR - Edital n.º 010/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 430/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 22 (vinte e duas) propostas, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2025, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM**, em Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230668

CONSELHO DIRETOR
01.07.2025 - Decisão n.º 424/2025 - I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 420/2025-CD/FAPEAM, de 12/06/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 425/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 421/2025-CD/

FAPEAM, de 13/06/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 426/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 422/2025-CD/FAPEAM, de 24/06/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 427/2025 - I HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* n.º 423/2025-CD/FAPEAM, de 25/06/2025, da Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas. **Decisão n.º 428/2025 - I RETIFICAR** o Anexo Único da Decisão n.º 334/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM, especificamente na Faixa B, quanto aos valores de auxílio-pesquisa e bolsas destinados aos Senhores **Cristiane Bonfim Fernandez, Douglas Ferreira Gadelha Campelo, Guiomar de Oliveira Passos e Sâmia Feitosa Miguez**, sequências 3, 4, 5 e 8, respectivamente, no âmbito Programa *Humanitas* - CT&I FAPEAM - Edital n.º 008/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230669

CONSELHO SUPERIOR

ESPÉCIE: Errata que se faz da **Resolução n.º 007/2025-CS/FAPEAM**, publicada no D.O.E./AM n.º 35.491 do dia 26 de junho de 2025 - Caderno Poder Executivo - Seção II, para retificação da numeração da Resolução, **Onde se lê:** Resolução n.º 007/2025; **Leia-se:** Resolução n.º 008/2025. Publicar esta Errata no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAM, em Manaus, 03 de julho de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230739

PORTARIA N.º 048/2025-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n.º 140/2014 no D.O.E./AM n.º 32.884 de 12.09.2014, que determina os procedimentos de envio de processos à Comissão de Tomada de Contas Especial; **CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento dos objetivos que visam à apuração de responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública nas esferas estadual e federal e à obtenção do ressarcimento; **CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas n.º 12 de 31 de maio de 2012 e o Manual de Prestação de Contas da FAPEAM em vigor; **CONSIDERANDO** a necessidade de reconstituição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - FAPEAM, instituída pela Portaria n.º 026/2016-GAB/FAPEAM, alterada pelas Portarias de n.º 036/2016, 003/2017, 043/2017, 031/2018, 004/2019 e 041/2019, 009/2020 e 051/2020-GAB/FAPEAM, o que consta no processo n.º 062.01152.2012, e pelas Portarias n.º 008/2023 e 013/2023-GAB/FAPEAM e Portaria n.º 002/2024-GAB/FAPEAM, Portaria n.º 017/2025-GAB/FAPEAM, sendo esta sua derradeira modificação; **CONSIDERANDO** a necessidade de retificação Portaria n.º 017/2025-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.418, Caderno Poder Executivo, Seção II, págs. 26 e 27, do dia 06 de março de 2025, a qual retificou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da FAPEAM.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria n.º 017/2025-GAB/FAPEAM, publicada no D.O.E./AM n.º 35.418, Caderno Poder Executivo, Seção II, págs. 26 e 27, do dia 06 de março de 2025, com a composição descrita abaixo:
- **Keliene Ferreira dos Santos** - *Presidente*
- **Carla Garcia de Vasconcellos** - *Membro*
- **André Luiz Queiroz de Oliveira** - *Membro*
- **Andrielle Melo de França** - *Membro*
- **Ivone Gomes Cabral** - *Membro*
- **Alessandra Rodrigues dos Santos** - *Secretária*
- **Bruna Rafaelle Barbosa Freitas** - *Suplente*
- **Beatriz Belém de Freitas** - *Suplente*
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas-FAPEAM, em Manaus, 03 de julho de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 230602

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N.º 1111/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20. **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n.º 2025.4.02261EXE, resolve **APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n.º 47/05, ELIANA PEREIRA DA COSTA, no cargo de Agente Administrativo, Classe "H", Referência 2, Matrícula n.º 106.605-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria De Estado De Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.280,23 (mil, duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n.º 7.014/24; mais R\$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n.º 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13); mais R\$ 128,02 (cento e vinte e oito reais e dois centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei n.º 3.469/09; mais R\$ 1.154,60 (mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei n.º 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei n.º 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.653,92 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), mensais.

Manaus, 13 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230593

PORTARIA N.º 1163/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n.º 42.958/20 e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo n.º 2024.2.07494EXE, resolve: **APOSENTAR**, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, SEBASTIANA LIRA PEREIRA, no cargo de Copeiro A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Copeiro, Classe "A", Referência 1, Matrícula n.º 160.045-1B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.736,05 (mil, setecentos e trinta e seis reais e cinco centavos) mensais.

Manaus, 26 de junho de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230594

PORTARIA Nº. 1187/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03050EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANTONIO RAMOS CARNEIRO PINHEIRO, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20. LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 136.888-5E, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) mensais.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230596

PORTARIA Nº. 1188/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.2.00009EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO ALBURQUEQUE, no cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Referência 1, Matrícula nº 173.086-0B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.075,28 (dois mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230597

PORTARIA Nº. 1190/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.1.01801EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, a contar de 01 de fevereiro de 2025, ROSA CARNEIRO SERRAO, no cargo de Agente de Combate às Endemias, Classe A, Referência 1, matrícula nº. 207.925-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 1.435,45 (mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 18 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230598

PORTARIA Nº. 1192/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.04742EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARLETE DE OLIVEIRA UCHOA, no cargo de Agente Administrativo, com equivalência remuneratória para o cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, Matrícula nº 151.539-0B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 100,12 (cem reais e doze centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.082,12 (mil e oitenta e dois reais e doze centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de 2.183,40 (dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) mensais.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230599

PORTARIA Nº. 1193/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2023.4.01854EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MIRIAM AZULAY FERREIRA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 131.693-1D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais) mensais.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230600

PORTARIA Nº. 1195/2025 - PROCESSO Nº. 2008.7.17795R3 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, DORGIVAL AZARIAS DE ALBUQUERQUE, falecido em 16/12/1992, na graduação de 2º Tenente, Matrícula nº. 055.323-9A, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 14.321,02 (quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 10.740,76 (dez mil, setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor dos proventos do ex-segurado, calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988, seja pago a MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, benefício de pensão militar vitalício, na condição de filha maior inválida, a partir da data do requerimento, no percentual de 75%, tendo em

vista os Artigos 2º, inciso II, em visto o de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “b”, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 16 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230601

PORTARIA Nº. 1196/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.01944EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor da SEDUC, JOSE PINTO, falecido em 07/08/2015, no cargo de Motorista Fluvial c/ equivalência remuneratória de Auxiliar Operacional - PNF, 3ª CLASSE, REF. A, matrícula nº. 130.500-0B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.287,94 (mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.097,07 (dois mil, noventa e sete reais e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a WASHINGTON RABELO PINTO, filho maior inválido, benefício de pensão vitalício, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 18 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230603

PORTARIA Nº. 1197/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.06518EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, LELITA DE FATIMA FEITOSA RABELO, no cargo de Agente Administrativo, com equivalência remuneratória para o cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, Matrícula nº 151.541-1B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 100,12 (cem reais e doze centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.082,12 (mil e oitenta e dois reais e doze centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de 2.183,40 (dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), mensais.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230606

PORTARIA Nº. 1198/2025 - PROCESSO Nº. 2024.O.01315EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-servidora inativa da TCE-AM, ALEOMAR BENACON SOARES, falecido em 28/02/2022, no cargo de ANALISTA TÉCNICO A, CLASSE D. NÍVEL III, matrícula nº. 000.287-9B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 35.009,46 (trinta e cinco mil, nove reais e quarenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 26.632,79 (vinte e seis mil, seiscentos e

trinta e dois reais e setenta e nove centavos), e calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ATILIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, em cumprimento a determinação judicial prolatada nos autos do Processo nº 0632474-81.2023.8.04.0001.

Manaus, 18 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230609

PORTARIANº. 1199/2025-PROCESSONº.2025.7.04109EXE- CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da PC/ AM, ROSA MARIA DA SILVA PINTO, falecida em 05/06/2025, no cargo de Investigador de Polícia - Classe Especial, matrícula nº. 007.869-7E, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 22.493,80 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 18.192,88 (dezoito mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para GETULIO CARVALHO PINTO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 18 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230611

PORTARIA Nº. 1204/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03094EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, CEZARIO GOMES DE OLIVEIRA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “G”, Matrícula nº. 118.374-5D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.018,08 (três mil e dezoito reais e oito centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XIII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo 5581/13) totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.044,32 (três mil e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230613

PORTARIA Nº. 1205/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo

nº. 2025.4.02844EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CINTIA ROSSETTI DE SOUZA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe “C”, Referência 1, Matrícula nº 138.113-0B, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAZONAS com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.295,85 (mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 259,17 (duzentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.551,79 (mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.106,81 (três mil, cento e seis reais e oitenta e um centavos), mensais.

Manaus, 18 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230614

PORTARIA Nº. 1212/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.00615EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FRANCISCO DEODATO GUIMARAES, no cargo de Médico, 2ª Classe, com equivalência remuneratória para o cargo de Médico Graduado, 1ª Classe, Referência A, Matrícula nº 005.589-1G do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Graduado no valor de R\$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 8º, anexo II, da Lei nº 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 426,03 (quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3º, II, B, combinado com o artigo 9º, II, da Lei nº 70/09; mais R\$ 6.177,43 (seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9º, inciso III, anexo II, da Lei nº 70/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.733,62

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230615

PORTARIA Nº. 1215/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.03717EXE e Nº. 2024.7.03718EXE - RETIFICAR a Portaria nº. 309/2025, de 26/02/2025 (DOE de 12/03/2025), na parte do nome do pensionista, conferindo-lhe o seguinte teor: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, LUSIMAR FERNANDES DE SOUZA, falecida em 14/09/2024, nos cargos de Professor (Equivalência Remuneratória ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula 163.021-0A e Professor PF20.ESP-III - 3ª Classe, Referência B, Matrícula 163.021-0C, cujos somatórios das remunerações totalizavam o valor de R\$ 5.494,37 (cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.807,11 (cinco mil, oitocentos e sete reais e onze centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a GERCILDO PARENTE ARRUDA, companheiro, benefício de pensão vitalício, no percentual de 100%, a partir da data do óbito,

tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230616

PORTARIA Nº. 1223/2025 - Processo nº 2025.7.03417EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SEDUC, MARIA ELIANA CASTRO AMORIM, falecido em 07/05/2025, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 4ª CLASSE, REF. E, matrícula nº. 026.674-4C, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 2.341,14 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.341,14 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para RAIMUNDO DE OLIVEIRA RAMIRES, companheiro, benefício de pensão, vitalício, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230617

PORTARIA Nº. 1226/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01368EXER2 e Nº. 2025.7.01368EXER3 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da PMAM, JOAQUIM PETRONIO DA COSTA MONTEIRO, falecido em 20/02/2025, na graduação de 1º Tenente, Matrícula nº. 131.547-1B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 16.069,94 (dezesseis mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão 16.069,94 (dezesseis mil, sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a JOÃO HEITOR DIAS MONTEIRO, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 05/04/2027, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 4.017,48 (quatro mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “b”, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019; JOAQUIM NOAH SANTOS MONTEIRO, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, a partir da data do óbito até 11/10/2044, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 4.017,48 (quatro mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “b”, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 23 de junho de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230618

PORTARIA Nº. 1234/2025 - PROCESSO Nº 2025.7.03695EXE e Nº.2025.7.03694EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da FUHAM e da FVS, RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, falecido em 07/05/2025, nos cargos de Auxiliar de Saúde - Classe D - Referência 2 e Técnico de Saúde, com equivalência remuneratória de Técnico de Enfermagem - Classe A - Referência 1, respectivamente, cuja soma das remunerações totalizavam o valor de R\$ 5.616,77 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos R\$ 4.584,46 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago para MINEUZA BASTOS BARBOSA DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 24 de junho de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230620

PORTARIA Nº. 1244/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.04108EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor inativo da PC/AM, NISIO PEREIRA DA SILVA, falecido em 29/05/2025, no cargo de Técnico de Nível Superior - 3ª Classe, Referência A, com equivalência remuneratória do Técnico de Nível Superior, Classe Única, Ref. D, matrícula nº. 052.256-2E, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 7.263,13 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais e treze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.263,13 (sete mil, duzentos e sessenta e três reais e treze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 24 de junho de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230621

PORTARIA Nº. 1273/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.03511EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, ARQUIBALDO DE SOUZA, falecido em 17/05/2025, na patente de 2º Sargento, Matrícula nº. 053.727-6B, com proventos no valor de R\$ 9.002,34 (nove mil, dois reais e trinta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 9.002,34 (nove mil, dois reais e trinta e quatro centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, seja pago para MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOUZA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 26 de junho de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230622

PORTARIA Nº. 1249/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1106/2025 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.04178EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 07 de fevereiro de 2024, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2338/2024, publicada no D.O.E. de 20 de dezembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, PAULO BATISTA DE LIMA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “G1”, Matrícula nº. 025.574-2B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20HRS no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 13, da Lei nº 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03 totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.521,27 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e três centavos) mensais.

Manaus 25 de junho de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230623

PORTARIA Nº. 1254/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 870/2025 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº 2025.T.03662EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 07 de fevereiro de 2024, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1807/2024, publicada no D.O.E. de 15 de outubro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, PEDRO AMARILDO SANTANA, no cargo de Professor PF20. ADC-VI, 6ª Classe, Referência “H”, Matrícula nº 115.363-3A. do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20HRS no valor de R\$ 2.463,60 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos Índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.546,31 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) mensais.

Manaus 25 de junho de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230624

PORTARIA N°. 1243/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N° 417/2025 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.03761EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n°. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n°. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 1820/2024, publicada no D.O.E. de 07 de outubro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: -CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SEDUC-AM, ARIIVALDO MALIZIA, falecido em 23/04/2024, no cargo de Professor IV, NMM-06-100, Classe K, Ref. IV, equivalente ao cargo de Professor 4ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n°. 016.121-7-L, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 9.456,73 (nove mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 8.955,52 (oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), calculados com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MIRACELIA LOPES BARBOSA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar n°. 30, de 27/12/2001, consolidada em 18 de abril de 2024.

Manaus 24 de junho de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230625

PORTARIA N°. 1255/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N°1065/2025 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.03829EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n°. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n°. 42.958, de 07 de fevereiro de 2024, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N°. 1720/2024, publicada no D.O.E. de 02 de outubro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar n°. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal n°. 47/05, RAIMUNDA MARINHO MAIA, no cargo de Professor-PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula n°. 100.326-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, da Lei n° 7.014/24; acrescido de R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei n°. 3.951/13, mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei n° 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.436,74 (três mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), mensais.

Manaus 25 de junho de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230626

PORTARIA N°. 1256/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N°474/2025 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.03651EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n°. 30, de 27 de

dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n°. 42.958, de 07 de fevereiro de 2024, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N°. 2473/2024, publicada no D.O.E. de 13 de janeiro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual n° 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, RITA DE CASSIA FALCAO DE ASSUNÇÃO, no cargo de Professor PF20.ADC-VI, 6ª Classe, Referência "B", Matrícula n° 017.965-5C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.161,44 (dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mensais.

Manaus 25 de junho de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230627

PORTARIA N°. 1257/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO N° 814/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo n°. 2025.T.03826EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar n°. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto n°. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N°. 1568/2024, publicada no D.O.E. de 06 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: -CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da PMAM, REGINALDO TANANTA MACÊDO, falecido em 27/12/2023, na graduação de 1º SARGENTO, Matrícula n°. 125.148-1-B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 8.722,78 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.722,78 (oito mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei n° 667/69, alterado pela Lei n° 13.954/19, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: HANNA PANDURO MACEDO, benefício de pensão militar, na condição de filha menor de 21 anos, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 15/07/2038, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei n° 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 25 de junho de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 230629

PORTARIA N°. 1268/2025 - Processo n° 2025.A.01523 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento de acordo com o inciso "I" do artigo 6º do Decreto n°. 42.655/20 ao servidor NEILDO ROSAS DE LIMA, MATRICULA n°. 107.950-6 F, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) Município: Manaus; Aplicação: 60 (sessenta) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após a aplicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 26 de junho 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 230630

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **Processo nº 01.02.011304.006469/202-28 - SIGED/UEA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 358/2024-CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** aquisição de material permanente para modernização dos núcleos de ensino superior da universidade do estado do Amazonas nos municípios de: boca do acre, careiro castanho, Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Ipixuna, Manacapuru, Manicoré, Maués, Novo Aripuanã, Nova Olinda, Presidente Figueiredo, Santo Antônio do Iça e São Sebastião do Uatumã, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; **II - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas **AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.562.495/0001-64, arrematante do item Um com o valor total de R\$ 121.250,00 (cento e vinte e um mil duzentos e cinquenta reais); e **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES** inscrita sob o CNPJ nº 13.467.624/0001-65, arrematante do item Dois com o valor de R\$ 78.716,00 (setenta e oito mil setecentos e dezesseis reais).
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 230703

EDITAL Nº 074/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **torna pública** a seleção de docentes supervisores e discentes para o Programa de Tutoria em Laboratório de Pesquisa e Ensino da Universidade do Estado do Amazonas - PROTLAB/UEA, conforme os Anexos I, II e III deste Edital, que se encontram à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. Este edital entra em vigor no período de 07/07/2025 a 08/08/2025.
GABINETE DO REITOR, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 230712

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 043/2022 - CONSUNIV
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a retificação do Anexo da Resolução Nº 043/2022 - CONSUNIV/UEA, do Curso de Licenciatura em Matemática, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/06/2022, caderno Poder Executivo, Seção II, pág.36.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 043/2022 - CONSUNIV
1º SEMESTRE LETIVO

SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA				PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHES	THC	
CSTB 0182	Produção Textual	4	4	0	60	0	0	60	
CSTB 0164	Matemática Elementar	4	4	0	60	0	0	60	
CSTB 00189	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	4	4	0	60	0	0	60	
CSTB 00118	Psicologia da Aprendizagem	4	4	0	60	0	0	60	
CSTB 0250	Geometria I	4	4	0	60	0	0	60	

CSTB 0251	Trigonometria e Números Complexos	4	4	0	60	0	0	60	
TOTAL DO 1º SEMESTRE LETIVO		24	24	0	360	0	0	360	

2º SEMESTRE LETIVO

SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA				PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHES	THC	
CSTB 0203	Álgebra Linear I	4	4	0	60	0	0	60	CSTB 0164
CSTB 0801	Educação Especial	3	2	1	30	30	0	60	
CSTB 0282	Cálculo I	4	4	0	60	0	0	60	CSTB 0164
CSTB 0453	Didática Geral	3	2	1	30	30	0	60	CSTB 00118 CSTB 00189
CSTB 00215	Geometria II	4	4	0	60	0	0	60	CSTB 0250
CSTB 00125	Sociologia da Educação	4	4	0	60	0	0	60	
TOTAL DO 2º SEMESTRE LETIVO		22	20	2	300	60	0	360	

3º SEMESTRE LETIVO

SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA				PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHES	THC	
CSTB 00312	Informática Aplicada à Educação	3	2	1	30	30	0	60	
CSTB 0035	Geometria Analítica	6	6	0	90	0	0	90	
CSTB 0307	Álgebra Linear II	4	4	0	60	0	0	60	CSTB 0203
CSTB 0344	Cálculo II	4	4	0	60	0	0	60	CSTB 0282
CSTB 0512	Desenho Geométrico	3	2	1	30	30	0	60	
CSTB 0526	Libras	3	2	1	30	30	0	60	
TOTAL DO 3º SEMESTRE LETIVO		23	20	3	300	90	0	390	

4º SEMESTRE LETIVO

SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA				PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHES	THC	
CSTB 00410	Currículo de Matemática no/do Ensino Básico	5	4	1	60	30	0	90	CSTB 0246 CSTB 0327
CSTB 0102	Filosofia da Educação	4	4	0	60	0	0	60	
CSTB 0406	Cálculo III	6	6	0	90	0		90	CSTB 0344
CSTB 0509	Cálculo Numérico	4	4	0	60	0	0	60	CSTB 0344
CSTB 0528	Física I	5	4	1	60	30	0	90	CSTB 0164
TOTAL DO 4º SEMESTRE LETIVO		24	22	2	330	60	0	390	

5º SEMESTRE LETIVO

SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA				PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHES	THC	
CSTB 0444	História da Matemática	4	4	0	60	0	0	60	
CSTB 0530	Estágio Curricular Supervisionado I	5	2	3	0	0	120	120	CSTB 00410 CSTB 0203 CSTB 0035 CSTB 00215 CSTB 0344

CSTB 0555	Lógica Matemática	4	4	0	60	0	0	60	
CSTB 0558	Prática de Ensino de Matemática do Ensino Fundamental I	2	0	2	0	60	0	60	CSTB 00410
CSTB 0618	Equações Diferenciais Ordinárias	4	4	0	60	0	0	60	CSTB 0406
CSTB 0647	Física II	5	4	1	60	30	0	90	CSTB 0528 CSTB 0203 CSTB 0282
TOTAL DO 5º SEMESTRE LETIVO		24	18	6	240	90	120	450	

6º SEMESTRE LETIVO									
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA				PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHES	THC	
CSTB 0521	Física III	4	4	0	60	0	0	60	CSTB 0528 CSTB 0344 CSTB 0203
CSTB 0522	Resolução de Problemas	3	2	1	30	30	0	60	CSTB 0307 CSTB 0035 CSTB 00215 CSTB 0344
CSTB 0631	Estágio Curricular Supervisionado II	5	2	3	0	0	120	120	CSTB 0530 CSTB 0558 CSTB 00410
CSTB 0664	Introdução à Álgebra	6	6	0	90	0	0	90	CSTB 0555
CSTB 0666	Prática de Ensino de Matemática do Ensino Fundamental II	2	0	2	0	60	0	60	CSTB 0558
CSTB 0671	Metodologia da Pesquisa científica	4	4	0	60	0	0	60	
TOTAL DO 6º SEMESTRE LETIVO		24	18	6	240	90	120	450	

7º SEMESTRE LETIVO									
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA				PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHES	THC	
CSTB 0712	Estágio Curricular Supervisionado III	4	2	2	0	0	90	90	CSTB 0631
CSTB 0734	Introdução à Análise Matemática	6	6	0	90	0	0	90	CSTB 0664
CSTB 0781	Etnomatemática	4	4	0	60	0	0	60	
CSTB 0782	Prática de Ensino de Matemática do Ensino Médio I	2	0	2	0	60	0	60	CSTB 00410
CSTB 0787	Álgebra	4	4	0	60	0	0	60	
CSTB 0786	Trabalho de Conclusão de Curso I	3	2	1	30	30	0	60	CSTB 0671 CSTB 0307 CSTB 0035 CSTB 00215 CSTB 0344
TOTAL DO 7º SEMESTRE LETIVO		23	18	5	240	90	90	420	

8º SEMESTRE LETIVO									
SIGLA	COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS			CARGA HORÁRIA				PR
		CR	CT	CP	CHT	CHP	CHES	THC	
-	Optativa I	4	4	0	60	0	0	60	
CSTB 0280	Probabilidade e estatística	4	4	0	60	0	0	60	
-	Optativa II	4	4	0	60	0	0	60	
CSTB 0817	Prática de Ensino de Matemática do Ensino Médio II	2	0	2	0	60	0	60	CSTB 0782
CSTB 0832	Estágio Curricular Supervisionado IV	4	2	2	0	0	90	90	CSTB 0712
CSTB 0850	Trabalho de Conclusão de Curso II	3	2	1	30	30	0	60	CSTB 0712
CSTB 0919	Seminário	2	1	1	15	30	0	45	
TOTAL DO 8º SEMESTRE LETIVO		23	17	6	225	120	90	435	
Total da Matriz Curricular Inerente aos oito Semestres Letivos		187	157	30	2235	600	420	3255	
Atividades Complementares								100	
Total da Composição Curricular Incluindo as Atividades Complementares		187						3455	

Protocolo 230679

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 019/2023 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa MANAUS AUTO SHOPPING COMÉRCIO DE VEÍCULOS; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 019/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Manaus Auto Shopping Comércio de Veículos, para Locação de 03 (três) salas para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, para o funcionamento da Escola Normal Superior - ENS; DE PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 24/06/2025 a 24/06/2026; DO VALOR MENSAL: O valor mensal do ajuste de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo aditivo será de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903910, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 16/06/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0001924 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficando o restante a ser empenhado nos meses subsequentes. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035675/2024-45.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230677

PORTARIA Nº 693/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: AUTORIZAR** a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020:

I - LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

II - ANTONIO ESTANISLAU SANCHES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

III - KATIA CILENE DOS SANTOS SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

IV - SUSANE PATRÍCIA MELO DE LIMA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

V - MARIA INES FERREIRA BRASIL
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
VI - ALESSANDRE ROQUE GARCIA RODRIGUES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
VII - SEBASTIÃO ROCHA DA CRUZ
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
VIII - FABIO CARMO PLACIDO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
IX - ELIANA MESQUITA DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
X - JÉSSICA PINHEIRO DO NASCIMENTO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XI - ROSANA FELIX DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XII - RICARDO GOMES DE BRITO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XIII - JOSE RAMOS LOPES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XIV - ESTERLANE DE LIMA PALHETA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XV - ANIELLE LUCAS RAMOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XVI - ELIANA MESQUITA DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XVII - ADILMA PORTELA DA FONSECA TORRES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XVIII - ORENICE DE LIMA APARÍCIO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XIX - SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XX - CLAUDIA SUZANY LOURENÇO DE SOUZA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXI - FRANKLIN CARIOCA CRUZ
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXII - ANIELLE LUCAS RAMOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXIII - PAULO CESAR DINIZ
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXIV - RICARDO GOMES DE BRITO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXV - ROSANA FELIX DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXVI - MARIA INES FERREIRA BRASIL
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXVII - JACINANDRO DE MENEZES BEZERRA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXVIII - PEDRO HENRIQUE COELHO RAPOZO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXIX - LUCAS DOS SANTOS MARQUES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXX - MÁRCIO EUCLIDES DA SILVA MARINHO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXI - GUSTAVO FILIZOLA REGO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXII - RENATO NUNES RODRIGUES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXIII - ANTONIO EDUARDO MARTINEZ PALHARES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXIV - PAULO CÉSAR DINIZ DE ARAÚJO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXV - MARIA INÊS DE MELO ALBUQUERQUE BARROSO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXVI - ANTONIO EDUARDO MARTINEZ PALHARES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXVII - ORENICE DE LIMA APARÍCIO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXVIII - MARIA INÊS DE MELO ALBUQUERQUE BARROSO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XXXIX - JÉSSICA PINHEIRO DO NASCIMENTO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XL - SUSANE PATRÍCIA MELO DE LIMA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLI - FRANKLIN CARIOCA CRUZ
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLII - ESTERLANE DE LIMA PALHETA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLIII - LEINA MARIA RODRIGUES ARRUDA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLIV - FABIO CARMO PLACIDO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLV - PAULO CÉSAR DINIZ DE ARAÚJO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLVI - LUCAS DOS SANTOS MARQUES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLVII - JACINANDRO DE MENEZES BEZERRA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLVIII - ANTONIO ESTANISLAU SANCHES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
XLIX - ADILMA PORTELA DA FONSECA TORRES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
L - ALESSANDRE ROQUE GARCIA RODRIGUES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LI - PEDRO HENRIQUE COELHO RAPOZO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LII - SANDRO ARAUJO RICARDO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LIII - GERSON LIMA MENDES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LIV - GERSON LIMA MENDES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LV - SEBASTIÃO ROCHA DA CRUZ
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LVI - MÁRCIO EUCLIDES DA SILVA MARINHO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LVII - WAGNER FERREIRA MONTEIRO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

LVIII - SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LIX - RENATO NUNES RODRIGUES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LX - CLAUDIA SUZANY LOURENÇO DE SOUZA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXI - JOSE RAMOS LOPES
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXII - SANDRO ARAUJO RICARDO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXIII - PAULO CESAR DINIZ
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903989 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
LXIV - GUSTAVO FILIZOLA REGO
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de Julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230678

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.602807 EDILBERTO SANTOS MOURA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 07/07/2025 a 16/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina métodos e técnicas na produção de conhecimentos. 2.PCDP.603022 ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ. Matrícula e Cargo: 1841238B, Professor. Destino e Período: Manaus/ Pauini/Manaus, 04/07/2025 a 18/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina psicologia da educação. 3.PCDP.603087 ADAILTON MOREIRA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1847686B, Professor. Destino e Período: Parintins/ São Sebastião do Uatumã/Parintins, 04/07/2025 a 18/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina ecologia. 4.PCDP.603099 ROSINEIDE RODRIGUES MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 0252557H, Professor. Destino e Período: Tefé/Maraã/Tefé, 05/07/2025 a 16/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina linguística II. 5.PCDP.603101 MAILDSON ARAUJO FONSECA. Matrícula e Cargo: 1388274D, Professor. Destino e Período: Parintins/Maués/Parintins, 05/07/2025 a 16/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina álgebra linear II. 6.PCDP.603103 THIAGO BASTOS DE SOUZA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 05/07/2025 a 17/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina história medieval. 7.PCDP.603113 ROSANGELA FERNANDES DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2668084A, Professor. Destino e Período: Manaus/Jutai/Manaus, 04/07/2025 a 18/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina sociedades, culturas e processos educacionais. 8.PCDP.603137 NAIA MARIA GUERREIRO DIAS. Matrícula e Cargo: 1976257F, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 15/07/2025 a 26/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina teoria e prática da investigação histórica. 9.PCDP.603283 GIZELLY DE CARVALHO MARTINS. Matrícula e Cargo: 2193337B, Professor. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 07/07/2025 a 16/07/2025. Objetivo: Ministrar disciplina psicologia da educação. 10.PCDP.602302 TICIANA PEREIRA DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 2031171C, Auxiliar Administrativo. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 18/07/2025 a 05/08/2025. Objetivo: Ministrar disciplina gestão de meios de hospedagem. 11.PCDP.601661 RANNIERY MAZZILLY SILVA DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 1416880E, Professor. Destino e Período: Manaus/São Paulo/ Manaus, 19/07/2025 a 26/07/2025. Objetivo: Participar do evento “escola internacional da economia de comunhão”. 12.PCDP.601666 DAISE LAGO PEREIRA SOUTO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Cuiabá/Manaus/ Cuiabá, 22/07/2025 a 26/07/2025. Objetivo: Participação no seminário de pesquisa II do programa de pós-graduação. 13.PCDP.601657 PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE. Matrícula e Cargo: 1972324B, Professor. Destino e Período: Manaus/Lisboa/Manaus, 31/08/2025 a 11/09/2025. Objetivo: Realizar visita no instituto politécnico de Viseu e participação nos eventos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230680

PORTARIA Nº 694/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital Nº 55/2025, de 12 de maio de 2025. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Letras. Vaga: 01.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	João Bosco Martins D'Avila	17,80	Aprovado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230706

PORTARIA Nº 695/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º do Decreto nº 34.260, de 09/12/2013 e o Processo nº 01.02.011304.020064/2025-83. CONSIDERANDO a indicação pelas Coordenações dos Cursos e Direções das Unidades; RESOLVE: NOMEAR por 1 (um) ano, a contar de 03 de julho de 2025, os membros das Comissões de Unidades da Gratificação de Produtividade Acadêmica, abaixo discriminados:

ESCOLA DE DIREITO - ED

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE
NEUTON ALVES DE LIMA
RICARDO TAVARES DE ALBUQUERQUE

ESCOLA NORMAL SUPERIOR - ENS

ALMIR CUNHA DA GRAÇA NETO
ELAINE PEREIRA ANDREÁTTA
ÉRICA VIDAL ROTONDANO
HILÉIA MONTEIRO MACIEL CABRAL
JEIVIANE JUSTINIANO DA SILVA
LUCIANE LOPES DE SOUZA
NADIME MUSTAFA MORAES
NELIANE DE SOUSA ALVES
RAIMUNDO SIDNEI DOS SANTOS CAMPOS
VALDIR SOARES DE ANDRADE FILHO

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESA

ALTAIR SEABRA DE FARIAS
ANDRÉ LUIZ MACHADO DAS NEVES
CAMILA HELENA AGUIAR BOTTÔ DE MENEZES
CHEILA MARIA LINS BENTES
CLÁUDIA MARQUES DE OLIVEIRA SOEIRO
ELIELZA GUERREIRO MENEZES
FERNANDA FARIAS DE CASTRO
FREDSON MARCIO ACRIS DE CARVALHO
JUCIMARY ALMEIDA DO NASCIMENTO
LILIANE COELHO DA ROCHA
MÁRCIA RACHEL COSTA LIMA BRAGA
MÁRCIO LUÍS LOMBARDI MARTINEZ
MARIÂNGELA SILVA DO NASCIMENTO
MARIANNA FACCHINETTI BROCK
SHEILA MOURA DO AMARAL
SILENO DE QUEIROZ FORTES FILHO
THALYTA MARIANY RÊGO LOPES UENO
VANISE CAMPOS GOMES AMARAL
VILMA DA SILVA MELO

ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO - ESAT

ADROALDO CAUDURO
ASSEN TZVETANOV ANGUELOV
EDILZA LARAY DE JESUS
ENEILA ALMEIDA DOS SANTOS
ERIK DA SILVA RAMOS
FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
GISLAINE REGINA POZZETTI
GLAUBÉCIA TEIXEIRA DA SILVA
MEIREANE RODRIGUES RIBEIRO DE CARVALHO
PAULA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES CHAVES
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ESO

ALINE GOMES PEIXOTO
ANDRÉA LANZA CORDEIRO DE SOUZA
EDILEUZA LOBATO DA CUNHA
RÚBIA SILENE ALEGRE FERREIRA
WLADEMIR LEITE CORREIA FILHO
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST
ANDREZA BASTOS MOURÃO
ARISTIDES RIVERA TORRES
JASSIEL VLADIMIR HERNANDEZ FONTES
JOECILIA SANTOS DA SILVA
JOSÉ COSTA MACEDO NETO
JOSÉ RUBEN SICCHAR VILCHEZ
MARCELA SAVIA PICANÇO PESSOA BASTOS
MIGUEL ANGEL ORELLANA POSTIGO
PATRÍCIA DE SOUZA PINTO HIDALGO
JAIDETE MONTEIRO DE SOUZA
RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA
ROGER HOEL BELO
SILVIA CRISTINA BELO E SILVA
WALTER ANDRES VERMEHEN VALENZUELA
WEVERSON DOS SANTOS CIRINO
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS - CESP
ADRIANO MARCIO DOS SANTOS
CARMEN LOURDES FREITAS DOS SANTOS JACAUNA
CLODOALDO PIRES ARAUJO
CYNARA CARMO BEZERRA
EDINELZA MACEDO RIBEIRO
JOÃO MARINHO DA ROCHA
PEDRO CAMPELO DE ASSIS JÚNIOR
RUTH CRISTINA SOARES GOMES ARAÚJO
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA - CESIT
AUGUSTO IZUKA ZANELATO
ETHEL SILVA DE OLIVEIRA
KLEBER PADOVANI DE SOUZA
LOURI KLEMMANN JUNIOR
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ - CEST
FERNANDO SOARES COUTINHO
FRANCISCO DAVY BRAZ RABELO
JÉSSICA VENÂNCIA FARIA RANGEL
LUCIANO EVERTON COSTA TELES
ROMY GUIMARÃES CABRAL
ROSEANNY MELO DE BRITO
WILSANDREI CELLA
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA - CESTB
ARTEMIZIA RODRIGUES SABINO
CRISTIANE SUELY MELO DE CARVALHO
FRANCILENE DOS SANTOS CRUZ
JOCICLEIA SOUZA PRINTEZ
LEONARDO FERREIRA PEIXOTO
MÁXIMO ALFONSO RODRIGUES BILLACRÊS
PAULO ALEXANDRE LIMA SANTIAGO
REGINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA
ROSINÉA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS
VALTER LUCIANO GONÇALVES VILAR
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 230710

PORTARIA Nº 696/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. nº. 3.656, de 01/09/2011, e; **CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº. 01.02.011304.017385/2025-09**; **RESOLVE: I - PROMOVER** de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontram os Professores aprovados em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionados:

LOT.	NOME	CLASSE	Promoção Horizontal, A Contar
CESP	BRYCHTN RIBEIRO DE VASCONCELOS	ADJUNTO	25/05/2025
CESP	JOÃO DA MATA LIBÓRIO FILHO	ADJUNTO	11/05/2025
CESTAB	ANA LETICIA FERREIRA DE CARVALHO	ADJUNTO	24/05/2025

CESTAB	ENILDO BATISTA LOPES	ADJUNTO	13/04/2025
ENS	ALINE CRISTINA OLIVEIRA DAS NEVES	ADJUNTO	12/05/2025
ENS	EDSON LOPES DE SOUZA	ADJUNTO	15/03/2025
ENS	PRISCILA FREIRE RODRIGUES	ADJUNTO	18/05/2025
ESA	ALTAIR SEABRA DE FARIAS	ASSISTENTE	26/05/2025
ESA	BIANCA JARDIM VILHENA	ASSISTENTE	24/04/2025
ESA	MAURO LUIZ TRAVESSA DE BARROS	ADJUNTO	30/03/2025
ED	ALBEFREDO MELO DE SOUZA JUNIOR	ASSISTENTE	31/03/2025
ED	MARIO VITOR MAGALHAES AUFIERO	ADJUNTO	15/03/2025
ED	RICARDO TAVARES DE ALBUQUERQUE	ADJUNTO	19/05/2025
ENS	CLAUDIANA NAIR POTHIN N. COSTA	ASSOCIADO	10/04/2025
ESA	ADRIANA BEATRIZ SILVEIRA PINTO	ASSOCIADO	10/04/2025
ESA	CRISTIANO SILVEIRA PAIVA	ASSOCIADO	10/04/2025
ESA	LEOPOLDO PALHETA GONZALEZ	ASSOCIADO	10/04/2025
ESA	MARIA DA CONCEIÇÃO F. DOS SANTOS	ASSOCIADO	10/04/2025
ESA	MARIA DAS GRAÇAS VALE B. GUERRA	ASSOCIADO	10/04/2025
ESA	MICHELLA LIMA LASMAR	ASSOCIADO	10/04/2025
ESA	WUELTON MARCELO MONTEIRO	ASSOCIADO	10/04/2025
ESO	IZAURA RODRIGUES NASCIMENTO	ASSOCIADO	10/04/2025
ESO	SALVIO DE CASTRO E COSTA RIZZATO	ASSOCIADO	10/04/2025
ED	VALMIR CESAR POZZETTI	ASSOCIADO	10/04/2025
EST	FABIO SANTOS DA SILVA	ASSOCIADO	10/04/2025
EST	JOECILA SANTOS DA SILVA	ASSOCIADO	10/04/2025
EST	JOZIAS PARENTE DE OLIVEIRA	ASSOCIADO	10/04/2025
EST	JUCIMAR MAIA DA SILVA JUNIOR	ASSOCIADO	10/04/2025
EST	RICARDO DA SILVA BARBOZA	ASSOCIADO	10/04/2025

II - PROMOVER de Nível B para Nível C, dentro da Classe em que se encontram os Professores aprovados em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionados:

LOT.	NOME	CLASSE	Promoção Horizontal, A Contar
CESITA	VICTOR FASSINA BROCCO	ADJUNTO	12/03/2025
CEST	CAIO CESAR FERREIRA FLORINDO	ADJUNTO	16/03/2025
ENS	FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	ADJUNTO	12/04/2025
ESA	ANDRESSA RIBEIRO CONTREIRO	ADJUNTO	16/03/2025
ESA	CARLOS MAURICIO O. DE ALMEIDA	ADJUNTO	25/05/2025
ESA	FELIPE CANAN	ADJUNTO	17/03/2025
ESA	KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO	ADJUNTO	28/05/2025
ESA	SHEILA MOURA DO AMARAL	ADJUNTO	12/03/2025
ESA	SYBILLA TORRES DIAS	ADJUNTO	14/04/2025
ESAT	ADROALDO CAUDURO	ADJUNTO	29/03/2025
ESAT	WELLINGTON DOUGLAS DOS S. DIAS	ASSISTENTE	02/03/2025
ESO	NYALLE BARBOZA MATOS	ADJUNTO	10/03/2025
EST	FELIPE TORRES DA SILVA ARAUJO	ADJUNTO	26/04/2025

EST	HARLYSSON WHEINY SILVA MAIA	ASSISTENTE	05/03/2025
EST	ISRAEL GONDRES TORNE	ADJUNTO	02/03/2025
EST	MARIA DO SOCORRO M. SAMPAIO	ADJUNTO	11/03/2025
EST	RODRIGO FARIAS ARAUJO	ADJUNTO	13/03/2025
EST	ROGER HOEL BELLO	ADJUNTO	12/03/2025

III - **PROMOVER** de Nível C para Nível D, dentro da Classe em que se encontram os Professores aprovados em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionados:

LOT.	NOME	CLASSE	Promoção Horizontal, A Contar
CESTAB	MAXIMO ALFONSO R. BILLACRES	ADJUNTO	11/03/2025
ENS	JOAB GRANA REIS	ADJUNTO	13/03/2025
ENS	LORENA MARIA NOBRE TOMAS	ADJUNTO	20/03/2025
ENS	OSMARINA GUIMARÃES DE LIMA	ADJUNTO	01/03/2025
ENS	RENATA NOBRE TOMAS	ADJUNTO	21/03/2025
ESA	ANA LUISA OPRMOLLA PACHECO	ASSISTENTE	28/05/2025
ESA	ANDRÉ LUIZ M. DAS NEVES	ADJUNTO	02/03/2025
ESA	CAROLINA ROCHA AUGUSTO	ADJUNTO	29/03/2025
ESA	ELIELZA GUERREIRO MENEZES	ADJUNTO	06/05/2025
ESA	HELDER BINDA PIMENTA	ASSISTENTE	14/03/2025
ESA	ISABELA CRISTINA DE M. GONÇALVES	ADJUNTO	07/05/2025
ESA	JOSÉ NILSON ARAUJO BEZERRA	ADJUNTO	24/04/2025
ESA	LILIAN DE OLIVEIRA CORREA	ADJUNTO	16/04/2025
ESA	MARIA LUIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	ADJUNTO	08/03/2025
ESA	PAULO HENRIQUE MILLER CALDERON	ADJUNTO	02/04/2025
ESA	RACHID PINTO ZACARIAS FILHO	ADJUNTO	20/05/2025
ESA	RENANTA FERREIRA DOS SANTOS	ADJUNTO	21/05/2025
ESAT	LUIZ DAVI VIEIRA GONÇALVES	ADJUNTO	26/03/2025
ESAT	MARIA ADRIANA SENA B. TEIXEIRA	ADJUNTO	19/03/2025
ESAT	YARA DOS SANTOS COSTA PASSOS	ADJUNTO	01/03/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 230713

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2025

Espécie: Extrato do Termo de Colaboração n.º 003/2025; data de assinatura: 09 de junho de 2025; Partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI e Associação Semeando Integração à Cidadania - ASIC. Objeto: O presente Termo de colaboração tem por objeto, Contratação da Associação de Integração Comunitária - ASIC, organização da sociedade civil, para executar em parceria com a FUnATI, as ações previstas no Projeto Manaus 60+ Sem Violência, voltado à promoção da qualidade de vida e o bem-estar das pessoas idosas e envelhecentes da cidade de Manaus, conforme Plano de Trabalho; Valor Global: o valor global

do presente termo de colaboração é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ; Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: U.O: 021302; EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL EXERCÍCIO DE 2025 N.º 083/2025; SOLICITAÇÃO: 00010/2025; PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.3310.2793.0011; NATUREZA DA DESPESA: 335041.; Fundamento do Ato: Processo Administrativo n.º 01.02.021302.000229/2025-74.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 230589

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 024/2024, OFICINA DE LUTERIA DA AMAZÔNIA - OELA, publicado no D.O.E de 18/06/2025.
Onde se Lê: **VIGÊNCIA:** Por mais 03 (três) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício;
Lê-se: **VIGÊNCIA:** Por mais 08 (oito) meses, a contar do seu vencimento prorrogado por ofício;

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 230591

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2023-GFPS
Publicada no D.O.E de 30 de janeiro de 2023.
I. **INLCUIR** a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar o Termo de Fomento 114/2022, Emenda Parlamentar de 2022, compostas pelos servidores abaixo nominados:
• Katianny Keila Salim Colaço;
• Keila Oliveira de Freitas;
• Glaucia Oliveira Nunes.
II. **INLCUIR** Como gestor com poderes de controle e fiscalização da Emenda Parlamentar de 2022, a contar da data da sua nomeação o servidor abaixo nominado:
WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar a seguinte organização da sociedade civil:
• Instituto Mulheres Guerreiras - Emenda Parlamentar 2022;

Manaus, 03 de julho de 2025
KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 230717

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 019/2025
Objeto: Serviços de organização de evento corporativo. Contratada: ROSA FESTAS E EVENTOS NOIVAS LTDA., CNPJ n. 45.996.348/0001-19. Valor total: R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Prazo de vigência: 6 (seis) meses, Manaus, 30 de junho de 2025.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 230414



www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que realizará sessão pública para o seguinte certame:

Processo Licitatório n.º 060/2025, Pregão Presencial n.º 026/2025-SRP.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção nos Prédios Públicos, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramental necessário para atender às necessidades dos prédios da Prefeitura Municipal de Apuí. **Tipo:** Menor Preço Global.

Abertura: 14 /07/2025 de 2025 às 08h30min (Horário Local)
Processo Licitatório n.º 061/2025, Pregão Presencial n.º 027/2025-SRP.
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens e Serviços Correlatos, compreendendo os Serviços de Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais, para atender as demandas dos órgãos e unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Apuí - AM. **Tipo:** Menor Preço Global.

Abertura: 14/07/2025 de 2025 às 10h30min (Horário Local).
Processo Licitatório n.º 062/2025, Pregão Presencial n.º 028/2025-SRP.
Objeto: Aquisição de Material para Iluminação Pública. **Tipo:** Menor Preço Global. **Abertura:** 14/07/2025 de 2025 às 14h00min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Reunião de Licitação, Av. 13 de Novembro, nº 925, Centro.

Retirada do edital: O Edital estará disponíveis a partir do dia 04 de julho de 2025 nos Portais: PNCP- (Portal Nacional de Compras Públicas) <https://pncp.gov.br/app/editais>, na plataforma de compras pública do Município de Apuí, <http://servicos.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/>, no Portal de transparência pública do Município de Apuí; <https://apui.am.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apuí das 07:00 às 13:00hs.

Instruções como retirar o edital: <https://encurtador.com.br/eptSk>
Regência legal: A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal 14.133/2021 <https://encurtador.com.br/ltfJ8>, do Decreto Municipal n.º 018/2023, de 09 de dezembro de 2023 <https://encurtador.com.br/atFLM>, do Decreto Municipal n.º 001/2024, de 05 de janeiro de 2024 <https://encurtador.com.br/agjwl>, <https://encurtador.com.br/fhlTV> (Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006), <https://encurtador.com.br/8LMMY> (Lei Complementar 147/2014), <https://encurtador.com.br/OADXf> (Justificativa para uso do Pregão Presencial). **Informações:** e-mail: comissao.apui2025@gmail.com
Data: Apuí-AM, 01 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal de Apuí/AM

Protocolo 230305

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 048/2025

A Prefeita Municipal de Apuí-AM em Exercício, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica e Controle Interno deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação em favor das empresas:

ACL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ: 33.057.140/0001-55, com o Valor Total: R\$ 558.238,77 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, e duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).
P M S INC LTDA - ME, CNPJ: 35.973.751/0001-79, Valor Total: R\$ 497.256,10 (Quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

LISBOA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 02.338.791/0001-90. Valor Total: R\$ 79.361,51 (Setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

SANA SERVTECH LTDA- ME, CNPJ: 08.192.409/0001-69, Valor Total: R\$ 12.525,39 (Doze mil, quinhentos e vinte cinco reais e trinta nove centavos).

CONSTRULAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ: 03.097.800/0001-60, Valor Total: R\$ 6.124,09 (Seis mil, cento e vinte e quatro reais e nove centavos).

A.I. G. COMERCIAL LTDA-DEMAIS, CNPJ: 02.532.283/0001-48; Valor Total: R\$ 39.486,50 (Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

P.C.Q. DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 34.659.529/0001-33; Valor Total: R\$ 27.033,44. (Vinte e sete mil, trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

SMART SERVICO DE TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ: 01.518.330/0001-36; Valor Total: R\$ 39.729,16 (Trinta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

MERCADO RENASCENÇA LTDA - ME, CNPJ: 31.861.729/0001-86; Valor Total: R\$ 198.125,96 (Cento e noventa mil, cento e vinte reais e noventa seis centavos).

L. DE JESUS LEITE LTDA-EPP, CNPJ: 13.550.814/0001-41; Valor Total: R\$ 36.245,80 (Trinta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

BONANZA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME, CNPJ: 19.861.429/0001-00; Valor Total: R\$ 164.436,27 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta seis reais e vinte sete centavos).

V & A DESCARTAVEIS LTDA - ME, CNPJ: 26.125.547/0001-07; Valor Total: R\$ 10.685,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do **Processo Licitatório nº 048/2025, do Pregão Presencial nº 019/2025** cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ-AM."**

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedor(s) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 01 de julho de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeito Municipal de Apuí

Protocolo 230308

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 066/2025

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo

sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão e o Controle Interno, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a contratação do objeto a “Aquisição de Materiais de Consumo e Combustível, para atender a Transferência de Recursos para Execução de Ações da Defesa Civil.” em favor das seguintes empresas:

MERCADO RENASCENÇA - LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ nº 31.861.729/0001.86**, para o item 01, descrição **Kit de Higiene Pessoal**, perfazendo o Valor Total de R\$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais).

G. DA SILVA RODRIGUES-EPP, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ nº 09.399.972/0001-75**, para o item 02, descrição **Água Mineral**, perfazendo o Valor Total de R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

L. DE JESUS LEITE LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ nº 13.550.814/0001-41**, para o item 03, descrição **Kit dormitório**, perfazendo o Valor Total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

19 DE ABRIL COMERCIO LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ nº 09.295.914/0001-00**, para o item 03, descrição **Combustível**, perfazendo o Valor Total de R\$ 63.840,00 (Sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

BONANZA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrito no **CNPJ nº 19.861.429/0001-00**, para o item 03, descrição **Cestas Básicas**, perfazendo o Valor Total de R\$ 343.000,00 (Trezentos e quarenta e três mil reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº 066/2025, de **Dispensa de Licitação nº 011/2025**, fundamentada no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica supracitado em favor das empresas adjudicadas. Autorizo o empenho das despesas, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.

IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 30 de junho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 230312

Carauari

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - CC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025

A Prefeitura Municipal de Carauari/AM, torna público a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 043/2025, no dia 15 de julho das 2025 às 9h:30min (horário Brasília), com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Objeto: Formação de registro de preços para Fornecimento de Medicamentos Farmacológicos, para atender a Rede Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Contratação - CC, localizada na Prefeitura Municipal de Carauari/AM, situada na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari/AM, no horário das 8h às 12hs, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Compras Públicas Eletrônicas <https://www.licitanet.com.br/>.

Carauari/AM, 02 de julho de 2025.

JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Portaria Nº 011/2025 - GP

Protocolo 230460



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

TRÓPICO SISTEMAS E TELECOMUNICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA.
CNPJ/MF Nº 84.534.254/0001-80 - NIRE 13.200.289.781
EXTRATO DO TERMO DE RENÚNCIA

Foi arquivado na JUCEA, sob nº 1768946, em sessão de 27/05/2025, o Termo de Renúncia ao cargo de Diretor da Sociedade apresentado, em 12/05/2025, por **Enilson Siqueira Santiago Junior**, CPF/MF nº 001.471.117-65.

DANIELLE PIGNATARI DEL MANTO
Diretora

Protocolo 230175

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025
A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaiá-AM torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços para a aquisição de refeições prontas (café da manhã, almoço e janta), coffee break e buffet self-service para fornecer aos servidores públicos e convidados em reuniões e eventos institucionais promovidos pelo Município, além de atender as demandas diárias dos servidores lotados nas secretarias e órgãos municipais na Sede e Representação do Município em Manaus, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; Data e hora de Início das Propostas: 01/07/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 09/07/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 14/07/2025 às 8h; Data dAbertura das Propostas - Sessão Pública: 14/07/2025 às 9h - Horário de Brasília; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaiá (AM), 30 de junho de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 230230

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025
A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaiá torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Consultoria e assessoria técnica sobre a gestão, acompanhamento e prestação de contas de Programas Educacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; Data e hora de início das propostas: 02/07/2025 às 8h; De hora limite para impugnação: 11/07/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 15/07/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 15/07/2025 às 8h05- Horário de Brasília; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com. Jutaiá (AM), 30 de junho de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 230231

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025
A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaiá torna público que realizará pregão eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento patrimonial de bens imóveis, móveis (patrimônio) e de

consumo (almoxarifado) visando a gestão e atualização da base de dados do Município, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; Data e hora de início das propostas: 02/07/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 11/07/2025 até as 0h; data e hora final das propostas: 15/07/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - sessão pública: 15/07/2025 às 14h - Horário de Brasília; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaiá (AM), 30 de junho de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 230233

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE SUSPENSÃO
A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2025 - CML/PM**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS - LOCAL: COMUNIDADE PARQUE SOLIMÕES, BAIRRO TARUMÃ - MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF)**, prevista para **dia 03/07/2025, às 08h30min (horário Manaus) 09h30min (horário Brasília)**, conforme despacho desta Presidência. A Nova Data será publicada na forma da Lei.
Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 02 julho de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 230454

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025
A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 017/2025** - "Formação de registro de preços para eventual manutenção de condicionadores de ar para atender as necessidades da prefeitura municipal de Juruá-AM pelo período de 12 meses", que ocorrerá dia 16 de julho de 2025, às 08h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, das 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá, 02 de julho de 2025.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação- Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

Protocolo 230636

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 019/2025** - "formação de registro de preços para contratação de empresa especializada em transporte de passageiros e carga em geral, através de embarcação, tipo: lancha expresso, navio/ ferryboat, no trecho Manaus/Juruá/Manaus e Juruá/Tefé/Juruá para atender as necessidades da prefeitura municipal de Juruá-am pelo período de 12 meses", que ocorrerá dia 16 de julho de 2025, às 14h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Juruá/AM, 02 de julho de 2025.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Agente de Contratação- Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

Protocolo 230637

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá torna público aos interessados que na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 018/2025** - "formação de registro de preços para serviços funerários para atender as necessidades da prefeitura municipal de Juruá-am pelo período de 12 meses", que ocorrerá dia 16 de julho de 2025, às 11h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de Tributos (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, das 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 02 de julho de 2025.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Agente de Contratação- Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

Protocolo 230639

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: **PP 016/2025** - "formação de registro de preços para eventual aquisição de exames laboratoriais para atender as necessidades da prefeitura municipal de Juruá-am pelo período de 12 meses", que ocorrerá dia 15 de julho de 2025, às 14h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de Tributos (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, das 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá, 02 de julho de 2025.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

Agente de Contratação- Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

Protocolo 230642

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-PMC-
Espécie E Data: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Contrato nº 001/2023-PMC, celebrado em 03/01/2025. **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Coari e a empresa **JW VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 17.783.899/0001-69. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução de obras de pavimentação, drenagem, sarjeta e meio-fio na área urbana do município, conforme Concorrência nº 001/2022-CPL, Processo Administrativo nº 3041/2022 e Termo de Convênio

nº 922173/2021/MDR/CAIXA. **Prazo:** 12 meses, c/início em 19/03/2025. **Data Da Assinatura:** 03 de janeiro de 2025. **Fundamento Legal:** Lei Federal 14.133/2021, art. 105. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unid: 08-Sec.** Municipal de Infraestrutura; Proj./Ativ. 1.009 Abertura, Pavimentação Asfáltica, Recuperação e/ou Drenagem de Ruas/Avenidas, Natureza Da Despesa: 4.4.90.51.00-Obras/Inst..Fonte de Recursos: Rec. Ordinários; Consignada no Orçamento Vigente, Coari, 03 de janeiro de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Protocolo 230647

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022-1.Espécie E Data: Terceiro termo aditivo do contrato nº 001/2022 celebrado em 26/05/2025. **2.Contratantes:** A Secretaria Municipal De Saúde e a empresa Amazon Contabil Assessoria e Consultoria LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.404.749/0001-58. **3.Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2022-FMS, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, destinados à execução e apoio nas rotinas contábeis da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial nº 32/2022. **4.Valor Estimado:** O valor mensal estimado do presente aditivo será de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor total de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **5.Prazo:** O prazo de execução do presente aditivo é de 12 meses, a contar da data de 26 de maio de 2025. **6.Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçam. Unid: 006 Secretaria Municipal De Saúde Proj/Ativ. 2.043 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Natureza de Despesa: 33.90.39.05.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 100 Recursos Próprios 15% Saúde, Coari, 26 de Maio de 2025.

JULIO DOS SANTOS SALES

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 230649

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
Espécie E Data: Quinto Termo Aditivo de Supressão ao Contrato nº 001/2023-PMC, celebrado em 28 de maio de 2025. **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Coari e a empresa **JW VIANA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.783.899/0001-69. **Objeto:** Supressão parcial do objeto contratual referente à execução das obras de pavimentação, drenagem, sarjeta e meio-fio na área urbana do Município de Coari/AM, com exclusão dos itens de drenagem profunda, conforme reprogramação técnica e orçamentária apresentada. **Valor Suprimido:** R\$ 60.964,17 (sessenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), correspondente a aproximadamente 1,07% do valor global originalmente contratado. **Fundamento Legal:** Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Processo Administrativo:** nº 3041/2022, referente à Concorrência nº 001/2022 **Convênio:** Termo de Convênio nº 922173/2021/MDR/CAIXA. **Vigência:** A partir da data de sua assinatura. **Data Da Assinatura:** 28 de maio de 2025, Coari/AM, 28 de maio de 2025.

MANOEL ADAIL AMARAL PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari

Protocolo 230651

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022-
Espécie E Data: Terceiro termo aditivo do contrato nº 001/2022 celebrado em 26/05/2025. **2. Contratantes:** A Prefeitura Municipal de Coari, por intermedio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa Amazon Contabil Assessoria e Consultoria LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.404.749/0001-58. **3.Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2022-FMS, cujo objeto é a **prestação de** serviços técnicos especializados em contabilidade pública, destinados à execução e apoio nas rotinas contábeis da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Pregão Presencial nº 32/2022. **4.Valor Estimado:** O valor mensal estimado do presente aditivo será de R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo o valor total de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **5.Prazo:** O prazo de execução do presente aditivo é de 12 meses, a contar da data de 26 de maio de 2025. **6.Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade: 0017-Secretaria Municipal de Fazenda Proj/Ativ. 2.074** Manutenção do Fundo Municipal de Fazenda. **Natureza de Despesa:**

33.90.39.05.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fontes de Recursos: 100 - Recursos Próprios**, Coari, 26 de Maio de 2025.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Municipal de Fazenda

Protocolo 230653

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai torna público que realizará Pregão Eletrônico - Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa de assessoria e consultoria pedagógica para auxiliar na análise dos dados da educação do Município, bem como na elaboração de estratégias para a melhora dos índices que impactam diretamente no rendimento e no aprendizado dos estudantes da rede municipal de ensino, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos, por meio do Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>; Data e hora de início das propostas: 04/07/2025 às 8h; Data e hora limite para impugnação: 13/07/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 17/07/2025 às 8h; Data de abertura das propostas -Sessão Pública: 17/07/2025 às 9h - Horário de Brasília; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal Licitanet no endereço eletrônico já citado ou solicitado pelo e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutai (AM), 30 de junho de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 230691

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai torna público a Errata no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 014/2025: Onde se Lê: Data e hora limite para impugnação: 11/07/2025 até as 0h; data e hora final das propostas: 15/07/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - Sessão Pública: 15/07/2025 às 08:05h - Horário de Brasília; Lê se: Data e hora limite para impugnação: 12/07/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 16/07/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - Sessão Pública: 16/07/2025 às 08:05h - Horário de Brasília; Jutai (AM), 02 de junho de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 230697

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAI
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutai torna público a Errata no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 027/2025: Onde se Lê: Data e hora limite para impugnação: 11/07/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 15/07/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - Sessão Pública: 15/07/2025 às 14h - Horário de Brasília; Lê se: Data e hora limite para impugnação: 12/07/2025 até as 0h; Data e hora final das propostas: 16/07/2025 às 8h; Data de abertura das propostas - Sessão Pública: 16/07/2025 às 14h - Horário de Brasília; Jutai (AM), 02 de junho de 2025.

MESSIAS CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 230698

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONO DO IÇÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 90011/2025

A Comissão Municipal Permanente de Licitação, da Prefeitura de Santo Antônio do Içá, torna público a abertura da licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica 90011/2025, nos termos da Lei 4.133, de 1/04/2021 e Decreto Municipal 136/2025 de 26/05/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos: Concorrência Pública 90011/2025, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Área Rural no Município, convênio 943495/2023; No dia 18/07/2025 às 10h30 (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br; O Edital da Concorrência

Eletrônica está disponível no site: www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas e Portal de Transparência do Município e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: licitacoescontratos.sai@gmail.com; Santo Antonio do Içá/AM, 01 de julho de 2025.

TIAGO DA SILVA GARCIA
Agente de Contratação

Protocolo 230724

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
Ensino Médio- Unidade Djalma Batista. Certificados Registrados em Junho de 2025: Alciane Da Silva Barreto ; Alya Helena Leão Da Silva; Ana Carolina Lucena Schroder; Ana Célia Pereira Da Silva; Ana Rita Trajano De Oliveira; Antero Oliveira De Souza; Antonia Alcimeire Vieira Costa; Beatriz Das Chagas Coelho ; Brenda Souza De Araujo ; Caio Henrique Teixeira Duda; Daniel Ferreira Da Silva ; David Augusto Queiroz Da Silva; Débora Martins Tiburtino; Eduardo Da Silva Veloso; Eldiane Freitas Camarão; Eleson Carneiro Dos Reis; Fábio Júnior Da Silva De Menezes; Felipe Matheus Fontinelly Nazaré; Gabriel Carvalho Farias De Amorim; Gabriela Da Silva Lins Lima; Gleiciane Monteiro Da Silva; Jairison De Almeida Pereira; José Maciel Da Silva; Kleber Lucas Figueira Da Silva ; Lorena Moraes Teixeira; Maquesson Bezerra Freire; Mariana Rodrigues Dos Passos; Monalisa Marques Oliveira; Pamela Cordeiro Loureiro; Paola Nunes Tavares; Rafael Ynara Garcia Belém; Raquel Oliveira Do Nascimento; Raqueliane Balbino Dos Santos; Rayka Rylare De Souza Brito; Weurick Da Silveira Araujo. **Publicação Especial: Retificação de Nome:** Sara Souza Barreto (Certificado registrado no Livro 007, Folha 159, em 29.02.2020). Marcio Bezerra Mendonça (Certificado registrado no Livro 003, Folha 035, em 25.05.2010).

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 230728



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br





A Ouvidoria é a **sua voz!**

Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial. **Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!**



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.